

**PROPOSTA COMERCIAL**

**A**

**Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**

**Estado do Rio de Janeiro**

Pregão Eletrônico DPRJ Nº 08/2020

**ANEXO III  
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97, com Inscrição Estadual N.º 001756068.00-20, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro Centro, na cidade de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, Analista de Mercado Público, portadora da carteira de identidade nº. MG 16.254.081 – SSP-MG e CPF sob o nº. 099.822.686-60, **DECLARO**, propor fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL n.º 008 /2020:

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO (LOTE ÚNICO)	UNID.	QTD	MARCA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PREÇO COM ICMS(R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
							UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	0156.001.003 5 (ID - 143408)	<b>LOTE ÚNICO</b>  Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, através de sistema informatizado, por meio de rede credenciada, abrangendo entre outros: mecânica em geral, arrefecimento, balanceamento, refrigeração, revisão elétrica, eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, acessórios, lubrificação, troca de óleo lubrificante, fluido para freio hidráulico, aditivo para radiador, filtro de ar, filtro de óleo, dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPRJ	SER V	01	VALECARD	-0,01%	R\$ 14.165,25	R\$ 169.983,00	R\$ 14.165,25	R\$ 169.983,00
<b>VALOR GLOBAL COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$:</b>			<b>R\$ 169.983,00 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e zero centavos).</b>							

A) Declaramos que a Taxa de Administração é de -0,01% (Desconto de zero vírgula zero um).

B) Declaramos que a Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

C) Declaramos que o prazo de entrega será conforme estipulado em Edital.

D) Declaramos que o Local/execução será conforme estipulado em Edital.

E) Declaramos que nos preços propostos e despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal.

	<u>Frota</u>	<u>TOTAL</u>
	<b>1º MÊS</b>	<b>2º MÊS</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.401,00</b>	<b>1.401,00</b>
Taxa Administração Contrato Cliente	-	-
Taxa Administração Estabelecimentos Conveniados	848,58	848,58
Antecipação aos Estabelecimentos Conveniados	42,50	42,50
Receita de Novas Tarifas	500,00	500,00
Descontos Incondicionais	(1,42)	(1,42)
Ganho Financeiro / Float	11,33	11,33
<b>(-) Impostos Incidentes s/receita Bruta</b>	<b>(157,61)</b>	<b>(157,61)</b>
PIS	23,12	23,12
COFINS	106,48	106,48
ISS	28,02	28,02
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.243,39</b>	<b>1.243,39</b>
<b>(-) Custo Serviços Prestados</b>	<b>(34,50)</b>	<b>(25,50)</b>
Confecção de cartões - custo inicial	6,00	1,80
Comissão sobre vendas	-	-
Custo de Captura	18,75	18,75
Custo Operacional Administração Sistema	3,75	3,75
Correios/Fretes	6,00	1,20
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>1.208,89</b>	<b>1.217,89</b>
<b>Imposto de Renda</b>	<b>(181,33)</b>	<b>(182,68)</b>
<b>Contribuição Social</b>	<b>(108,80)</b>	<b>(109,61)</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO</b>	<b>918,75</b>	<b>925,59</b>
<b>Rentabilidade</b>	<b>6,49%</b>	<b>6,53%</b>

21

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

NOME(S): Vitor Flores de Deus  
RG: MG 16.254.081 – SSP-MG  
CIC: 099.822.686-60  
CARGO(S): Analista de Mercado Público

**DADOS E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA**

RAZÃO SOCIAL: Trivale Administração Ltda.  
CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10517900  
FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515  
E-MAIL: licitacoes@valecard.com.br  
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Machado De Assis 904 Centro  
Uberlândia – Minas Gerais  
END. DE CORRESPONDÊNCIA: Rua Machado De Assis 904 Centro  
Uberlândia – Minas Gerais  
CEP: 38400-112

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 2591-7  
CONTA CORRENTE: 104444-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Uberlândia/MG, 10 de Julho de 2020

*Vitor Flores de Deus*

**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**  
**VITOR FLORES DE DEUS**  
**Representante Legal**  
**CPF sob o nº. 099.822.686-60**

À

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Estado do Rio de Janeiro

Pregão Eletrônico DPRJ Nº 08/2020

**ANEXO III  
PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97, com Inscrição Estadual N.º 001756068.00-20, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro Centro, na cidade de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, Analista de Mercado Público, portadora da carteira de identidade nº. MG 16.254.081 – SSP-MG e CPF sob o nº. 099.822.686-60, **DECLARO**, propor fornecer ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL n.º 008 /2020:

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO (LOTE ÚNICO)	UNID.	QTD	MARCA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PREÇO COM ICMS(R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
							UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	0156.001.003 5 (ID - 143408)	<b>LOTE ÚNICO</b>  Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, através de sistema informatizado, por meio de rede credenciada, abrangendo entre outros: mecânica em geral, arrefecimento, balanceamento, refrigeração, revisão elétrica, eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, acessórios, lubrificação, troca de óleo lubrificante, fluido para freio hidráulico, aditivo para radiador, filtro de ar, filtro de óleo, dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPRJ	SER V	01	VALECARD	-0,01%	R\$ 14.165,25	R\$ 169.983,00	R\$ 14.165,25	R\$ 169.983,00
<b>VALOR GLOBAL COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$:</b>			<b>R\$ 169.983,00 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e zero centavos).</b>							

A) Declaramos que a Taxa de Administração é de -0,01% (Desconto de zero vírgula zero um).

B) Declaramos que a Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

C) Declaramos que o prazo de entrega será conforme estipulado em Edital.

D) Declaramos que o Local/execução será conforme estipulado em Edital.

E) Declaramos que nos preços propostos e despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal.

	<u>Frota</u>	<u>TOTAL</u>
	<b>1º MÊS</b>	<b>2º MÊS</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.401,00</b>	<b>1.401,00</b>
Taxa Administração Contrato Cliente	-	-
Taxa Administração Estabelecimentos Conveniados	848,58	848,58
Antecipação aos Estabelecimentos Conveniados	42,50	42,50
Receita de Novas Tarifas	500,00	500,00
Descontos Incondicionais	(1,42)	(1,42)
Ganho Financeiro / Float	11,33	11,33
<b>(-) Impostos Incidentes s/receita Bruta</b>	<b>(157,61)</b>	<b>(157,61)</b>
PIS	23,12	23,12
COFINS	106,48	106,48
ISS	28,02	28,02
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.243,39</b>	<b>1.243,39</b>
<b>(-) Custo Serviços Prestados</b>	<b>(34,50)</b>	<b>(25,50)</b>
Confecção de cartões - custo inicial	6,00	1,80
Comissão sobre vendas	-	-
Custo de Captura	18,75	18,75
Custo Operacional Administração Sistema	3,75	3,75
Correios/Fretes	6,00	1,20
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>1.208,89</b>	<b>1.217,89</b>
<b>Imposto de Renda</b>	<b>(181,33)</b>	<b>(182,68)</b>
<b>Contribuição Social</b>	<b>(108,80)</b>	<b>(109,61)</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO</b>	<b>918,75</b>	<b>925,59</b>
<b>Rentabilidade</b>	<b>6,49%</b>	<b>6,53%</b>

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

NOME(S): Vitor Flores de Deus  
RG: MG 16.254.081 – SSP-MG  
CIC: 099.822.686-60  
CARGO(S): Analista de Mercado Público

**DADOS E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA**

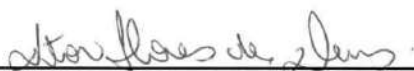
RAZÃO SOCIAL: Trivale Administração Ltda.  
CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10517900  
FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515  
E-MAIL: licitacoes@valecard.com.br  
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Machado De Assis 904 Centro  
Uberlândia – Minas Gerais  
END. DE CORRESPONDÊNCIA: Rua Machado De Assis 904 Centro  
Uberlândia – Minas Gerais  
CEP: 38400-112

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 2591-7  
CONTA CORRENTE: 104444-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Uberlândia/MG, 10 de Julho de 2020



**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**  
**VITOR FLORES DE DEUS**  
**Representante Legal**  
**CPF sob o nº. 099.822.686-60**



# Memorial Descritivo Manutenção



## **NOSSO NEGÓCIO**

*“OFERECER SOLUÇÕES INTEGRADAS NA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES”*

## **NOSSA MISSÃO**

*“SER RECONHECIDA COMO UMA ORGANIZAÇÃO COMPROMETIDA EM SUPERAR AS EXPECTATIVAS DE NOSSOS CLIENTES, PRESTANDO SERVIÇOS DE FORMA EFICIENTE E TRANSPARENTE”*

## **1 – HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO**

Fundada em 11/04/1995, a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., conta com uma sede própria, na Rua Machado de Assis, 904, Centro, na cidade de Uberlândia/MG. Há 18 anos no mercado a Valecard já possui abrangência nacional e é considerada uma das melhores empresas de seu segmento. Reconhecida pela atuação estratégica, experiência na área de gestão e desenvolvimento corporativo, a empresa investe em maneiras de inovar e crescer junto com seus clientes.

A **TRIVALE** é fruto do arrojo empresarial e obstinação de seus sócios fundadores, que ousaram acreditar em investimento de tamanha envergadura. A empresa inicialmente atuou no mercado de factoring, contudo, observando as demandas no mercado, seus sócios resolveram modificar o objetivo social da empresa, transferindo todo seu foco para a oferta de soluções integradas na administração de cartões convênio e de benefícios, nascendo assim à marca **VALECARD**.

## **2 – PREMISSAS DA SOLUÇÃO VALECARD GESTÃO DE FROTA**

### **• QUALIDADE**

Primamos pela qualidade dos serviços oferecidos. Por isso, possuímos uma equipe altamente qualificada, e mantemos um programa de reciclagem dos mesmos periodicamente, com o intuito de continuarmos oferecendo um atendimento de alta qualidade para nossos clientes.

### **• TECNOLOGIA**

A VALECARD investe constantemente no desenvolvimento de produtos de gerenciamento e pagamento eletrônicos, acompanhando a evolução no mercado de serviços, oferecendo desde sua criação, apenas produtos/serviços através de cartão como meio de pagamento.

- **CONFIABILIDADE**

- Com mais de 15 anos de experiência, a VALECARD sempre esteve na ponta das grandes inovações em todos os mercados em que atua, oferecendo soluções confiáveis a seus clientes.

- **SEGURANÇA**

A VALECARD oferece seus sistemas/serviços com a maior segurança do mercado, automatizando os processos para reduzir o risco de fraude.

- **PONTUALIDADE**

A pontualidade na execução dos serviços contratados deve ser na medida exata das necessidades de nossos clientes. Todos os nossos esforços estão direcionados para o atendimento personalizado, respeitando suas particularidades.

- **ATENDIMENTO 24 HORAS**

A VALECARD disponibiliza aos usuários de seus produtos um amplo atendimento, 24 horas por dia, através de central de atendimento 0800. Assim, você terá um amplo atendimento às suas necessidades sempre que desejar.

- **PREÇO**

Nossos produtos e serviços se destinam ao mínimo de controle e ao máximo de eficácia e segurança. Utilizamos, para tal, modernas ferramentas de gestão que visam à melhoria da relação custo-benefício para os nossos clientes.

- **TRANSPARÊNCIA**

Nossos produtos e serviços são disponibilizados em tempo real "on line", permitindo ao cliente, interação total com seus usuários/colaboradores, e a rede conveniada.

### **3 - VALECARD GESTÃO DE FROTA - DESCRITIVO TÉCNICO E FUNCIONALIDADES**

O Sistema **VALECARD GESTÃO DE FROTA** foi elaborado totalmente no ambiente da Internet, permitindo assim, a padronização do acesso ao mesmo com segurança, agilidade, flexibilidade, e comodidade, parâmetros imperativos dentro da filosofia do Grupo VALECARD.

Nosso objetivo é oferecer controle das manutenções e/ou despesas com manutenção da frota, As mais variadas tecnologias estão envolvidas nos processos de captura e transmissão de dados. Todas as transações, autorizações, relatórios, extratos e alterações de parâmetros ocorrem em tempo real.

É como se o Gerente da frota estivesse em todas as oficinas autorizadas, acompanhando todas as operações, controlando as garantias, chamadas preventivas, trocas de óleo entre outras.

- **FUNCIONALIDADES DA FERRAMENTA**

É possível identificar, incluir, alterar, criar restrições, perfis, acordos personalizados de preços com a rede de oficinas credenciadas em tempo real;  
Acesso via portal- Oficinas X Cliente;  
Orçamento Eletrônico;  
Database Histórica de Orçamentos;  
Planilha de Custos por Modelo / Departamento;  
Histórico de Manutenção por Veículo;  
Registro de Garantia Peças/Serviços através do km ou tempo;  
Ferramenta em tempo real para avaliação e autorização do orçamento;  
Cotação do orçamento com outras oficinas credenciadas;  
Centralização e padronização de pagamentos;  
Km capturado do abastecimento para controle das preventivas;  
Arquivo de Integração ao SAP, DATASUL das Peças/Mão de Obra.

**Upload do histórico de Manutenção em relatório no formato Excel e ou txt, evitando a perda dos valores referenciais, garantia das peças/serviços e o custo da manutenção da frota**

Extrair relatórios gerenciais, padrões e ou personalizados, de acordo com a necessidade do cliente;

Agendar o recebimento automático dos relatórios gerenciais;

Temporizar restrições e autorizações;

Cartão magnético como meio de pagamento e acesso às informações dos veículos;

Redução de processos operacionais, aumento do controle e economia;

Pagamento centralizado com maior abrangência de rede de oficinas conveniadas;

Liberação da equipe para foco nas atividades fins da empresa;

• **OPERAÇÕES (Restrições e parâmetros)**

Todas as transações são realizadas "on line" em tempo real, podendo o administrador, interagir com as oficinas quando houver alguma negativa (critica) referente a ordem de serviço encaminhada pelo mesmo.

No momento do abastecimento, ou aquisição de serviços, o Sistema VALECARD GESTÃO DE FROTA captura automaticamente todas as informações necessárias para o bom desempenho desta solução, como segue:

- Placa do veículo;
- Produto adquirido(Peças e Serviços);
- Valor total da compra;
- Hodômetro do veículo, ou
- Horímetro;
- Dados do estabelecimento (ponto de venda);
- Matrícula do condutor

## • OPERAÇÕES (Etapas de Execução)

### **Orçamento**

As oficinas irão informar peça por peça o seus valores, tempo e preço da mão de obra possibilitando desta forma a aprovação, reprovação parcial ou integral e ainda envio de cotação de itens distintos.

### **Aprovação / Reprovação**

Depois de lançado o orçamento no sistema pela oficina o mesmo será analisado pelo cliente e após criticá-lo, solicitar cotação , aprovar ou reprovar, pode haver ainda aprovação simultânea, dependendo do valor do orçamento e das regras de alçada da Empresa.

### **Autorização de execução**

Com a aprovação do orçamento, desencadeia-se o processo na oficina que ofereceu o melhor orçamento.

## • Relatórios Gerenciais (funcionalidades e aplicações)

Através das operações de pagamento, são capturadas todas as informações necessárias para a alimentação do banco de dados no sistema, estas informações ficam disponíveis automaticamente, "on line" em tempo real, permitindo uma maior interação do administrador de acordo com suas necessidades, e aplicações na geração dos relatórios de controle, restrições e anomalias.

Nossos relatórios permitem ao gestor da frota o cruzamento de dados que serve de parâmetro comparativo entre modelos, centro de custos, centro de resultados e ou filiais:

- ▶ Veículos de uma filial ou Centro de resultado X Centro de Custos;
- ▶ Relatório de custos Filial X Centro de Custos X Modelo X Centro de resultados;
- ▶ Modelo X Frota integral X Modelo X Filial;
- ▶ Modelo X Centro de Custos;
- ▶ Veículos com peças em Garantia;
- ▶ Relatório de indisponibilidade;
- ▶ Relatório por consumo de grupo de peças, peças e M.O de obra;
- ▶ Relatório custo do km e indicadores da manutenção;
- ▶ Comparativo de custo por modelo;

- ▶ Comparativo de preço inicial X preço Final;
- ▶ Extrato analítico/sintético por centro de custo contendo todos os serviços de manutenções individualmente discriminados por veículo, apresentando data, hora, local, quilometragem atual compatível com a capturada nos abastecimentos.
- ▶ Descrição das peças, componentes, materiais, mão de obra e serviços
- ▶ Informatização dos dados da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação do veículo e respectivo centro de custo, datas, horários, tipos de peças, componentes e serviços, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis e todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do contrato.
- ▶ Tabelas de grupo, materiais e serviços genéricos
- ▶ Ordem de serviço cadastrada
- ▶ Comparativo do valor negociado na OS
- ▶ Orçamento eletrônico
- ▶ Registro de garantia de peças e serviços
- ▶ Histórico dos orçamentos
- ▶ Histórico da manutenção dos veículos
- ▶ Relatório de custo por modelo/centro de custo
- ▶ Relatório de custos por centro de custos
- ▶ Comparação de orçamentos para análise de histórico
- ▶ Cotação On-Line- transparência nos dados e informações, velocidade na operação automatização do processo
- ▶ Cadastro do veículo
- ▶ Composição da frota e idade média
- ▶ Limites de valores por veículo
- ▶ Relatórios de inconsistências
- ▶ Relação de estabelecimentos de manutenção credenciados
- ▶ Relatório de operação de manutenção
- ▶ Utilização de peças e serviços por estabelecimentos
- ▶ Tempo de imobilização por veículos
- ▶ Custo de grupos de manutenção por veículos

- ▶ Pesquisa no sistema-garantia de peças e serviços
- ▶ Pesquisa no sistema de preços e peças e serviços
- ▶ Custo e quantidade por tipo de manutenção por veículos
- ▶ Veículos x manutenção preventiva
- ▶ Custo do KM e indicadores - veículos
- ▶ Relatórios em BI

Os relatórios de gestão e acompanhamento são elaborados no momento que o gestor necessitar, contemplando a posição instantânea da frota, possibilitando tomada de decisões do dia a dia, sem a interferência de nenhum outro processo.

Usamos o nosso banco de dados e com os relatórios gerenciais fazemos estudo específicos da frota do cliente, seguindo a ordem, modelo, família, ano, tipo de operação, quilometragem percorrida e incidência de quebra, elaborando manutenções preventivas específicas para os veículos.

## • **RELATÓRIOS PARA INTEGRAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA**

Caso seja do interesse da empresa, é possível exportar dados de acordo com a necessidade do sistema (SAP, Oracle, e outros), bastando para tanto, determinar o "layout". Esta interação permitirá à empresa, reduzir a margem de erro na "re digitação" de dados, eliminando a intervenção manual.

## • **RELATÓRIOS PADRÕES PARA GESTÃO DAS DESPESAS COM VEÍCULOS**

Os relatórios padrões que poderão ser extraídos "on line" em tempo real, possibilitando criar parâmetros de auditoria, e controle das operações e anomalias.

## **4 - DESCRITIVO TÉCNICO E OPERACIONAL**

### • **VALIDAÇÃO DE ANOMALIAS**

Os controles das restrições e parametrizações do sistema são programáveis pelo administrador, de acordo com a necessidade da empresa, esta é uma solução que permite o administrador tornar a ferramenta mais eficaz, e principalmente evitar fraudes e a má utilização da frota. Essa ferramenta permite a padronização da utilização da frota da empresa, moldando e instituindo

cultura dentro da equipe, com objetivo de reduzir significativamente os gastos com veículos

Nossa ferramenta proporciona as empresas através dos dados extraídos do sistema parâmetros que podem auxiliar no dia a dia e conseqüentemente reduzir os custos operacionais através dos tópicos abaixo:

Projeto de Influência Comportamental: implementação na implantação;

Definição Política de Frota: veículos com e sem garantia e estudo para aplicar a manutenção preventiva;

Definição SLA's e Processos: responsabilidades/comunicação/aplicação;

Re-engenharia de Rede: Direcionamento e fechamento de rede;

Negociação Fornecedores: volume consolidado (Ex.: Oficinas especializadas);

Ajuste Processo de Compra de Peça: Oficina x Direto Distribuidor;

Melhoria Continua: Relatório BI Manutenção/Pós-Vendas pró-ativo/ Análise Benchmark;

Indicadores mensal para acompanhamento dos custos realizados, para apontar melhorias no processo.

- **LIMITES**

Todos os veículos possuem uma cota renovável não cumulativa, podendo ser configurado esta renovação diária, semanal (por dia da semana), decenal (a cada dez dias), quinzenal e mensal.

- **CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**

A implantação do sistema VALECARD GESTÃO DE FROTA será realizada em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, conforme fluxo abaixo:

- **INÍCIO DAS OPERAÇÕES**

Concomitantemente a assinatura do contrato, nossa equipe de Consultores iniciará a etapa de avaliação das necessidades do cliente, visando a adaptação adequada para uma maior eficácia na operação. Após esta etapa, inicia-se a coleta dos dados necessários para implementação do cadastro e a efetiva implantação dentro do Sistema VALECARD GESTÃO DE FROTA.

Após a implantação, iniciaremos a etapa de treinamento, primeiramente os administradores selecionados pela empresa cliente, e posteriormente a equipe que estará em campo (condutores), nesta etapa, devido à facilidade de manuseio, faz-se necessário apenas o treinamento de equipes que ficarão responsáveis pela multiplicação do treinamento.

Caso seja de interesse do da empresa cliente, haverá a possibilidade de efetuar o treinamento a toda a equipe.

## • **ATENDIMENTO E SUPORTE**

O Sistema VALECARD GESTÃO DE FROTA, possui consultores com conhecimento técnico e operacional capazes de prover soluções para as demandas existentes, bem como sugerir ações de controle e gestão, com o objetivo de tornar a ferramenta mais amigável para o administrador.

Nossos consultores de pós-venda realizarão visitas "in loco" para atender os administradores em períodos pré-estabelecidos, ou sempre que houver necessidade.

Dispomos de um Call Center (0800 701 7066) disponível 24 (vinte e quatro) horas por dias para:

- Orientação e solução de problemas da ferramenta para o administrador, usuários e condutores;
- Atendimento de contingências na rede de credenciados;
- Atendimento e orientação para solução de problemas de conexão, servidor, ou similar, quando houver.
- Atendimento para solução de problemas de assistência técnica será de até 04 (quatro) horas conforme descrito.

## **5 - DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, DE UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO.**

### • **CADASTRO DE USUÁRIOS DO SISTEMA**

Para o cadastro do usuário do sistema VALECARD GESTÃO DE FROTA, será necessário que a empresa cliente indique um administrador. Após o cadastro do mesmo fica este, responsável pela inclusão, exclusão e definição dos níveis de acesso, dos demais usuários, este cadastro é ilimitado. Com essa hierarquia, é possível o acompanhamento e o monitoramento das ações dos mesmos.

Estes usuários terão como responsabilidade, o acompanhamento da ferramenta, e suas as operações de controle e gestão, inclusões de novos veículos, motoristas.

### • **CADASTRO DE VEÍCULOS**

Inicialmente, será necessário o cadastro dos veículos, este cadastro visa alimentar o bando de dados para iniciar a operação e acompanhamento do histórico do mesmo. Serão coletados todos os dados do veículo, como por exemplo: placa, cor, capacidade do tanque, autonomia, restrições, departamento, filial, centro de custos, etc.

### • **CADASTRO DE MOTORISTAS**

É opcional, caso a empresa opte por controlar também os condutores, faz-se necessário o cadastro dos mesmos, para acompanhamento das despesas, e controle de fraudes, caso ocorra. Serão coletadas e validadas em todas as operações ou em caso específicos, de acordo com os



parâmetros estipulados pelo administrador.

- **DESPESAS FORA DA REDE CREDENCIADA**

Caso haja, e para não perder o histórico da frota, o administrador terá condições de lançar estes para simples verificação e acompanhamento dos relatórios, não havendo incidência de cobrança desses lançamentos.

## **6 - CALL CENTER**

A **VALECARD** disponibiliza o atendimento via Call Center, que visa encaminhar as solicitações de serviços, sugestões e reclamações aos setores responsáveis. Além de desenvolver as atividades de:

- ✓ Cancelamento de cartão;
- ✓ Comunicação de débito indevido, com a conseqüente solicitação de reembolso;
- ✓ Verificação de débitos pendentes;
- ✓ Estorno de vendas;
- ✓ Pagamentos de Conveniadas;
- ✓ Antecipação de Reembolso;
- ✓ Solicitação de novos convênios;
- ✓ Saldo da conveniada;
- ✓ Saldo do usuário;

## **7 - EQUIPE TECNICA E ADMINISTRATIVA**

- **Matriz - Uberlândia / MG**

- ✓ 01 administrador - Responsável Técnico;
- ✓ 21 profissionais da área administrativa e suporte a clientes;
- ✓ 10 profissionais da área comercial;
- ✓ 08 profissionais da área de gestão e suporte a rede conveniada;
- ✓ 06 profissionais da área financeira e contábil;
- ✓ 04 analistas de sistemas;
- ✓ 07 operadores de sistemas;
- ✓ 01 Coordenador de Informática.

## **8 - FATURAMENTO:**

A Oficina somente recebe o reembolso mediante e entrega da Nota Fiscal da ordem de serviço executada (PARAMETRIZADO NO SISTEMA);

O faturamento do Módulo Manutenção e faturado após a transação da oficina (MEDIANTE A SENHA DO CONDUTOR) maior segurança na formatação dos relatórios de indisponibilidade;

## **9 - SISTEMA WEB:**

Gestão do budget negociado entre cliente e prestador de serviços restringe o valor máximo financeiro no parametrizado no sistema pelo próprio usuário;

Sistema para análise e referencia de preços de peças e tempo de mão de obra;

Senha autorizadora (Importante) – SIAG (Sistema Integrado de Auto Gestão)

Fabricante obrigatório (Peça de serviços – complemento da peça);

Menor preço da peça que ele adquiriu para aquele modelo de veículo no período de doze meses no próprio orçamento;

Relatório em tempo real com histórico superior a 12 meses extraído via web;

## **10- SISTEMA WEB:**

Vistoria por imagem: As fotos anexadas no orçamento para consulta e auditoria;

A oficina inclui os itens na mesma tela (cadastro de Peças) seguindo a seguinte ordem: preço da peça e mão de obra com a garantia de tempo e quilometragem "Modelo data entre";

Inclusões múltiplas de orçamento, exemplo: Lava - rápido, auto-elétrico e despachante;

Aprovação Múltipla (Gestor) de orçamentos do mesmo estabelecimento com o mesmo tipo de manutenção (serviço) exemplo: Lavagem, Despachante, Troca de óleo, Balanceamento, Polimento etc.;

Abrir a Manutenção preventiva via web com as mesmas regras das peças cadastradas no estabelecimento, quando chegar a data ou o Km o gestor envia o orçamento para a Oficina cadastrada no sistema, a Oficina preenche somente os valores da M.O e das garantias e devolve ao cliente pelo sistema para autorização.

Relatório da Rede Credenciada com o tipo de oficina e os serviços prestados;

HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURIDICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
 VITOR FLORES DE DEUS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG16254081 SSP MG

CPF  
 099.822.686-60 DATA NASCIMENTO  
 14/11/1990

FILIAÇÃO  
 SIMAR FLORES DOS  
 SANTOS  
 MARCIA GODDI DE DEUS  
 SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 A

Nº REGISTRO  
 06007660487 VALIDADE  
 08/05/2023 1ª HABILITAÇÃO  
 20/02/2014

OBSERVAÇÕES

*Vitor Flores de Deus*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 UBERLANDIA, MG DATA EMISSÃO  
 09/05/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior  
 Diretor DETRAN/MG 58646855261  
 ASSINATURA DO EMISSOR MG533682320

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1640104557

PROIBIDO PLASTIFICAR 1640104557

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 11/03/2020.

SELO CONSULTA: D0074022  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 7079088139874662  
 Quantidade de atos praticados 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente


Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 AAJ156670

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOÃO BATISTA RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 76249881 RSP MG

CPF 350.113.606-44 DATA NASCIMENTO 05/10/1961

RELACÃO  
 ROLDÃO RODRIGUES NETO  
 CONCEIÇÃO DE FATIMA  
 RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CATHA  
 ADT

Nº REGISTRO 01026384504 VALORADA 24/07/2022 1ª HABILITAÇÃO 15/02/1980

CONSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL UBERLÂNDIA, MG DATA EMISSÃO 25/07/2017

Ricardo de Melo Franco Assis Araújo  
 Diretor DETRAN/MG 62166601875  
 MG516574795

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1494947924

PROIBIDO PLASTIFICAR 1494947924



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuírama/MG, 29/06/2020,

SELO CONSULTA: DUE60123  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 2245202287301671  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Wagner Ferreira Fagundes - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA ETIQUETA AAO 094858



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120465026-2	00.604.122/0001-97	11/04/1995	01/05/1995

Endereço Completo:

RUA MACHADO DE ASSIS 904 - BAIRRO CENTRO CEP 38400-112 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO ATRAVES DE CARTAO MAGNETICO DE CONTROLE E GESTAO DE COMPRAS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ADMINISTRACAO ATRAVES DE CARTAO MAGNETICO DE: BENEFICIOS PREVISTOS PELO PAT (PROGRAMA DE ALIMENTACAO AO TRABALHADOR),ALIMENTACAO, REFEICAO, CONVENIO, COMBUSTIVEL E ABASTECIMENTO, PRIVATE, CONTROLE E GESTAO DE FROTA, CONTROLE E GESTAO DE MANUTENCAO DE FROTA, GESTAO DE FRETES,CONTROLE E GESTAO DE COMPRAS. PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS: SERVICIO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEICULOS E BENS, GESTAO E CONTROLE DE FROTAS E EQUIPAMENTOS. LOCAAO DE PESSOAL ASSOCIADA A GESTAO DE FROTAS, FRETES, MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENCAO. OPERACAO DE CARTAO DE DEBITO.

Capital Social: R\$ 30.000.000,00 TRINTA MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 30.000.000,00 TRINTA MILHÕES DE REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 10,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
031.054.248-06	JOSE GERALDO ORTIGOSA	01/02/2022	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
350.373.266-72	MARCOS LEONEL DA COSTA	01/02/2024	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
3130010061-8	VALEINVEST PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A	xxxxxxx	R\$ 29.999.990,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/06/2020

Número: 7877734

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Evento(s) 048 - RE-RATIFICACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VALE LOGISTICA LTDA	3120944889-5	5391710	xx	INCORPORACAO
TRIVALE FOMENTO MERCANTIL LTDA	xxxxxxx	3244101	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TRIFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	xxxxxxx	1580543	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001226906 e visualize a certidão)



20/362.965-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5290050385-1	00.604.122/0003-59	RUA 06, 370, SL 502, BAIRRO SETOR OESTE, 74115-070, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 4384, : ESCRITORIO Nº 1.018; ANDAR: 10; SALA: 01; COND: SHOPPING SERVICE;, BAIRRO ALPHAVILLE, 06541-038, SANTANA DE PARNAIBA/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2020 19:27

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001226906 e visualize a certidão)



20/362.965-5





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204650262

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2068154386

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA

Local

5 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

31ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Síntese:

- I. Criação do cargo de Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria, do Cargo de Diretor Executivo Geral e alteração das atribuições dos cargos da Diretoria;
- II. Aumento de Capital Social;
- III. Inalterabilidade das demais cláusulas e consolidação do contrato social.

**JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M295.891 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Avenida Uirapuru, nº 267, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166;

**VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Sala Jatuba, Bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-112, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3130010061-8 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e no CNPJ sob o nº 15.703.808/0001-02, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelos Diretores os Srs. **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, já qualificado; e **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-7.934.672 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004;

Sócios representantes da totalidade do capital social da **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, CEP: 38.400-112, em Uberlândia/MG ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo, ajustar a presente alteração contratual, nos termos e condições abaixo estipulados.

**I. CRIAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE COMPLIANCE, RISCOS E AUDITORIA E ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA DIRETORIA**

- 1.1. Os sócios decidem (a) pela criação do cargo de Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria, que de forma independente, responderá diretamente aos sócios quotistas, podendo exercer suas obrigações e responsabilidades em relação a qualquer colaborador independentemente do nível hierárquico ou de subordinação, (b) criação do cargo de Diretor Executivo Geral, responsável pela condução operacional das atividades da empresa, respondendo hierarquicamente ao Diretor Presidente ou à Assembleia Geral e (c) pela

alteração das atribuições dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Produtos, razão pela qual a Cláusula XII do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*"XII - Da Administração*

*A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pelos Sócios Quotistas, composta por até 05 (cinco) membros, sócio(s) ou não sócio(s), investidos na função em termos apartados, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, sendo designados: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo e Financeiro; (c) Diretor de Produtos; (d) Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria; e (e) Diretor Executivo Geral; todos com mandato de 4 (quatro) anos, observados ainda as atribuições e limites estabelecidos neste Contrato Social.*

*I – Compete ao Diretor Presidente a responsabilidade de:*

- i) Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.*
- ii) Conduzir a elaboração dos planos estratégicos, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento, continuidade e perenidade.*
- iii) Definir as políticas e objetivos específicos de cada área sob sua vinculação direta, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, objetivando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da empresa.*
- iv) Dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da empresa, zelando pela sua imagem perante a sociedade em geral.*
- v) Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e de negócios, acompanhando as respectivas medidas de mitigação e de atendimento integral a Programas de Integridade, perante a Leis e a sociedade.*
- vi) Aprovar a prestação de garantias reais ou fidejussórias, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes, bem como a prévia aprovação de dos sócios.*
- vii) Definir a estrutura organizacional da empresa e a distribuição interna das atividades.*
- viii) Constituir procuradores, especificando os atos que poderão praticar como representantes da empresa, nos respectivos instrumentos do mandato.*
- ix) Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização.*
- x) Aprovar o planejamento e implantação de programas de administração de cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento.*

*II - Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro a responsabilidade de:*



- i) Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- ii) Dirigir os departamentos contábil e financeiro, desenvolvendo processos específicos para o seu âmbito de atuação e suas correspondentes, políticas, normas e procedimentos.
- iii) Direcionar todas as funções de suporte administrativo e financeiro da empresa.
- iv) Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da empresa, fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.
- v) Realizar o gerenciamento completo da área financeira da empresa, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e contas a receber, cobrança, coordenar as atividades da tesouraria, da controladoria e da análise de crédito.
- vi) Planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, de custos e estudos econômico-financeiros.
- vii) Realizar análise e apuração de impostos, acompanhar rotinas fiscais, contábeis, obrigações trabalhistas e previdenciárias, manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras, incluindo câmbio, hedge e derivativos, dar suporte às áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance, realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo interação com o departamento jurídico.
- viii) Realizar gestão do patrimônio, compras e o controle de custos da empresa, respeitando o orçamento aprovado para o exercício.
- ix) Planejar, elaborar e gerenciar o fluxo de caixa para manter capital de giro e retorno da sociedade.
- x) Implementação e gerenciamento de uma sólida gestão de contratos e gestão financeira.
- xi) Assegurar o cumprimento de leis, impostos, taxas e contribuições.
- xii) Proporcionar informação financeira para satisfazer as necessidades dos gestores, incluindo a produção de relatórios financeiros personalizados, modelos de cálculo de custos, análise de tendências, conforme necessário e solicitado pelos sócios, como por exemplo: a) Balanço Patrimonial (BP); b) Demonstrativo de Fluxo de Caixa; c) Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE); d) Planejamento orçamentário; e) Relatório de contas a pagar; f) Relatórios de contas a receber; g) Relatórios de indicadores financeiros, entre outros.

III - Compete ao Diretor de Produtos a responsabilidade de:

- i) Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- ii) Conduzir a elaboração e execução dos planos táticos e operacionais, para o desenvolvimento e manutenção dos atuais produtos e serviços comercializados pela empresa.
- iii) Articular e trabalhar com predições claras sobre tendências, executando planos de curto, médio e longo prazo e fornecendo o pensamento crítico necessário para determinar as abordagens que melhor se



adequam a cada necessidade estratégica, julgando quais ideias criativas e sugestões podem funcionar e quais não.

- iv) Traduzir os desafios estratégicos da empresa na construção de um portfólio de produtos e iniciativas de inovação, retroalimentando a formulação da estratégia com informações sobre as tendências e mudanças no ambiente externo.
- v) Efetuar pesquisa de mercado, sobre produtos concorrentes, similares e/ou complementares, buscando constantemente novas oportunidades, analisando as possibilidades e testando novas ideias de negócios, produtos e serviços, sejam eles de valor agregado aos atuais ou não.
- vi) Zelar pelos aspectos legais relacionados com seus produtos e serviços, tais como registro de marcas, licenças de uso, dizeres obrigatórias em contratos e aderência integral a Leis, regulamentos e legislação aplicável, incluindo os aspectos de defesa do consumidor de forma ampla e irrestrita etc.
- vii) Participar ativamente de comunidades, associações e meios intelectuais para captar ideias e insights para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, visando atender as necessidades do mercado, bem como as definições do plano estratégico da empresa para inserção em novos mercados.
- viii) Atuar como integral detentor das informações completas e exatas sobre os produtos e serviços, funcionando como centro de informações sobre produtos, serviços e meios utilizados para alcançar o cliente dentro da empresa.
- ix) Interagir com a área de vendas e de relacionamento com clientes, visando a definição de novos produtos e modificações em produtos existentes, objetivando melhorar a produtividade, aceitação e qualidade dos produtos e a satisfação dos clientes.
- x) Garantir a qualidade do produto no seu desenvolvimento e assegurar a qualidade funcional na sua inserção e vendas, bem como a qualidade no atendimento ao cliente, envolvendo todas as áreas necessárias e suficientes para o amplo e irrestrito entendimento de suas funcionalidades e modo de operação/uso.
- xi) Produzir conjuntamente com a área de Vendas e Marketing, o material de promocional do produto ou serviços, visando as ações de marketing presencial, em mídia física ou não e na internet.
- xii) Acompanhar o desempenho comercial do produto, efetuando o acompanhamento dos resultados de venda do produto e ou serviço, visando promover os devidos ajustes ou a retirada de comercialização, visto não atingir as expectativas de negócio ou mesmo ficar incompatível com as novas regras de mercado ou de necessidades dos clientes.
- xiii) Definir em conjunto com o departamento de vendas as estratégias comerciais da empresa, determinando os acordos e as condições de vendas, coordenando a estratégia de marketing como: lançamento de novos produtos e/ou serviços, acompanhando o mercado, política de preços, seguindo as negociações comerciais de alto nível.
- xiv) Planejar e conduzir o processo de inovação de produtos.

IV - Compete ao Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria a responsabilidade de:



- i) *Administrar de forma ampla e irrestrita em qualquer nível de direção ou operacionalização, a Missão, Visão e Valores corporativos, sendo inclusive o responsável pelo integral cumprimento, avaliação e reavaliação dos Códigos de Ética e de Conduta da empresa, devendo ainda representar interna e externamente a empresa em assuntos correlatos a essas matérias.*
- ii) *Mapeamento dos Riscos inerentes às atividades operacionais e não-operacionais, executadas de forma diuturna pela empresa, bem como a definição dos planos de ação para mitigar os riscos considerados a partir de uma avaliação estruturada da relação de impacto versus probabilidade.*
- iii) *Implementação de Programas de Integridade, a partir de uma avaliação de riscos, esforços, efetividade e impactos, para que as melhores práticas e as medidas de controle interno, sejam integral e tempestivamente adotadas pela empresa.*
- iv) *Monitorar as políticas de prevenção, controle, levantamento e análise de riscos da empresa, visando o cumprimento das regras e normativos estabelecidos pelo: Conselho de Administração, Órgãos de Fiscalização e Reguladores, Controle e Auditoria Governamentais aos quais a empresa esteja inserida.*
- v) *Garantir as melhores práticas de mercado, decorrentes de necessidades de clientes e usuários em geral, visando o desenvolvendo conjunto com as demais áreas da empresa, controles e tempestivas adequações em processos.*
- vi) *Implementar novas rotinas e condutas, ajustadas às diretrizes normativas fundadas nas leis, atos e resoluções emanados de órgãos reguladores, agências e autarquias governamentais.*
- vii) *Apoiar, sob o eixo estritamente técnico, nas deliberações dos Conselhos de Administração, de Acionistas e/ou quotistas e ainda de Risco, visando viabilizar de modo integrado as boas práticas de governança corporativa, de gestão de riscos e auditoria.*
- viii) *Conduzir processos de análise de integridade e de cumprimento das regulações internas e externas, bem como instruir de forma técnica a tradução dos impactos promovidos por novas legislações e/ou regras estabelecidas.*
- ix) *Operacionalizar o programa de integridade (compliance), colocando em execução as medidas de integridade projetadas, difundindo-o de forma ampla e realizando em bases periódicas o treinamento dos colaboradores das empresas.*
- x) *Aprimorar os programas de compliance, monitorando e revisando periodicamente a adesão da administração da empresa aos regramentos legais e melhores práticas, podendo fazer uso de investigações de possíveis irregularidades e promover o balanço de consequências em casos comprovados e que contrariam o respectivo Código de Ética e de Conduta.*
- xi) *Mapear os riscos relacionados à atuação da empresa e desenvolver políticas, mecanismos e ferramentas para lidar com eles, além de coordenar os Comitês de Riscos, de Compliance e de Auditoria.*
- xii) *Planejar, definir e implementar o programa de compliance da empresa, com autonomia e isenção de subordinação técnica.*



- xiii) *Analisar possíveis violações à política de compliance da empresa ou às leis e regulações aplicáveis à sociedade e a suas atividades e promover o consequente balanço de consequências, prevenindo e disciplinando violações aos regramentos internos.*
- xiv) *Determinar auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições.*
- xv) *Analisar e decidir sobre conflitos de interesse em geral.*

V – Compete ao Diretor Executivo Geral a condução operacional e estratégica das atividades da Sociedade, respondendo hierarquicamente aos Sócios Quotistas, com a responsabilidade de:

- i) *Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.*
- ii) *Criar, comunicar e implementar a visão, a missão e a direção geral da Sociedade, gerenciando o desenvolvimento e implementação da estratégia global da empresa.*
- iii) *Conduzir a elaboração e execução dos planos táticos, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento, continuidade e perenidade.*
- iv) *Gerenciar os recursos e operações gerais da Sociedade e atuar como o ponto central de comunicação entre os Diretores e os Sócios.*
- v) *Gerir as atividades da empresa, com a colaboração dos Diretores Corporativos e dos Superintendentes.*
- vi) *Avaliar os custos e resultados e promover tempestivamente os ajustes necessários para o cumprimento das demandas dos Sócios.*
- vii) *Manter a conscientização do cenário externo e interno competitivo, oportunidades de expansão, clientes, mercados, novos desenvolvimentos e padrões da empresa.*
- viii) *Gerenciar a execução do orçamento de despesas e de investimentos.*
- ix) *Dirigir as operações da empresa, orçamento econômico-financeiro e plano de investimento empresarial e implantar projetos de negócios para alcançar os objetivos de rentabilidade, custos e crescimento.*
- x) *Monitorar a implementação e aplicação de políticas, processos e procedimentos organizacionais.*
- xi) *Demandar relatórios para otimizar as horas gastas, funcionários e recursos envolvidos, número e valor dos fornecedores contratados, qualidade dos serviços, entre outras funções.*
- xii) *Aprovar as Políticas de Recursos Humanos, reconhecer e firmar acordos coletivos de trabalho, gerir carreiras, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento.*
- xiii) *Expedir atos de admissão, designação, promoção, transferência e dispensa de empregados.*
- xiv) *Manter contatos com a direção das empresas clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria nos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, para manter a satisfação do cliente e projetar uma imagem positiva da empresa no mercado.*
- xv) *Propor o conjunto de indicadores de desempenho da área comercial, organizando e controlando os programas e sua execução, avaliando resultados segundo a política comercial para assegurar os resultados previstos, acompanhar o desempenho dos indicadores da área comercial.*





- xvi) *Propor o conjunto de indicadores de desempenho para todas as áreas da empresa, organizando e controlando os programas e sua execução.*
- xvii) *Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, em prol de um retorno adequado aos Sócios e resguardar a segurança dos ativos da empresa.*
- xviii) *Autorizar a abertura e homologar os processos de licitação e de compras de bens e serviços, conforme a sua alçada.*
- xix) *Reportar suas atividades ao Diretor Presidente, aos Acionistas e/ou Sócios Quotistas quando demandado.*

*Parágrafo Primeiro – O(s) Diretor(es)/Administrador(es) designados em ato separado investir-se-á (ão) no cargo mediante assinatura de termo de posse e o respectivo registro nos órgãos de classe e Junta Comercial, dispensada qualquer garantia de gestão.*

*Parágrafo Segundo – Caso o mandato se encerre sem que novo diretor/administrador seja investido no cargo ou sem que haja reeleição do diretor/administrador pelos sócios quotistas, ele permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto ou do ato de reeleição.*

*Parágrafo Terceiro – A representação da Sociedade será sempre exercida pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, salvo Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria que não tem poderes de representar a Sociedade, ou por um Diretor e um procurador conjuntamente, na forma do Parágrafo Sexto, com os poderes e atribuições que a lei confere aos administradores das Sociedades em geral, cabendo-lhes a representação judicial ou extrajudicial, ativa ou passiva da sociedade.*

*Parágrafo Quarto – Para a representação da Sociedade, exclusivamente, nas hipóteses abaixo, também será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou de qualquer outro Diretor, salvo o Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria que não tem poderes de representar a Sociedade:*

- 1) *Nos documentos de depósitos bancários;*
- 2) *Nos endossos em preto de cheques para fins de depósitos em contas bancárias, em nome da Sociedade;*
- 3) *Na correspondência ordinária da Sociedade;*
- 4) *Na participação das licitações em geral;*
- 5) *Na nomeação de procurador, especificamente para representar a empresa nas licitações em geral e para assinar os respectivos contratos; e*



- 6) *Para solicitar certidões, bem como, documentos de cadastro, perante todos os órgãos públicos, autarquias, empresas de economia mista e empresas em geral, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.*

*Parágrafo Quinto – O Diretor Presidente substitui o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Produtos e/ou o Diretor Executivo Geral em suas ausências e impedimentos temporários, acumulando as funções próprias e a do diretor substituído.*

*Parágrafo Sexto – Nas ausências e impedimentos do Diretor Presidente, a Sociedade será representada, conjuntamente, pelo Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com um procurador, ou pelo Diretor de Produtos em conjunto com um procurador ou pelo Diretor Executivo Geral em conjunto com um procurador, sendo vedada a representação por dois outros diretores.*

*Parágrafo Sétimo – Na hipótese do Parágrafo Quinto, o Diretor Presidente, ainda que acumule as funções próprias e de um diretor substituído, precisará de outro Diretor não substituído, para representar a Sociedade.*

*Parágrafo Oitavo – Aos Diretores/Administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para representar a Sociedade, sendo que o procurador apenas representará a Sociedade de forma conjunta com um outro Diretor, quais sejam, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Produtos, e Diretor Executivo Geral de acordo com a extensão dos poderes contidos em seu instrumento de mandato.*

*Parágrafo Nono – Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas na forma do Parágrafo Terceiro, devendo ser especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do respectivo mandato, que, não poderá exceder o final do exercício social em curso, vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade, à exceção das procurações outorgadas aos advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em juízo (ad judícia), que poderá ser por prazo indeterminado e prever o substabelecimento.*

*Parágrafo Décimo – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos Diretores, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.”*

## II. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

2.1. Os sócios aprovam o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), mediante a subscrição de 1.030.000 (um milhão e trinta mil) quotas no valor nominal unitária de R\$ 10,00 (dez reais) pela sócia quotista VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, integralizados neste ato, mediante a capitalização dos lucros e reservas de lucros acumulados da Sociedade.

2.2. Assim, o capital social que era de R\$ R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais), passa a ser de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais).

2.3. Por conseguinte, os Sócios aprovam a alteração da Cláusula III do Contrato Social da Sociedade, para incorporar o aumento do capital social ora aprovado, que vigorará com a seguinte redação:

*“III – Do Capital Social, Quotas e Atribuições*

*O Capital Social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), assim distribuído entre os sócios:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERC%
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	2.999.999	R\$ 29.999.990,00	99,9999%
João Batista Rodrigues	1	R\$ 10,00	0,0001%
<b>Total</b>	<b>3.000.000</b>	<b>R\$ 30.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**III. INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 3.1. Restam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram afetadas expressamente por esta Alteração do Contrato Social.
- 3.2. Objetivando incorporar as alterações promovidas por meio deste instrumento, as quotistas que ora compõem a Sociedade, à unanimidade e de comum acordo, resolvem consolidar as cláusulas contratuais, modificando as atingidas e conservando as inalteradas.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

**I – Da Denominação, da Sede, do Foro e da Filial**

A Sociedade atua sob a denominação de **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede, foro e estabelecimento em Uberlândia/MG, Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, CEP: 38.400-112.

Parágrafo Único - A Sociedade mantém filiais nos seguintes endereços:



Filial 01: Foro e Estabelecimento em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 06, nº 370, Sala 502, Setor Oeste, CEP: 74.115-070, registrada na Junta Comercial de Goiás sob o NIRE nº 529.005.0385-1, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0003-59; e

Filial 02: Foro e Estabelecimento em Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Yojiro Takaoka, nº 4.384, escritório nº 1.018, 10º andar, Condomínio Shopping Service, sala 01, Bairro Alphaville CA 1, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 359.059.1692-1, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0005-10.

## II - Do Objeto Social

A Sociedade tem como objeto:

1. Prestação de Serviços de Administração através de cartão magnético de:
  - 1.1 Benefícios previstos pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador):
    - 1.1.1. Alimentação;
    - 1.1.2. Refeição;
  - 1.2. Convênio;
  - 1.3. Combustível e Abastecimento;
  - 1.4. Private;
  - 1.5. Controle e Gestão de Frota;
  - 1.6. Controle e Gestão de Manutenção de Frota;
  - 1.7. Gestão de Fretes;
  - 1.8. Controle e Gestão de Compras;
2. Prestação de serviços especializados:
  - 2.1. Serviço de monitoramento e rastreamento de veículos e bens;
  - 2.2. Gestão e controle de frotas e equipamentos;
3. Locação de pessoal associada à gestão de frotas, fretes, monitoramento, rastreamento e manutenção;
4. Operação de Cartão de Débito.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade é detentora dos direitos sobre a marca Valecard e a utilizará na exploração das suas atividades.

Parágrafo Segundo: A Filial 02 terá como objeto social as atividades de corretagem, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

## III – Do Capital Social, Quotas e Atribuições.



O Capital Social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), representado por 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERC%
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	2.999.999	R\$ 29.999.990,00	99,9999%
João Batista Rodrigues	1	R\$ 10,00	0,0001%
<b>Total</b>	<b>3.000.000</b>	<b>R\$ 30.000.000,00</b>	<b>100%</b>

#### IV - Da Responsabilidade dos Sócios

I - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social se for o caso.

Parágrafo Único: As quotas do capital desta Sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes ante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta Sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido compulsoriamente neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede também a inclusão de sócios por arrematação de quotas em hasta pública, por adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria Sociedade.

II - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

#### V - Do Prazo e Início de Atividades

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 01/05/1995.

#### VI - Da Dissensão

A Dissensão entre os quotistas não será motivo para a dissolução litigiosa da Sociedade sempre que um quotista tenha condição de adquirir a parte do quotista dissidente, segundo balanço e forma prevista neste instrumento.

#### VII - Do Falecimento

O falecimento de qualquer um dos sócios, não dissolverá a Sociedade, podendo a mesma continuar com a nomeação do (a) viúvo (a), ou na falta, ser nomeado (a) um (a) filho (a) maior do falecido que o representará na Sociedade, porém sem



direito ao uso da denominação social e, não convindo à Sociedade seja pelos sócios remanescentes, seja pelo sócio nomeado, os haveres daquele ou destes, serão pagos de conformidade com a cláusula VIII do presente instrumento.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio; art. 1028 e art. 1031 da Lei 10.406-02.

#### **VIII - Da Retirada de Sócio**

Os haveres do sócio que pretenda se retirar ou de quem o represente na Sociedade, serão calculados por balanço que se procederá ao final do prazo constante da Cláusula seguinte (IX), os quais serão pagos em 04 (quatro) parcelas trimestrais, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira parcela vencível em 03 (três) meses após o citado balanço.

#### **IX – Do Aviso de Retirada de Sócio**

O sócio que pretenda retirar-se da Sociedade deve comunicar por escrito, com antecedência de 02 (dois) meses, ficando esse prazo reduzido para 01 (um) mês, caso a pretensão de retirada seja do nomeado de algum sócio pré-morto.

#### **X - Da Cessão de Quotas**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realiza cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **XI - Da Criação e Existência de Filiais**

Os quotistas poderão criar ou suprir filiais, escritórios, sucursais, agências ou representantes em qualquer localidade do país.

#### **XII - Da Administração**

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pelos Sócios Quotistas, composta por até 05 (cinco) membros, sócio(s) ou não sócio(s), investidos na função em termos apartados, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo, sendo designados: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Administrativo e Financeiro; (c) Diretor de Produtos; (d) Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria; e (e) Diretor Executivo Geral; todos com mandato de 4 (quatro) anos, observados ainda as atribuições e limites estabelecidos neste Contrato Social.



I – Compete ao Diretor Presidente a responsabilidade de:

- i. Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- ii. Conduzir a elaboração dos planos estratégicos, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento, continuidade e perenidade.
- iii. Definir as políticas e objetivos específicos de cada área sob sua vinculação direta, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, objetivando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da empresa.
- iv. Dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e a política administrativa da empresa, zelando pela sua imagem perante a sociedade em geral.
- v. Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e de negócios, acompanhando as respectivas medidas de mitigação e de atendimento integral a Programas de Integridade, perante a Leis e a sociedade.
- vi. Aprovar a prestação de garantias reais ou fidejussórias, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes, bem como a prévia aprovação de dos sócios.
- vii. Definir a estrutura organizacional da empresa e a distribuição interna das atividades.
- viii. Constituir procuradores, especificando os atos que poderão praticar como representantes da empresa, nos respectivos instrumentos do mandato.
- ix. Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização.
- x. Aprovar o planejamento e implantação de programas de administração de cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento.

II - Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro a responsabilidade de:

- i. Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- ii. Dirigir os departamentos contábil e financeiro, desenvolvendo processos específicos para o seu âmbito de atuação e suas correspondentes, políticas, normas e procedimentos.
- iii. Direcionar todas as funções de suporte administrativo e financeiro da empresa.
- iv. Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da empresa, fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos.
- v. Realizar o gerenciamento completo da área financeira da empresa, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e contas a receber, cobrança, coordenar as atividades da tesouraria, da controladoria e da análise de crédito.
- vi. Planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, de custos e estudos econômico-financeiros.
- vii. Realizar análise e apuração de impostos, acompanhar rotinas fiscais, contábeis, obrigações trabalhistas e previdenciárias, manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras, incluindo câmbio, hedge e derivativos, dar suporte às áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e



indicadores de performance, realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo interação com o departamento jurídico.

- viii. Realizar gestão do patrimônio, compras e o controle de custos da empresa, respeitando o orçamento aprovado para o exercício.
- ix. Planejar, elaborar e gerenciar o fluxo de caixa para manter capital de giro e retorno da sociedade.
- x. Implementação e gerenciamento de uma sólida gestão de contratos e gestão financeira.
- xi. Assegurar o cumprimento de leis, impostos, taxas e contribuições.
- xii. Proporcionar informação financeira para satisfazer as necessidades dos gestores, incluindo a produção de relatórios financeiros personalizados, modelos de cálculo de custos, análise de tendências, conforme necessário e solicitado pelos sócios, como por exemplo: a) Balanço Patrimonial (BP); b) Demonstrativo de Fluxo de Caixa; c) Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE); d) Planejamento orçamentário; e) Relatório de contas a pagar; f) Relatórios de contas a receber; g) Relatórios de indicadores financeiros, entre outros.

III - Compete ao Diretor de Produtos a responsabilidade de:

- i. Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- ii. ]Conduzir a elaboração e execução dos planos táticos e operacionais, para o desenvolvimento e manutenção dos atuais produtos e serviços comercializados pela empresa.
- iii. Articular e trabalhar com predições claras sobre tendências, executando planos de curto, médio e longo prazo e fornecendo o pensamento crítico necessário para determinar as abordagens que melhor se adequam a cada necessidade estratégica, julgando quais ideias criativas e sugestões podem funcionar e quais não.
- iv. Traduzir os desafios estratégicos da empresa na construção de um portfólio de produtos e iniciativas de inovação, retroalimentando a formulação da estratégia com informações sobre as tendências e mudanças no ambiente externo.
- v. Efetuar pesquisa de mercado, sobre produtos concorrentes, similares e/ou complementares, buscando constantemente novas oportunidades, analisando as possibilidades e testando novas ideias de negócios, produtos e serviços, sejam eles de valor agregado aos atuais ou não.
- vi. Zelar pelos aspectos legais relacionados com seus produtos e serviços, tais como registro de marcas, licenças de uso, dizeres obrigatórias em contratos e aderência integral a Leis, regulamentos e legislação aplicável, incluindo os aspectos de defesa do consumidor de forma ampla e irrestrita etc.
- vii. Participar ativamente de comunidades, associações e meios intelectuais para captar ideias e insights para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, visando atender as necessidades do mercado, bem como as definições do plano estratégico da empresa para inserção em novos mercados.
- viii. Atuar como integral detentor das informações completas e exatas sobre os produtos e serviços, funcionando como centro de informações sobre produtos, serviços e meios utilizados para alcançar o cliente dentro da empresa.





- ix. Interagir com a área de vendas e de relacionamento com clientes, visando a definição de novos produtos e modificações em produtos existentes, objetivando melhorar a produtividade, aceitação e qualidade dos produtos e a satisfação dos clientes.
- x. Garantir a qualidade do produto no seu desenvolvimento e assegurar a qualidade funcional na sua inserção e vendas, bem como a qualidade no atendimento ao cliente, envolvendo todas as áreas necessárias e suficientes para o amplo e irrestrito entendimento de suas funcionalidades e modo de operação/uso.
- xi. Produzir conjuntamente com a área de Vendas e Marketing, o material de promocional do produto ou serviços, visando as ações de marketing presencial, em mídia física ou não e na internet.
- xii. Acompanhar o desempenho comercial do produto, efetuando o acompanhamento dos resultados de venda do produto e ou serviço, visando promover os devidos ajustes ou a retirada de comercialização, visto não atingir as expectativas de negócio ou mesmo ficar incompatível com as novas regras de mercado ou de necessidades dos clientes.
- xiii. Definir em conjunto com o departamento de vendas as estratégias comerciais da empresa, determinando os acordos e as condições de vendas, coordenando a estratégia de marketing como: lançamento de novos produtos e/ou serviços, acompanhando o mercado, política de preços, seguindo as negociações comerciais de alto nível.
- xiv. Planejar e conduzir o processo de inovação de produtos.

IV - Compete ao Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria a responsabilidade de:

- i. Administrar de forma ampla e irrestrita em qualquer nível de direção ou operacionalização, a Missão, Visão e Valores corporativos, sendo inclusive o responsável pelo integral cumprimento, avaliação e reavaliação dos Códigos de Ética e de Conduta da empresa, devendo ainda representar interna e externamente a empresa em assuntos correlatos a essas matérias.
- ii. Mapeamento dos Riscos inerentes às atividades operacionais e não-operacionais, executadas de forma diuturna pela empresa, bem como a definição dos planos de ação para mitigar os riscos considerados a partir de uma avaliação estruturada da relação de impacto versus probabilidade.
- iii. Implementação de Programas de Integridade, a partir de uma avaliação de riscos, esforços, efetividade e impactos, para que as melhores práticas e as medidas de controle interno, sejam integral e tempestivamente adotadas pela empresa.
- iv. Monitorar as políticas de prevenção, controle, levantamento e análise de riscos da empresa, visando o cumprimento das regras e normativos estabelecidos pelo: Conselho de Administração, Órgãos de Fiscalização e Reguladores, Controle e Auditoria Governamentais aos quais a empresa esteja inserida.
- v. Garantir as melhores práticas de mercado, decorrentes de necessidades de clientes e usuários em geral, visando o desenvolvendo conjunto com as demais áreas da empresa, controles e tempestivas adequações em processos.
- vi. Implementar novas rotinas e condutas, ajustadas às diretrizes normativas fundadas nas leis, atos e resoluções emanados de órgãos reguladores, agências e autarquias governamentais.



- vii. Apoiar, sob o eixo estritamente técnico, nas deliberações dos Conselhos de Administração, de Acionistas e/ou quotistas e ainda de Risco, visando viabilizar de modo integrado as boas práticas de governança corporativa, de gestão de riscos e auditoria.
- viii. Conduzir processos de análise de integridade e de cumprimento das regulações internas e externas, bem como instruir de forma técnica a tradução dos impactos promovidos por novas legislações e/ou regras estabelecidas.
- ix. Operacionalizar o programa de integridade (compliance), colocando em execução as medidas de integridade projetadas, difundindo-o de forma ampla e realizando em bases periódicas o treinamento dos colaboradores das empresas.
- x. Aprimorar os programas de compliance, monitorando e revisando periodicamente a adesão da administração da empresa aos regramentos legais e melhores práticas, podendo fazer uso de investigações de possíveis irregularidades e promover o balanço de consequências em casos comprovados e que contrariam o respectivo Código de Ética e de Conduta.
- xi. Mapear os riscos relacionados à atuação da empresa e desenvolver políticas, mecanismos e ferramentas para lidar com eles, além de coordenar os Comitês de Riscos, de Compliance e de Auditoria.
- xii. Planejar, definir e implementar o programa de compliance da empresa, com autonomia e isenção de subordinação técnica.
- xiii. Analisar possíveis violações à política de compliance da empresa ou às leis e regulações aplicáveis à sociedade e a suas atividades e promover o consequente balanço de consequências, prevenindo e disciplinando violações aos regramentos internos.
- xiv. Determinar auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições.
- xv. Analisar e decidir sobre conflitos de interesse em geral.

V – Compete ao Diretor Executivo Geral a condução operacional e estratégica das atividades da Sociedade, respondendo hierarquicamente aos Sócios Quotistas, com a responsabilidade de:

- i. Promover o código de Ética e de Conduta empresarial, gerando engajamento contínuo sobre a nossa Missão, Visão e Valores.
- ii. Criar, comunicar e implementar a visão, a missão e a direção geral da Sociedade, gerenciando o desenvolvimento e implementação da estratégia global da empresa.
- iii. Conduzir a elaboração e execução dos planos táticos, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento, continuidade e perenidade.
- iv. Gerenciar os recursos e operações gerais da Sociedade e atuar como o ponto central de comunicação entre os Diretores e os Sócios.
- v. Gerir as atividades da empresa, com a colaboração dos Diretores Corporativos e dos Superintendentes.
- vi. Avaliar os custos e resultados e promover tempestivamente os ajustes necessários para o cumprimento das demandas dos Sócios.



- vii. Manter a conscientização do cenário externo e interno competitivo, oportunidades de expansão, clientes, mercados, novos desenvolvimentos e padrões da empresa.
- viii. Gerenciar a execução do orçamento de despesas e de investimentos.
- ix. Dirigir as operações da empresa, orçamento econômico-financeiro e plano de investimento empresarial e implantar projetos de negócios para alcançar os objetivos de rentabilidade, custos e crescimento.
- x. Monitorar a implementação e aplicação de políticas, processos e procedimentos organizacionais.
- xi. Demandar relatórios para otimizar as horas gastas, funcionários e recursos envolvidos, número e valor dos fornecedores contratados, qualidade dos serviços, entre outras funções.
- xii. Aprovar as Políticas de Recursos Humanos, reconhecer e firmar acordos coletivos de trabalho, gerir carreiras, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento.
- xiii. Expedir atos de admissão, designação, promoção, transferência e dispensa de empregados.
- xiv. Manter contatos com a direção das empresas clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria nos produtos/serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, para manter a satisfação do cliente e projetar uma imagem positiva da empresa no mercado.
- xv. Propor o conjunto de indicadores de desempenho da área comercial, organizando e controlando os programas e sua execução, avaliando resultados segundo a política comercial para assegurar os resultados previstos, acompanhar o desempenho dos indicadores da área comercial.
- xvi. Propor o conjunto de indicadores de desempenho para todas as áreas da empresa, organizando e controlando os programas e sua execução.
- xvii. Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, em prol de um retorno adequado aos Sócios e resguardar a segurança dos ativos da empresa.
- xviii. Autorizar a abertura e homologar os processos de licitação e de compras de bens e serviços, conforme a sua alçada.
- xix. Reportar suas atividades ao Diretor Presidente, aos Acionistas e/ou Sócios Quotistas quando demandado.

Parágrafo Primeiro – O(s) Diretor(es)/Administrador(es) designados em ato separado investir-se-á (ão) no cargo mediante assinatura de termo de posse e o respectivo registro nos órgãos de classe e Junta Comercial, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Segundo – Caso o mandato se encerre sem que novo diretor/administrador seja investido no cargo ou sem que haja reeleição do diretor/administrador pelos sócios quotistas, ele permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto ou do ato de reeleição.

Parágrafo Terceiro – A representação da Sociedade será sempre exercida pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, salvo Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria que não tem poderes de representar a Sociedade, ou por um Diretor e um procurador conjuntamente, na forma do Parágrafo Sexto, com os poderes e atribuições que a lei confere aos



administradores das Sociedades em geral, cabendo-lhes a representação judicial ou extrajudicial, ativa ou passiva da sociedade.

Parágrafo Quarto – Para a representação da Sociedade, exclusivamente, nas hipóteses abaixo, também será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou de qualquer outro Diretor, salvo o Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria que não tem poderes de representar a Sociedade:

- 1) Nos documentos de depósitos bancários;
- 2) Nos endossos em preto de cheques para fins de depósitos em contas bancárias, em nome da Sociedade;
- 3) Na correspondência ordinária da Sociedade;
- 4) Na participação das licitações em geral;
- 5) Na nomeação de procurador, especificamente para representar a empresa nas licitações em geral e para assinar os respectivos contratos; e
- 6) Para solicitar certidões, bem como, documentos de cadastro, perante todos os órgãos públicos, autarquias, empresas de economia mista e empresas em geral, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo Quinto – O Diretor Presidente substitui o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Produtos e/ou o Diretor Executivo Geral em suas ausências e impedimentos temporários, acumulando as funções próprias e a do diretor substituído.

Parágrafo Sexto – Nas ausências e impedimentos do Diretor Presidente, a Sociedade será representada, conjuntamente, pelo Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com um procurador, ou pelo Diretor de Produtos em conjunto com um procurador ou pelo Diretor Executivo Geral em conjunto com um procurador, sendo vedada a representação por dois outros diretores.

Parágrafo Sétimo – Na hipótese do Parágrafo Quinto, o Diretor Presidente, ainda que acumule as funções próprias e de um diretor substituído, precisará de outro Diretor não substituído, para representar a Sociedade.

Parágrafo Oitavo – Aos Diretores/Administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários para representar a Sociedade, sendo que o procurador apenas representará a Sociedade de forma conjunta com um outro Diretor, quais sejam, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Produtos, e Diretor Executivo Geral de acordo com a extensão dos poderes contidos em seu instrumento de mandato.

Parágrafo Nono – Todas as procaurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas na forma do Parágrafo Terceiro, devendo ser especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do respectivo mandato, que, não poderá exceder o final do exercício social em curso, vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade, à exceção das procaurações outorgadas aos advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em juízo (ad judícia), que poderá ser por prazo indeterminado e prever o substabelecimento.



Parágrafo Décimo – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos Diretores, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### XIII - Do Impedimento de Uso da Denominação Social

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e ainda o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais, exceto em favor de empresas de mesma composição societária ou grupo empresarial.

### XIV - Da Remuneração dos Sócios

Os quotistas ou administradores que prestarem serviços a Sociedade, terão a remuneração que periodicamente lhes for fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### XV - Dos Lucros e Perdas e Balanço Mensal e Anual

O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado um balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cujo resultado será atribuído aos sócios, na proporção do capital social de cada um ou de forma diversa aceita por todos os sócios quotistas. Havendo lucros, tanto poderão ser distribuídos, como retidos para oportuno aumento de capital, a critério dos quotistas. A sociedade poderá realizar:

- 1) Distribuição intermediária de lucros, conforme Lei nº 6.404/76;
- 2) Declarar, conforme balanço semestral, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### XVI - Das Alterações Contratuais

Todas e quaisquer alterações contratuais, independentes de sua finalidade, só poderão ser efetuadas com o consentimento e assinatura de todos os quotistas e ou de quem os represente na Sociedade.

### XVII – Da Declaração de Capacidade para a Administração



O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ao) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei 10.406/02).

#### XVIII – Da Aplicação supletiva da Lei 6.404/76

As omissões do presente Contrato Social, serão resolvidas em conformidade com as normas aplicáveis às sociedades limitadas, previstas na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regendo-se supletivamente pelas normas da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

#### XIX – Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Uberlândia/MG, 01 de fevereiro de 2020.

#### Assinaturas digitais:

#### Sócios:

VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, representada por JOÃO BATISTA RODRIGUES e SIMÔNIO FREITA DA SILVA; e JOÃO BATISTA RODRIGUES;





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2020

**DATA/HORA E LOCAL** - Aos 01 de fevereiro de 2020, às 17:00 horas, compareceram, na sede da Trivale Administração Ltda, localizada na Rua Machado de Assis, nº 904, Bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-112.

**CONVOCAÇÃO** – Dispensada a convocação, em razão da presença de todos os Sócios Quotistas, conforme autoriza o §2º do artigo 1.072 do Código Civil.

**PRESEÇA** - Os Sócios representando a totalidade das quotas, a saber: (i) **VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Sala Jatuba, Bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-112, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3130010061-8 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e no CNPJ sob o nº 15.703.808/0001-02, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelos Diretores os Srs. João Batista Rodrigues, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Avenida Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166 e Simônio Freita da Silva, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº M-7.934.672 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004; e (ii) **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, já qualificado.

**COMPOSIÇÃO DA MESA** – Sr. **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, Presidente e o Sr. **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, Secretário.

**ORDEM DO DIA** – Deliberar sobre a eleição da Diretoria.

**DELIBERAÇÕES** – Pelo presidente foi instalada a Reunião em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. Após discussões, os Sócios Quotistas, à unanimidade, decidem por aprovar a eleição da Diretoria, sendo: (a) para o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 4 (quatro) anos, é reeleito o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador documento de identidade M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Avenida Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166; (b) para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, com mandato de 4 (quatro) anos, é reeleito o Sr. SIMÔNIO FREITA DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador do documento de identidade M-7.934.672 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004; (c) para o cargo de Diretor de Produtos, com mandato de 4 (quatro) anos, é reeleito o Sr. CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do documento de identidade MG-13.343.123, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 140,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



apto. 502, Bairro Tubalina, Uberlândia/MG, CEP: 38.412-000; (d) para o cargo de Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria, com mandato de 4 (quatro) anos, é eleito o Sr. MARCOS LEONEL DA COSTA, brasileiro, casado em regime de bens comunhão universal de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 350.373.266-72, portador do documento de identidade 20.268.543, PC/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Chafi Ayub Jacob, nº 160, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, CEP: 38.411-024; e (e) para o cargo de Superintendente Executivo Geral, com mandato de 2 (dois) anos, é eleito o Sr. JOSÉ GERALDO ORTIGOSA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade 8.476.090, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.054.248-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Francisco Rosa, nº 231, Bairro Aclimação, Uberlândia/MG, CEP: 38.406-064.

Os Diretores ora eleitos aceitaram a nomeação e tomaram posse, por meio da assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA** - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS DIGITAIS** – Mesa: **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, Presidente; **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, Secretário; **Sócios Quotistas: VALEINVEST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, João Batista Rodrigues e Simônio Freita da Silva; **JOÃO BATISTA RODRIGUES**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26/39

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

TERMO DE POSSE

Diretor Presidente

Nesta data, eu **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador documento de identidade M-295.891 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 350.113.606-44, residente e domiciliado na Av. Uirapuru nº 267, Bairro Cidade Jardim, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.412-166, tomo posse ao cargo de Diretor Presidente da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 01 de fevereiro de 2020.

**JOÃO BATISTA RODRIGUES**

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/39

**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

**TERMO DE POSSE**

Diretor Administrativo e Financeiro

Nesta data, eu **SIMÔNIO FREITA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação parcial de bens, portador do documento de identidade M-7.934.672 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 004.991.726-98, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, 509, Bairro Nossa Senhora das Graças, no município de Uberlândia/MG, CEP: 38.402-004, tomo posse ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 01 de fevereiro de 2020.

**SIMÔNIO FREITA DA SILVA**

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 30/39

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

TERMO DE POSSE

Diretor de Produtos

Nesta data, eu **CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 086.668.356-99, portador do documento de identidade MG-13.343.123, SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Humaitá, nº 140, apto. 502, Bairro Tubalina, no município de Uberlândia/MG, CEP 38412-000, tomo posse ao cargo de Diretor de Produtos da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 01 de fevereiro de 2020.

**CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO**

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 32/39



TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

TERMO DE POSSE

Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria

Nesta data, eu **MARCOS LEONEL DA COSTA**, brasileiro, casado em regime de bens comunhão universal de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 350.373.266-72, portador do documento de identidade 20.268.543, PC/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Chafi Ayub Jacob, nº 160, bairro Morada da Colina, no município de Uberlândia/MG, CEP 38.411-024, tomo posse ao cargo de Diretor de Compliance, Riscos e Auditoria da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 4 (quatro) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 01 de fevereiro de 2020.

**MARCOS LEONEL DA COSTA**

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
350.373.266-72	MARCOS LEONEL DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 34/39

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.604.122/0001-97

NIRE: 3120465026-2

TERMO DE POSSE

Superintendente Executivo Geral

Nesta data, eu **JOSÉ GERALDO ORTIGOSA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade 8.476.090, SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 031.054.248-06, residente e domiciliado na Rua Antonio Francisco Rosa, número 231, bairro Aclimação, no município de Uberlândia/MG, CEP 38.406-064, tomo posse ao cargo de Superintendente Executivo Geral da TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120465026-2, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, para o qual fui eleito na Reunião de Sócios realizada na presente data para um mandato de 2 (dois) anos.

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da lei que não estou impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, Código Civil.

Declaro, por fim, aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui eleito, de acordo com a Lei e o Contrato Social da Sociedade e, para que produza os devidos efeitos legais, assino o presente termo.

Uberlândia/MG, 01 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ GERALDO ORTIGOSA**

(assinado digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/107.548-2	MGN2068154386	04/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.054.248-06	JOSE GERALDO ORTIGOSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 36/39



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, de NIRE 3120465026-2 e protocolado sob o número 20/107.548-2 em 04/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7754691, em 09/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.113.606-44	JOAO BATISTA RODRIGUES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.991.726-98	SIMONIO FREITA DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.668.356-99	CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
350.373.266-72	MARCOS LEONEL DA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.054.248-06	JOSE GERALDO ORTIGOSA

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de março de 2020

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 38/39



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7754691 em 09/03/2020 da Empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, Nire 31204650262 e protocolo 201075482 - 04/03/2020. Autenticação: 44B7D79F7AC927D1B2F73DE0AB228EBB981B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/107.548-2 e o código de segurança Vn6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

REGULARIDADE FISCAL





# Tapuira Cartório de Paz e Notas

Praça Said Jorge nº 105 - Centro - CEP: 38.439-600 - Fone/Fax (34) 3244-1173

Oficial/Tabelião - *José Roberto de Fátima Rangel*

MUNICÍPIO E COMARCA DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS



LIVRO: 029-P

FOLHA: 170

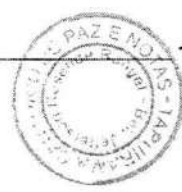
**PROCURAÇÃO** bastante que faz(em): **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA à LUCAS BONFIM BARBOSA e OUTROS**, na forma abaixo declarada:

**SAIBAM QUANTO** este Público Instrumento de Procuração bastante virem que ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (27/12/2019), perante mim, Tabelião Substituto, compareceu(ram) como **outorgante(s)**: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede e foro em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, CEP: 38.400-112, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.604.122/0001-97, com seu contrato de constituição registrado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), sob o NIRE: 3120465026-2, neste ato representada por seu sócio-administrador: **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº. de Registro: 01026384504/DETRAN-MG (onde consta a cédula de identidade nº. MG295891 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 350.113.606-44, filho de Roldão Rodrigues Neto e Conceição de Fátima Rodrigues, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, à Av. Uirapuru, nº 267, Bairro Cidade Jardim, endereço eletrônico: [joão.rodrigues@valecard.com.br](mailto:joão.rodrigues@valecard.com.br). Reconhecido(a,s) como sendo o(a,s) próprio(a,s) e identificado(a,s), face aos documentos de identidade apresentados, cuja capacidade, reconheço e dou fé. E por este público instrumento, e na melhor forma de direito, o(a,s) outorgante(s), disse(ram)-me que, constitui(em) e nomeia(m) como seu(ua,s) bastante(s) **procurador(a,es)**: **LUCAS BONFIM BARBOSA**, brasileiro, casado, diretor de mercado público, portador da CNH nº. de Registro: 03240540500 DETRAN/MG (onde consta a cédula de identidade nº. MG 13.106-646 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 064.182.276-62, filho de Sérgio Rodrigues Barbosa e Sônia Valeria Bonfim Barbosa, endereço comercial em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, 904, Bairro: Centro, endereço eletrônico: [lucas.barbosa@valecard.com.br](mailto:lucas.barbosa@valecard.com.br); **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, analista de mercado público, portador da cédula de identidade nº MG 16.254.081 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 099.822.686-60, filho de Marcia Godoi de Deus Santos e Simar Flores dos Santos, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, à Rua João Flores, nº. 300, Bairro: São Jorge, endereço eletrônico: [vitor.deus@valecard.com.br](mailto:vitor.deus@valecard.com.br); **ROBERTO DE FALCO MARQUES**, brasileiro, casado, gerente de produtos, portador da cédula de identidade nº. 10.908.548 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 052.673.896-09, filho de Marlene Falco Marques e Jauri Marques, endereço comercial em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, 904, Bairro: Centro, endereço eletrônico: [roberto.marques@valecard.com.br](mailto:roberto.marques@valecard.com.br); **ALINE FINOTTI FIGUEIREDO**, brasileira, casada, analista de mercado público, portadora da cédula de identidade nº MG 11 407 744 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 056.606.626-25, filha de Oliveira e Paulo Nilson de Oliveira e Liliane Finotti F. de, residente e domiciliada em Uberlândia – MG, à Rua Arlindo Souza Monteiro, 120 Apt. 302, Bairro: Santa Monica, endereço eletrônico: [aline.figueiredo@valecard.com.br](mailto:aline.figueiredo@valecard.com.br); e **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, brasileiro, estado civil: casado, cargo: Coordenador de Mercado Público, portador da cédula de identidade n M-9.198.484 expedida por SSP/MG e CPF/MF nº 848.928.626.-49, filho de Anamélia Borges Tannús Dami e Mário Jesus Narduchi Filho, endereço comercial à Rua: Machado de Assis, 904, Centro, Uberlândia – MG, 38.400-112, endereço eletrônico: [fernando.tannus@valecard.com.br](mailto:fernando.tannus@valecard.com.br), a quem a outorgante, concede aos outorgados procuradores, poderes para participar de toda e qualquer licitação, poderes para solicitar edital, participarem do certame, assinar documentos de habilitação e propostas comerciais, formular ofertas e lances, negociar preços, declarar intenção de interpor recursos, assinar contratos e aditivos, apresentar representação (denúncia) no Tribunal de Contas do Estado em todo Território Nacional, ou Tribunal de Contas da União e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. **Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente independente da assinatura do outro. Procuração esta que terá validade até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte). O(a,s) outorgado(a,s) procurador(a,es) prestará(ão) conta(s) toda vez que solicitado(a,s) pelo(a,s) outorgante(s). CERTIFICO** que esclarecesse a(o,s) outorgante(s), que o presente só terá validade com a apresentação dos documentos que comprovem a titularidade de posse, domínio, direito e ação. Deve a prova de estas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Assim o disse(ram) do que lhe dou fé, digitei-lhe(s) este instrumento que lhe sendo lido, achou(aram) em tudo e conforme aceita(m), outorga(m) e assina(m). Dou fé. **SELO ELETRÔNICO e EMOLUMENTOS: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça**, Nº. Ordinal do Ofício: 6009090172. Atribuição: **Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Tapuira, Município e Comarca de Uberlândia-MG**. Nº selo de consulta: **DGT23377**, código de segurança: **4745.4900.8966.0421**. Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 97,29. Recomepe: R\$ 5,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41. Valor do ISS: R\$ 2,06. Total: R\$ 137,60. Ato: 8101, quantidade Ato: 11. Emolumentos: R\$ 65,78. Recomepe: R\$ 3,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,89. Valor do ISS: R\$ 1,43. Total: R\$ 93,06. Ato: 8501, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 10,47. Recomepe: R\$ 0,63. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,50. Valor do ISS: R\$ 0,22. Total: R\$ 14,82. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 173,54. Valor Total do Recomepe: R\$ 10,43. Valor Total



da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 57,80. Valor Total do ISS: R\$ 3,71. **Valor Total Final ao Usuário: R\$ 245,48.**  
 "Consulte a validade deste selo no site: "<https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Bel. Jefferson Resende Rangel, Tabelião Substituto, que a digitei subscrevo e assino. Tapuira – MG, 27 de Dezembro de 2.019. a.a) **JOÃO BATISTA RODRIGUES** (representando **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**). Nada mais, trasladada em seguida, do próprio original, da qual me reporto e dou fé. Eu, Bel. Jefferson Resende Rangel, Tabelião Substituto, que o digitei, subscrevo e assino. Em Testº da verdade.

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Jefferson Resende Rangel –  
 Tabelião Substituto –



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Tapuira/MG, 10/06/2020.

SELO CONSULTA: D0081788  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 3046257989812363  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Ato(s) praticado(s) por: Wagner Ferreira Fagundes - Escrevente

Emol.: R\$ 17,95 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,58 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAO 094547

*[Handwritten signature]*



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.604.122/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/05/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADUERO <b>R MACHADO DE ASSIS</b>	NÚMERO <b>904</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>38.400-112</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBERLANDIA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(34) 3293-2225/ (34) 3239-0550</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2020** às **10:50:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Cadastro Mobiliário do Contribuinte  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

C.M.C.: 105.179-00

Nº Alvará/Ano: 12387/2020

Vencimento

Pessoa: 108631

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Emissão: 18/06/2020

**05/12/2020**Nome/Razão Social: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 904

Compl.:

Bairro: CENTRO

CEP: 38400112

Área/Func. m²: 620

Código Reduz. Imóvel:

Área Predial m²:

Área territorial m²:

OS: 0

Área/Mesa/Cadeiras: 0

Caçambas: 0

Outdoor: 0

Objetivo Social: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, OPERADORAS DE CARTOES DE DEBITO, EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALESTRANSPORTE E SIMILARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

## Pendências:

A 04/06/2023 7 DEFERIDO SOMENTE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO LOCAL

J 05/12/2020 4 DEVERÁ CONCLUIR A REGULARIZAÇÃO DESTE IMÓVEL.

P 28/12/2022 10 AVCB - Série: 192550 // Processo: 052/2017

## Secretarias envolvidas neste Alvará:

SMSU SMMA  
PLAN

## Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
  - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
  - A não observância da legislação suspende a concessão;
  - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlandia.mg.gov.br  
- Fax: (34) 3239-2433

DMMYUSC82

Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 00.604.122/0001-97  
Inscrição Estadual: 001756068.00-20  
UF: MG  
Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
CNAE-F Secundária: 6619-3/05 - Operadoras de cartões de débito  
Data da Inscrição Estadual: 06/04/2011  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 23/09/2019  
Regime de Recolhimento: ISENTO OU IMUNE  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 38400112  
UF: MG Município: UBERLANDIA  
Distrito/Povoado:  
Bairro: CENTRO  
Logradouro: RUA MACHADO DE ASSIS  
Número: 904  
Complemento:  
Telefone: 3432932225

**DESISTIR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**  
**CNPJ: 00.604.122/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:57 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020.

Código de controle da certidão: **5128.D232.E649.3A44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/05/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/08/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20

CNPJ/CPF: 00.604.122/0001-97

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MACHADO DE ASSIS

NÚMERO: 904

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38400112

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2020000398158900

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0759637/20-23**

CONFORME REQUERIMENTO CERTIFICAMOS PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE SUPRA QUALIFICADO.

CPF/CNPJ: **00.604.122/0001-97**

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 25 de Junho de 2020

Válida até: 24/08/2020

Código de autenticidade: **45D54C3445ED2C9B**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NÚCLEO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

## CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE ATIVIDADE

CERTIDÃO Nº: 0709429/20-74

O coordenador do Núcleo do Cadastro Mobiliário deste Município, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. certifica, a requerimento do interessado, que conforme dados constantes em nossos arquivos.

Contribuinte: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **00.604.122/0001-97**

Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 904 , BAIRRO CENTRO, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.400-112**

Encontra-se inscrito em nosso cadastro sob a Inscrição Municipal: **10517900**

No CNAE/CBO: **8299-7/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALM**

Com início em **01/05/1995** até a presente data.

Objeto Social:

**OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, OPERADORAS DE CARTOES DE DEBITO, EMISSAO DE VALES-ALIMENTACAO, VALESTRANSPORTE E SIMILARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, E LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.**

**Por ser verdade, firmo a presente**

Uberlândia, 12 de Maio de 2020

**Validade:10/08/2020**

Código de autenticidade: 020013092873002A

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sr. Contribuinte habitue-se, pessoalmente, a conferir sua situação junto ao Município.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.604.122/0001-97

**Razão Social:** TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 904 / CENTRO / UBERLANDIA / MG / 38400-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

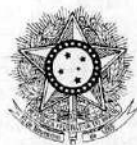
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/06/2020 a 22/07/2020

**Certificação Número:** 2020062301060522694916

Informação obtida em 25/06/2020 17:02:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Certidão n°: 12220211/2020

Expedição: 28/05/2020, às 10:56:07

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.604.122/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Junho de 2020 às 14:04


UBERLÂNDIA, 15 de Junho de 2020 às 11:17

**Código de Autenticação:** 2006-1511-1709-0232-8311

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



 Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

## ATESTADO

ATESTO para os devidos fins, atendendo a requerimento de **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97 e a quem possa interessar, que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível**: Bel. Cássio Gonçalves de Paiva, em exercício; **2ª Vara Cível**: Bela. Marília Caixeta Peres Oliveira, em exercício; **3ª Vara Cível**: Bela. Cintia Flora Souza Freitas, em exercício; **4ª Vara Cível**: Bela. Claudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; **5ª Vara Cível**: Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; **6ª Vara Cível**: Bel. Silvio Jorge de Freitas Filho, em exercício; **7ª Vara Cível**: Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; **8ª Vara Cível**: Bela. Teresinha Luiza Ferreira, em exercício; **9ª Vara Cível**: Bel. Marco Aurélio Afonso Borges, em exercício; **10ª Vara Cível**: Bela. Claudia Regina Duarte Carrijo, em exercício; **1ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Valquíria Barros Alvim da Penha, em exercício; **2ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Elisabete Maria Morgado e Fernandes, em exercício; **3ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; **4ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Denise França Linhares, em exercício; **5ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; **1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias**: Bela. Luciana Manfrin Fedozzi, em exercício; **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias**: Bela. Adna Aparecida de Mendonça, em exercício; **3ª. Fazenda de Fazenda Pública e Autarquias**: Bela. Luciene Rodrigues Soares, em exercício; **1ª Vara Criminal**: Bela. Sonia Alves do Prado, em exercício; **2ª Vara Criminal**: Bela. Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; **3ª Vara Criminal**: Bel. Adolfo Tomaz Fontes, em exercício; **4ª Vara Criminal**: Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; **5ª. Vara Criminal**: Bel. André Luis de Araujo, em exercício; **Vara de Execução Penal e Precatórias Criminais**: Heliatrice Costa Rios, em exercício; **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bela. Lúcia Helena Pereira de Araújo Campos, em exercício; **Tabelionato de Registro de Protestos**: Dr. Wilno Roberto de Sousa Silveira; **Cartório do 1º Ofício de Notas**: Dr. Carlos Antônio de Araújo; **Cartório do 2º Ofício de Notas**: Dr. Djalma Pizarro; **Cartório do 3º Ofício de Notas**: Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha;





**Cartório do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas:** Dr. Márcio Ribeiro Pereira; **2º Ofício de Registro de Imóveis:** Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; **Serviço Registral de Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas:** Wanda Márquez Borges; **Serviço Registral das Pessoas Naturais:** Bel. Feliciano de Oliveira Júnior; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia:** Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga:** Jovino Mustafá Cheik, em exercício; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuírama:** José Roberto de Fátima Rangel; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos:** Adriana Knychalla Moraes Passos.

**ATESTO** ainda, que nesta Comarca existe somente um **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição:** Bela. Lúcia Helena Pereira de Araújo Campos, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive Falência, Concordata, Família e Cartas Precatórias.

**ATESTO** finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, 18 de fevereiro do ano de 2020

**MARIA ELISA TAGLIALEGNA**  
Juíza de Direito Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Tapuírama/MG, 29/06/2020.

SELO CONSULTA: DUE60181  
CÓDIGO SEGURANÇA: 4076360849014068  
Quantidade de atos praticados: 2  
Ato(s) praticado(s) por: Wagner Ferreira Fagundes - Escrevente

Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,68 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA AAO 094892

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204650262	CNPJ 00.604.122/0001-97
NOME EMPRESARIAL TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/03/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 85
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.59.55.00.75.B9.3B.B4.1D.1B.D1.09.01.24.BC.87.E1.EC.B1.3C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	35011360644	JOAO BATISTA RODRIGUES:35011360644	835546933160860546 1	23/08/2019 a 23/08/2022	Sim
CONTADOR	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	528121623476553742 0	21/08/2018 a 20/08/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

0A.59.55.00.75.B9.3B.B4.1D.1B.D1.09.  
01.24.BC.87.E1.EC.B1.3C-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/03/2020 às 18:11:54

2A.39.64.79.B8.9B.A6.42  
5A.D3.D8.EA.A8.F4.2D.E  
C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204650262	CNPJ 00.604.122/0001-97
NOME EMPRESARIAL TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2019 a 30/06/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 86
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.F8.4B.15.7C.67.86.3A.C0.50.82.D8.14.1D.76.E4.06.09.29.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	528121623476553742 0	21/08/2018 a 20/08/2021	Não
ADMINISTRADOR	35011360644	JOAO BATISTA RODRIGUES:35011360644	835546933160860546 1	23/08/2019 a 23/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E8.F8.4B.15.7C.67.86.3A.C0.50.82.D8.  
14.1D.76.E4.06.09.29.CD-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/03/2020 às 18:27:22  
16.BC.F6.44.43.F1.3C.24  
CE.17.DC.90.DE.59.55.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204650262	CNPJ 00.604.122/0001-97
NOME EMPRESARIAL TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2019 a 30/09/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 87
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5F.F6.0B.64.5F.93.FC.0E.B3.02.C7.C7.C5.AC.BD.74.09.8D.B6.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	35011360644	JOAO BATISTA RODRIGUES:35011360644	8355469331608605461	23/08/2019 a 23/08/2022	Sim
CONTADOR	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	5281216234765537420	21/08/2018 a 20/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5F.F6.0B.64.5F.93.FC.0E.B3.02.C7.C7.  
C5.AC.BD.74.09.8D.B6.85-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/03/2020 às 19:31:52  
9F.D3.5D.3A.D4.83.73.4A  
A2.58.EC.66.26.1C.00.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204650262	CNPJ 00.604.122/0001-97
NOME EMPRESARIAL TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 88
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.78.75.EF.02.98.5E.83.4F.1F.74.BA.65.21.CB.A1.3D.1C.FF.E1	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	03102740871	ADILSON JOAQUIM PEREIRA:03102740871	528121623476553742 0	21/08/2018 a 20/08/2021	Não
ADMINISTRADOR	35011360644	JOAO BATISTA RODRIGUES:35011360644	835546933160860546 1	23/08/2019 a 23/08/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

06.78.75.EF.02.98.5E.83.4F.1F.74.BA.6  
5.21.CB.A1.3D.1C.FF.E1-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/03/2020 às 19:46:30

E8.CE.C3.6E.AE.99.47.E4  
9C.24.FD.D4.BE.29.DD.95

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97 Nire: 31204650262 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 0A.59.55.00.75.B9.38.B4.1D.1B.D1.09.01.24.BC.87.E1.EC.B1.3C-

Consulta Realizada em: 31/03/2020 05:39:46

### Resultado da Verificação

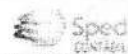
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97 Nire: 31204650262 Scp:  
Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/06/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): E8.F8.4B.15.7C.67.86.3A.C0.50.82.D8.14.1D.76.E4.06.09.29.CD-

Consulta Realizada em: 31/03/2020 05:41:52

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97 Nire: 31204650262 Scp:  
Período da Escrituração: 01/07/2019 a 30/09/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 5F.F6.0B.64.5F.93.FC.0E.B3.02.C7.C7.C5.AC.BD.74.09.8D.B6.85-

Consulta Realizada em: 30/03/2020 16:51:17

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97 Nire: 31204650262 Scp:  
Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 06.78.75.EF.02.98.5E.83.4F.1F.74.BA.65.21.CB.A1.3D.1C.FF.E1-

Consulta Realizada em: 30/03/2020 16:49:08

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/03/2019** CNPJ: **00.604.122/0001-97**  
 Número de Ordem do Livro: **85**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
NIRE	31204650262
CNPJ	00.604.122/0001-97
Número de Ordem	85
Natureza do Livro	DIARIO
Município	UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/04/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2052620

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	85
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2052620
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/03/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.59.55.00.75.B9.3B.B4.1D.1B.D1.09.01.24.BC.87.E1.EC.B1.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/06/2019 CNPJ: 00.604.122/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 86

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
 NIRE 31204650262  
 CNPJ 00.604.122/0001-97  
 Número de Ordem 86  
 Natureza do Livro DIARIO  
 Município UBERLANDIA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/04/1995  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1342695

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
 Natureza do Livro DIARIO  
 Número de ordem 86  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1342695  
 Data de inicio 01/04/2019  
 Data de término 30/06/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.F8.4B.15.7C.67.86.3A.C0.50.82.D8.14.1D.76.E4.06.09.29.CD-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/07/2019 a 30/09/2019 CNPJ: 00.604.122/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 87

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
NIRE 31204650262  
CNPJ 00.604.122/0001-97  
Número de Ordem 87  
Natureza do Livro DIARIO  
Município UBERLANDIA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/04/1995  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2440045

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
Natureza do Livro DIARIO  
Número de ordem 87  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2440045  
Data de inicio 01/07/2019  
Data de término 30/09/2019

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.604.122/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
 NIRE 31204650262  
 CNPJ 00.604.122/0001-97  
 Número de Ordem 88  
 Natureza do Livro DIARIO  
 Município UBERLANDIA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/04/1995  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2000845

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
 Natureza do Livro DIARIO  
 Número de ordem 88  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 2000845  
 Data de inicio 01/10/2019  
 Data de término 31/12/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 251.312.927,87	R\$ 253.582.444,25
CIRCULANTE		R\$ 222.336.681,66	R\$ 224.031.332,80
DISPONIVEL		R\$ 58.272.072,10	R\$ 99.196.961,97
CAIXA		R\$ 12.341,47	R\$ 17.578,37
CAIXA E FUNDO FIXO		R\$ 12.341,47	R\$ 17.578,37
BANCOS		R\$ 5.789.947,12	R\$ 3.212.170,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.789.947,12	R\$ 3.212.170,13
APLICACAO		R\$ 52.469.783,51	R\$ 95.967.213,47
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 52.469.783,51	R\$ 95.967.213,47
CREDITO A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 155.729.361,34	R\$ 117.032.192,49
CLIENTE A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 155.729.361,34	R\$ 117.032.192,49
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.956.368,62	R\$ 3.859.412,88
IMPOSTO E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 1.557.642,11	R\$ 2.201.365,81
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 98.954,32	R\$ 170.203,85
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 98.954,32	R\$ 170.203,85
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.973.136,40	R\$ 518.562,09
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.973.136,40	R\$ 518.562,09
ADIANTAMENTO A VIAGENS		R\$ 1.326.635,79	R\$ 969.281,13
ADIANTAMENTO A VIAGENS		R\$ 1.326.635,79	R\$ 969.281,13
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS ANT		R\$ 406.185,09	R\$ (0,00)
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE PAGAS ANT		R\$ 406.185,09	R\$ (0,00)
ATIVOS ESPECIAIS CPC 31 FIPECAFI		R\$ 1.154.859,13	R\$ 3.536.706,08
ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA		R\$ 1.154.859,13	R\$ 3.536.706,08
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.817.835,38	R\$ 406.059,38
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.817.835,38	R\$ 406.059,38
NAO CIRCULANTE		R\$ 28.976.246,21	R\$ 29.551.111,45
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.157.990,89	R\$ 5.810.600,19
CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 5.157.990,89	R\$ 5.810.600,19
CREDITOS - COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 2.812.828,16	R\$ 3.812.848,16
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 2.345.162,73	R\$ 1.997.752,03
IMOBILIZADO		R\$ 23.818.255,32	R\$ 23.740.511,26
IMOBILIZADO		R\$ 23.818.255,32	R\$ 23.740.511,26
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.604.122/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 88  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PERMANENTES</b>			
IMOVEIS		R\$ 773.216,11	R\$ 773.216,11
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.138.419,59	R\$ 1.181.297,91
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 7.668.056,24	R\$ 8.221.851,75
LICENCA DE USO DE SOFTWARE		R\$ 29.983.528,26	R\$ 30.156.571,02
VEICULOS		R\$ 157.650,00	R\$ (0,00)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (15.998.614,88)	R\$ (16.688.425,53)
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
OBRIGACOES A PAGAR CURTO PRAZO		R\$ 190.918.166,50	R\$ 180.211.091,39
REPASSE AOS ESTABELECIMENTO		R\$ 190.918.166,50	R\$ 180.211.091,39
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 175.019.308,35	R\$ 160.983.729,01
FORNECEDORES EFETIVOS		R\$ 883.051,63	R\$ 2.425.859,28
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 2.898.804,21	R\$ 800.028,52
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 4.786.272,97	R\$ 12.842.523,28
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTA		R\$ 3.249.985,72	R\$ 3.155.456,08
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 4.063.524,56	R\$ 0,00
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 4.063.524,56	R\$ 0,00
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 17.219,06	R\$ 3.495,22
VALORES A REGULARIZAR		R\$ 17.219,06	R\$ 3.495,22
<b>NAO CIRCULANTE</b>			
OBRIGACOES A PAGAR LONGO PRAZO		R\$ 2.394.057,54	R\$ 3.919.084,67
PROVISOES CONTIGENCIAS PASSIVAS		R\$ 2.394.057,54	R\$ 3.919.084,67
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
CAPITAL SOCIAL		R\$ 58.000.703,83	R\$ 69.452.268,19
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 19.700.000,00	R\$ 19.700.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 19.700.000,00	R\$ 19.700.000,00
RESERVAS		R\$ 38.300.703,83	R\$ 49.752.268,19
RESERVA DE REAVALICAO		R\$ 20.367.713,00	R\$ 20.367.713,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 17.932.990,83	R\$ 29.384.555,19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 140.450.999,18	R\$ 166.479.349,26
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICO		R\$ 140.450.999,18	R\$ 166.479.349,26
(-) (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (53.791.148,91)	R\$ (64.214.320,40)
(-) CANCELAMENTOS E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (41.781.378,72)	R\$ (50.042.232,60)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA		R\$ (12.009.770,19)	R\$ (14.172.087,80)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 86.659.850,27	R\$ 102.265.028,86
(-) (-) CUSTOS DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (21.808.858,18)	R\$ (21.000.584,83)
(-) CUSTO DE SERVICOS E MERC VENDIDAS		R\$ (21.808.858,18)	R\$ (21.000.584,83)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 64.850.992,09	R\$ 81.264.444,03
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (95.248.581,27)	R\$ (118.213.357,50)
DESPESAS OPERACIONAIS S/VENDAS		R\$ (5.147.683,73)	R\$ 23.616.022,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (90.100.897,54)	R\$ (141.829.380,24)
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL		R\$ 42.713.257,50	R\$ 52.763.761,20
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 48.095.287,95	R\$ 57.473.158,94
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.382.030,45)	R\$ (4.709.397,74)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPA		R\$ 12.315.668,32	R\$ 15.814.847,73
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAI		R\$ (3.225,48)	R\$ 2.292.276,06
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAI		R\$ (3.225,48)	R\$ 2.292.276,06
(-) IMPOSTO RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (3.820.166,84)	R\$ (6.590.559,43)
(-) IRPJ		R\$ (2.784.313,50)	R\$ (4.808.194,22)
(-) CSLL		R\$ (1.035.853,34)	R\$ (1.782.365,21)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 8.492.276,00	R\$ 11.516.564,36

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/12/2019

CNP 00.604.122/0001-97

Número de Ordem do Livro: 88

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	AJUSTE NA AVALIACAO PATRIMONIAL (R\$)	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS (R\$)	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (RS)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	19.700.000,00				
CAPITAL SOCIAL	0,00	20.367.713,00	17.932.990,83	0,00	58.000.703,83
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO					0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS				11.516.564,36	11.516.564,36
AJUSTE NA AVALIACAO PATRIMONIAL			(-)65.000,00		(-)65.000,00
CONSTITUICAO DE RESERVA DERETENCAO DE LUCROS		0,00			0,00
Saldo Final em 31.12.2019	19.700.000,00		11.516.564,36	(-)11.516.564,36	0,00
Notas		20.367.713,00	29.384.555,19	0,00	69.452.268,19

**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
 Rua Machado de Assis, 904 - Uberlândia - MG  
 CNPJ/MF 00.604.122/0001-97  
 NIRE 3120465026-2



**ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS - ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA**

DADOS	31/12/2019	31/12/2018
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	11.517	8.491
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.453	58.001
ATIVO CIRCULANTE	224.031	222.337
ESTOQUES	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	180.211	190.918
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.811	5.158
INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL	23.741	23.818
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.919	2.394
DISPONÍVEL	99.197	58.272
ATIVO TOTAL	253.583	251.313

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DOS ÍNDICES**

<b>01) Índice de Rentabilidade Patrimônio Líquido</b>		
Lucro líquido		11.517
Patrimônio Líquido		69.453
	<b>RPL =</b>	<b>0,17</b>
<b>02) Índice de Liquidez Geral</b>		
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		229.842
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		184.130
	<b>ILG =</b>	<b>1,25</b>
<b>03) Índice de Liquidez Corrente</b>		
Ativo Circulante		224.031
Passivo Circulante		180.211
	<b>ILC =</b>	<b>1,24</b>
<b>04) Índice de Liquidez Seca</b>		
Ativo Circulante - Estoques		224.031
Passivo Circulante		180.211
	<b>ILS =</b>	<b>1,24</b>
<b>05) Índice de Liquidez Imediata</b>		
Disponível		99.197
Passivo Circulante		180.211
	<b>ILM =</b>	<b>0,55</b>
<b>06) Grau de Endividamento</b>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		184.130
Ativo Total		253.583
	<b>GE =</b>	<b>0,73</b>
<b>07) Índice Solvência Geral</b>		
Ativo Total		253.583
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		184.130
	<b>SG =</b>	<b>1,38</b>
<b>08) Índice Imobilização do Patrimônio Líquido</b>		
Ativo Imobilizado		23.741
Patrimônio Líquido		69.453
	<b>IPL =</b>	<b>0,34</b>

Uberlândia/MG, 20 de março de 2020.

**JOÃO BATISTA RODRIGUES**

Administrador

CPF: 350.113.606-44

**Simônio Freita da Silva**

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 004.991.726-98

**Caio Augusto Earia Pajaro**

Diretor de Produtos

CPF: 086.668.356-99

**Adilson Joaquim Pereira**

Responsável Técnico

CRC-1SP151058/O"5" MG

CPF: 031.027.408-71

RECONHEÇO

RECONHEÇO

RECONHEÇO

RECONHEÇO



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **JOÃO BATISTA RODRIGUES** em testemunho da verdade.



Tapuiarama/MG, 03/04/2020.

SELO CONSULTA: D0076182  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 2497669203487311  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AA1155997

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **SIMÔNIO FREITA DA SILVA** em testemunho da verdade.

Tapuiarama/MG, 03/04/2020.

SELO CONSULTA: D0075882  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 697816422647370  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AA1155998




PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **CAIO AUGUSTO FARIA PALARO** em testemunho da verdade.

Tapuiarama/MG, 03/04/2020.

SELO CONSULTA: D0076188  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 32735703786547  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AA1155999




PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **ADILSON JOAQUIM PEREIRA** em testemunho da verdade.

Tapuiarama/MG, 03/04/2020.

SELO CONSULTA: D0076188  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 8692959000201768  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,28 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AA11597005




PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.



Tapuiarama/MG, 28/06/2020.

SELO CONSULTA: D0080163  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 6493630248800784  
 Quantidade de atos praticados: 2  
 Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,68 - ISS: R\$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAO 093467


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>
	Certidão nº: 2020/048761
	Nome: ADILSON JOAQUIM PEREIRA
	Registro: SP-151058/O-0    Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE    CPF/CNPJ: 031.027.408-71
	Validade: 07/09/2020
	Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6213.3557.5623.0156

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Uberlândia, 01 de Dezembro de 2014

À  
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.  
CNPJ 00.604.122/0001-97

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - MÓDULO PLATAFORMA

A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com sede Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde, Cidade Belo Horizonte/MG, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 18.715.532/0001-70**, atesta para devidos fins, que a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede em Uberlândia/MG sito a Rua Machado de Assis 904, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97** é nossa contratada para prestação de serviços, abrangendo a implantação de sistema informatizado, com gerenciamento compartilhado da Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e serviços através de estabelecimentos credenciados para atender a Frota de Veículos disponibilizando:


- ✓ Controle de pneu (Marca, Modelo, Numeração);
- ✓ Controle de entrada de dados única, através da digitação das notas fiscais no ato da transação;
- ✓ Criação de orçamentos;
- ✓ Controle das Manutenções Preventivas e/ou Corretivas;
- ✓ Nível de alçada com aprovação Técnica por gestor Dedicado (Plataforma);
- ✓ Controle de troca de peças;
- ✓ Serviço de guincho;
- ✓ Rede especializada credenciada com oficinas, concessionárias, autopeças e demais estabelecimentos do segmento em todo território nacional em que a empresa possui veículo.

Salientamos que o serviço é prestado através da contratada ao qual possui equipe tecnicamente qualificada para acompanhar os serviços através do sistema WEB, negociando os orçamentos abertos pelos estabelecimentos e repassando para o Gestor da frota aprovar a manutenção.

#### **O SISTEMA ESTÁ EM FUNCIONAMENTO PARA:**

- ✓ Quantidade de veículos: **4.173 (quatro mil cento e setenta e três) veículos**
- ✓ Valor Mensal do Contrato Estimado: **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**
- ✓ Início do contrato: **11/09/2013**
- ✓ Término do Contrato: **11/09/2016**

Outrossim, esclarecemos que a **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.** vem prestando seus serviços com eficiência, demonstrando estar tecnicamente capacitada para realização de seus compromissos, inexistindo qualquer fato desabonador em relação a mesma.

  
Dr. Architon Zadra Filho  
Diretor de Transportes

Telefone: (31) 3481.8120 – e-mail: zadra@pcmg.mg.gov.br

Arquiton Zadra Filho  
Diretor de Transportes  
Masa 000.557

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Tapuira/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61404  
CÓDIGO SEGURANÇA: 1119971876438023  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 5,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.trigjus.br>



**POLÍCIA  
CIVIL  
MINAS GERAIS**

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Contratos e Convênios  
Divisão de Contratos

CONTRATO Nº. 797/2013

Contrato de Prestação do Serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS - PCMG** e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

Contrato originário da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 239/2012, Registro de Preços nº 120/213, para a prestação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da PCMG.

Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº. 13.994, de 18 de setembro de 2001 e, Decretos nº. 45.902 de 27 de janeiro de 2012 e nº. 37.924 de 16 de maio de 1996, com suas alterações posteriores.

#### Cláusula Primeira - DAS PARTES

##### CONTRATANTE

Órgão ou Entidade: **POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS - PCMG**

Endereço: Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Bairro Serra Verde, BH, Cidade Administrativa, 4º Andar, Ed. Minas.

CNPJ: 18.715.532/0001-70

Representante Legal: **CYLTON BRANDÃO DA MATTA**, CPF nº 231.027.306-68.

##### CONTRATADA

Nome empresarial: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

Endereço: Machado de Assis, nº 904, Centro, Uberlândia/MG CEP: 38400-112

CNPJ: 00.604.122/0001-97

Representante Legal: **RENATO MARQUES DE SENA**, CPF nº 729.174.311-72

#### Cláusula Segunda - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças e materiais; a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva; conforme especificações e condições contidas no do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 239/2012 e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 120/2013, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

*Marta de Murdes Camilli*  
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA  
CHEFE ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
MASP: 274.963-8



Avenida Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 04º andar / Edifício Minas / Serra Verde - Belo Horizonte, MG  
- CEP 31.630-900

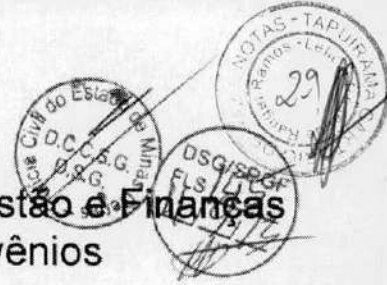
Tel.: (31) 3915-7339 e 3915-7338

# POLÍCIA CIVIL

MINAS GERAIS

Cláusula Terceira - DO PREÇO

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Contratos e Convênios  
Divisão de Contratos



77 V. G. V.  
339.333,33

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRADADA, pela execução do serviço de gerenciamento, objeto do presente instrumento, o importe total de R\$12.000.000,00 (Doze milhões), valor no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

3.2. - Serão aplicados à este contrato os percentuais de desconto para as peças, componentes, acessórios e materiais, os preços para a hora/ homem e a taxa de administração relacionados nos quadros abaixo:

ITEM	DESCONTO
Peças, componentes, acessórios e materiais genuínos	0,00%
Peças, componentes, acessórios e materiais originais	11,00%
Peças, componentes, acessórios e materiais paralelas (1ª linha)	11,01%

ITEM	PREÇO
Hora/ Homem - Motos	R\$ 43,95
Hora/ Homem - Veículos Leves	R\$ 103,15
Hora/ Homem - Veículos Pesados	R\$ 119,26

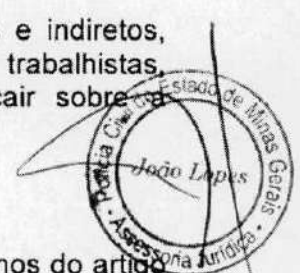
ITEM	PERCENTUAL
Taxa de Administração	5,00%

3.3 - Incluídos na taxa de administração estão todos os custos diretos e indiretos, despesas, tributos e encargos sociais, fiscais e comerciais; obrigações trabalhistas, previdenciárias, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação do objeto.

## Cláusula Quarta - DA EXECUÇÃO

4.1 - O regime de execução do Contrato é o da execução indireta, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8.666/93.

4.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar o serviço citado na Cláusula Primeira deste contrato, nos moldes das especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 239/2012, e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 120/2013, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Segunda deste instrumento.



*Maria de Lúcia Camilli*  
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA  
CHEFE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL  
MAGP: 274.963-8



Avenida Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 04º andar / Edifício Minas / Serra Verde - Belo Horizonte, MG

- CEP 31.630-900

Tel.: (31) 3915-7339 e 3915-7338

**POLÍCIA  
CIVIL**

**MINAS GERAIS**

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA**

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Contratos e Convênios  
Divisão de Contratos



O prazo de duração do contrato será de 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos moldes e limite estabelecido pelo art. 57, II da Lei n. 8.666/93.

**Cláusula Sexta – DA EXECUÇÃO E MEDIÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO**

6.1 – O gerenciamento da manutenção da frota de veículos dos órgãos participantes deste Registro de Preços será realizado diretamente pelo FORNECEDOR, mediante sistema de gestão, equipe especializada e rede credenciada de estabelecimentos do setor de reposição automotiva (responsável pela prestação do serviço de manutenção), em conformidade com as especificações contidas nos Anexos do Edital deste Registro de Preços.

6.2 – Após o término de cada quinzena do mês, sendo que a primeira corresponde ao período do 1º ao 15º dia do mês, e a segunda ao período do 16º ao último dia do mês, o FORNECEDOR deverá apresentar na quinzena em referência o Relatório analítico da despesa.

6.3 – As medições para efeito de pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

6.3.1 – No primeiro dia útil subsequente a quinzena em que foram prestados os serviços, o FORNECEDOR entregará relatório contendo os quantitativos totais de cada um dos serviços realizados no período e os respectivos valores apurados, contendo as seguintes informações:

6.3.1.1 – Identificação da rede credenciada (Nome e Endereço);

6.3.1.2 – Identificação do veículo (marca, tipo e placa);

6.3.1.3 – Hodômetro do veículo no momento da manutenção;

6.3.1.4 – A data e hora de entrada e saída do veículo da rede credenciada;

6.3.1.5 – Descrição dos serviços prestados e peças substituídas;

6.3.1.6 – Quantidades, tempos, valores unitários e totais da operação;

6.3.1.7 – Identificação dos servidores que entregaram/ retiraram o veículo da rede credenciada;

6.3.1.8 – Identificação dos gestores que autorizaram a manutenção.

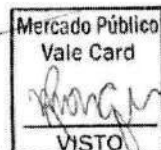
6.3.2 – Os dados e valores do relatório analítico da despesa deverão ser aprovados pela Diretoria de Transportes da contratante para a emissão da respectiva Fatura.

6.3.3 – A remuneração do FORNECEDOR será resultante da aplicação da Taxa de Administração somada de uma unidade (conforme fórmula abaixo) ao efetivo montante total dos gastos incorridos pelo órgão/ entidade com a manutenção de sua frota de veículos no período de referência.

( ), onde:

P = valor total do pagamento no período de referência;

*Maria de Lourdes Camilli*  
DELEGADA LEGAL DE POLÍCIA  
CHEFE ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
MASP: 274.963-8



Avenida Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 04º andar / Edifício Minas / Serra Verde - Belo Horizonte, MG  
- CEP 31.630-900

Tel.: (31) 3915-7339 e 3915-7338

# POLÍCIA CIVIL

MINAS GERAIS

T = taxa de administração;

G = gastos incorridos pela PCMG com os serviços de manutenção preventiva e corretiva de sua frota de veículos.

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Contratos e Convênios Divisão de Contratos



6.3.4 - Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados, a CONTRATANTE, através de sua Diretoria de Transportes, atestará a medição quinzenal, comunicando ao FORNECEDOR, no prazo de 03 (três) dias contados do recebimento do relatório, o valor aprovado, e autorizando a emissão da correspondente fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação dos valores aprovados.

6.3.5 - Havendo glosas ou incorreções no relatório, o órgão ou entidade solicitará ao FORNECEDOR, a correspondente retificação, sendo o prazo de ateste paralisado e reiniciado após a correção por parte deste.

### Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito da CONTRATADA em um dos bancos credenciados pelo Estado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

7.1.1 - A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/ Fatura com o CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado na Ata de Registro de Preços.

7.2 - Como comprovante de despesa será aceito o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (Danfe) ou as primeiras vias da Nota Fiscal/ Fatura, conforme o caso.

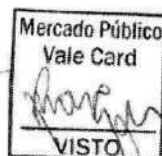
7.3 - O pagamento da Nota Fiscal/ Fatura fica vinculado a previa conferência da mesma pelo gestor.

7.4 - É pré-requisito para a emissão da Nota fiscal/ fatura a validação prévia por parte do gestor do Relatório analítico da despesa referente à prestação dos serviços no período de referência.

7.5 - As Notas Fiscais/ Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pelo CONTRATANTE.

7.6 - O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA perante o CAGEF, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

*Marie de Jesus Camilli*  
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA  
CHEFE AGUINTE DA POLÍCIA CIVIL  
MASP: 274.963-8



Avenida Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 04º andar / Edifício Minas / Serra Verde - Belo Horizonte, MG  
- CEP 31.630-900

Tel.: (31) 3915-7339 e 3915-7338



# POLÍCIA CIVIL

MINAS GERAIS

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Contratos e Convênios Divisão de Contratos



7.7 - Na hipótese de irregularidade no CAGEF, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação perante o cadastro. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

### Cláusula Oitava – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 – O valor percentual relativo à taxa de administração será fixo e irrevogável.

8.2 – O valor percentual relativo ao desconto sobre peças, componentes, acessórios e materiais será fixo e irrevogável, devendo ser aplicado ao preço de tais itens, constantes das Tabelas de preço à vista das Fábricas/ Montadoras na data do encaminhamento do orçamento para aprovação pelo gestor de frota do órgão/ entidade.

8.3 – Os preços da hora/ homem registrados serão fixos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da apresentação da proposta comercial, admitindo-se após este período, o reajuste com base no IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

8.3.1 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas durante a execução dos contratos, de comprovada repercussão no preço da hora/ homem implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.3.2 Os preços da hora/ homem serão passíveis de revisão, a qualquer momento, para mais ou para menos, mediante demonstração por parte do FORNECEDOR da maior onerosidade dos encargos necessários à execução do objeto, decorrente de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, de forma justificada e por escrito, utilizando estudos técnicos devidamente documentados.

8.3.3 O FORNECEDOR deverá encaminhar os pedidos de reequilíbrio por escrito, juntamente com os documentos comprobatórios, os quais serão analisados pelo órgão Gerenciador do Registro de Preços, que deverá se pronunciar pela aceitação total, parcial ou ainda, pela rejeição do pedido, em até 10 (dez) dias úteis da entrega do documento devidamente protocolado.

8.4 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais.

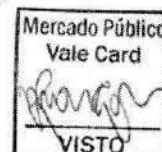
### Cláusula Nona - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com o serviço indicado na Cláusula Primeira deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **1511.06.122.701.2002.1.3.3.90.39.43.0.27.1.**

### Cláusula Décima - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

*Maria de Lourdes Camilli*  
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA  
CHEFE ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
MASP: 274.963-8



Avenida Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 04º andar / Edifício Minas / Serra Verde - Belo Horizonte, MG  
- CEP 31.630-900

Tel.: (31) 3915-7339 e 3915-7338

**POLÍCIA  
CIVIL**

**MINAS GERAIS**

**10.1 – DO CONTRATANTE**

**Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças**  
**Diretoria de Contratos e Convênios**  
**Divisão de Contratos**



**10.1.1** – Zelar pela perfeita execução do contrato, em conformidade com o previsto no edital e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, dar ciência a CONTRATADA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem como apontar as providências exigidas e prazos para sanar a falha ou defeito descrito;

**10.1.2** – Informar ao órgão gerenciador a eventual recusa da CONTRATADA em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registros de Preços e no contrato, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos serviços licitados;

**10.1.3** – Aplicar, em conjunto com o órgão gerenciador, eventuais penalidades à CONTRATADA, decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

**10.1.4** – Prestar a CONTRATADA e a seus representantes e funcionários, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

**10.1.5** – Convocar a CONTRATADA para reuniões, sempre que necessário;

**10.1.6** – Garantir aos técnicos e prepostos da CONTRATADA, pleno e livre acesso aos veículos para a execução dos serviços objeto do contrato, em horário previamente acordado;

**10.1.7** – Cadastrar no sistema de gestão, os gestores de frota do órgão/ entidade, com poderes para administração plena ou apenas consultas, bem como responsabilizar-se pela atualização do perfil deles, bem como bloqueio/ exclusão do cadastro, para os casos de exoneração, férias ou mudança de lotação, etc;

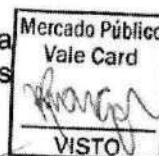
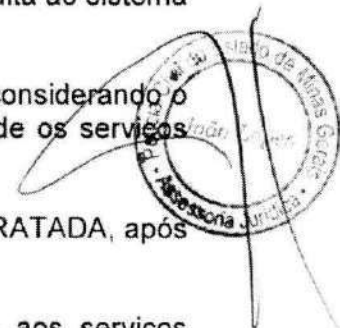
**10.1.8** – Validar se os orçamentos apresentados pela equipe especializada atendem ao subitem 5.2.4 do Termo de Referência do edital que gerou esta Ata, analisando para isso a comprovação feita pela referida equipe, bem como realizando consulta ao sistema de orçamentação eletrônico utilizado pela Administração;

**10.1.9** – Aprovar os orçamentos de manutenção previamente validados, considerando o menor preço ou desconto ofertado, considerando-se também o local onde os serviços serão executados, avaliando e justificando o custo/benefício;

**10.1.10** – Efetuar a análise e o ateste dos serviços prestados pela CONTRATADA, após a análise e aprovação do relatório analítico da despesa;

**10.1.11** – Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas, relativos aos serviços efetivamente utilizados;

**10.1.12** – Solicitar à SEPLAG a ampliação da rede credenciada, bem como a substituição de estabelecimentos da rede credenciada que forem considerados



Avenida Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 04º andar / Edifício Minas / Serra Verde - Belo Horizonte, MG  
- CEP 31.630-900

Tel.: (31) 3915-7339 e 3915-7338

*Maria da Glória Camilli*  
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA  
CHEFE ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
MASP: 274.963-8

# POLÍCIA CIVIL

MINAS GERAIS

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Contratos e Convênios Divisão de Contratos

incompatíveis, assim considerados aqueles que não cumprirem os requisitos estabelecidos no Termo de Referência;

10.1.13 – Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação dos serviços ora contratados, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da CONTRATADA;

10.1.14 – Indicar o gestor do contrato, a quem, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, será responsável pela execução das demais atividades apresentadas neste item;

### 10.2 - DA CONTRATADA

10.2.1 – Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto apresentado na Cláusula Primeira deste contrato durante toda sua vigência, em conformidade com as disposições do edital deste Registro de Preços, inclusive seus anexos e termos da proposta de preços, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;

10.2.2 – Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade perante o CAGEF;

10.2.3 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à mesma, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia;

10.2.4 – Comparecer, sempre que convocado, ao local designado pelo órgão gestor, bem como pelos órgãos e entidades contratantes, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com o objeto contratado;

10.2.5 – Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à alegação de ausência de fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

10.2.6 – Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências da CONTRATANTE. Caso este seja chamado a juízo e condenado pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação;

Avenida Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 04º andar / Edifício Minas / Serra Verde - Belo Horizonte, MG

- CEP 31.630-900

Tel.: (31) 3915-7339 e 3915-7338

Mário de Lurdes Camilli  
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA  
CHEFE ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
MASP: 274.963-8





**10.2.7** – Responsabilizar-se pelo pagamento de quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento;

**10.2.8** – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que venham incidir sobre o seu pessoal, necessário à execução do objeto a ser fornecido;

**10.2.9** – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Estado de Minas Gerais ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente contrato;

**10.2.10** – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que houver vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

**10.2.11** – Manter os dados cadastrais atualizados junto ao CONTRATANTE e ao ORGAO GERENCIADOR comunicando imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência;

**10.2.12** – Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão permanente do objeto, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

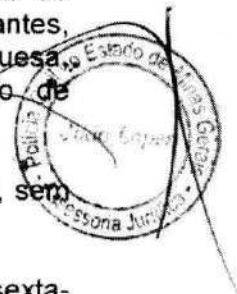
**10.2.13** – Possuir equipe especializada com conhecimentos e experiência em manutenção veicular para treinamento e atendimento aos gestores e usuários dos órgãos/ entidades contratantes;

**10.2.14** – Disponibilizar estrutura de consultoria permanente durante a vigência contratual que deverá ser realizada através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema e acompanhar o desempenho dos órgãos quanto aos indicadores de gestão da frota;

**10.2.15** – Treinar e capacitar, sempre que necessário, os condutores, usuários do sistema e demais funcionários públicos indicados pelos órgãos/entidades contratantes, além de disponibilizar manual de utilização do sistema em língua portuguesa, conferindo-lhes os conhecimentos necessários à plena utilização do serviço de gerenciamento;

**10.2.16** – Disponibilizar suporte técnico presencial ou por telefone ou via sistema, sem custo adicional, aos órgãos/ entidades contratantes;

**10.2.17** – Manter serviço de atendimento ao CONTRATANTE, de segunda-feira à sexta-feira, pelo menos de 08:00 horas às 18:00 horas; bem como serviço de atendimento de emergência 24 x 7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana);



Maria de Lurdes Camilli  
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA  
V. F. 011  
MASP: 274.963-8



# POLÍCIA CIVIL

MINAS GERAIS

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Contratos e Convênios Divisão de Contratos



**10.2.18** – Comprovar, na forma estabelecida no edital que gerou este contrato, que os preços unitários de peças, componentes, acessórios e materiais encontram-se inferiores ou pelo menos iguais aos preços oficiais do fabricante/ montadora com a aplicação do desconto constante de sua proposta comercial final; que os tempos de reparo são inferiores ou, pelo menos, iguais aos tempos oficiais, e que os preços unitários do serviço são inferiores ou, pelo menos, iguais aos preços da hora/homem por tipo de veículo constantes de sua proposta comercial final;

**10.2.19** – Responsabilizar-se pelo pagamento à rede credenciada pelos serviços realizados e peças fornecidas, não havendo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária por parte dos órgãos e entidades contratantes por tal pagamento;

**10.2.20** – Manter atualizada e divulgar a listagem de estabelecimentos credenciados ou bloqueados/ descredenciados;

**10.2.21** – Providenciar o bloqueio ou descredenciamento dos estabelecimentos da rede credenciada que não estiverem em regularidade fiscal, comprovada pelos documentos solicitados no item 7.2 do Edital, ou não apresentarem a infra estrutura solicitada no item 5 do Termo de Referência, ou nos casos em que estes estabelecimentos estiverem sancionados pelo não cumprimento da legislação ambiental aplicável em vigor, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA;

**10.2.22** – Atender as solicitações da SEPLAG para a inclusão de novos estabelecimentos à sua rede credenciada de estabelecimentos, visando reduzir as deficiências quanto à capilaridade da rede existente;

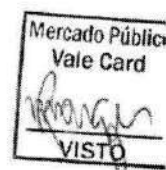
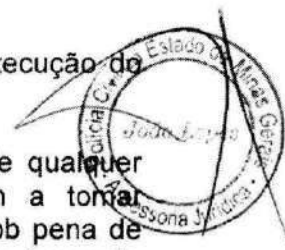
**10.2.23** – Fornecer, acesso ao sistema gestão, nos termos do Edital no edital que gerou este contrato, bem como responsabilizar-se pela produção, melhorias, operação, estabilidade e disponibilidade mínima de 98% (noventa e oito por cento) anuais do referido sistema, sem ônus ao órgão/ entidade contratante;

**10.2.24** – Garantir a integração de seu sistema com o SIAD para o recebimento e envio de dados de forma consolidada e segura;

**10.2.25** – Designar pelo menos 01 (um) preposto para representá-lo na execução do contrato;

**10.2.26** – Guardar em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer motivo venham a tornar conhecimento em razão dos seus serviços, o completo e absoluto sigilo, sob pena de responsabilidade civil e criminal por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, devendo mantê-las arquivadas e disponíveis à ele, mesmo após a extinção do contrato;

**10.2.27** – Cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços;



Maria de Lourdes Gomes  
CHEFE ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
MASP: 274.963-8

# POLÍCIA CIVIL

MINAS GERAIS

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Contratos e Convênios Divisão de Contratos



14.1.2.2 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

14.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

14.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos no art. 47, § 1º, do Decreto Estadual nº. 45.902/12;

14.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e o art. 38, IV do Decreto Estadual nº 45.902/12.

14.1.5 São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

14.1.5.1 Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente.

14.1.5.2 Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas.

14.1.5.3 Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual.

14.1.5.4 Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse. Enquadram-se neste item o fornecimento de peças de qualidade e tipo diferentes do registrado no sistema de gestão.

14.1.5.5 Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

14.1.5.6 Prestação de serviço de baixa qualidade.

14.1.6 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.3 e 13.1.4.

14.1.7 A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

14.1.8 A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 14.184/2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902/13.

14.1.9 As sanções relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.3 e 13.1.4 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP

14.1.10 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

Maria de Lurdes Camilli  
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA  
CHEFE ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
MASP: 274.963-8



**POLÍCIA  
CIVIL**

**MINAS GERAIS**

**Cláusula Décima Quinta - DA RESCISÃO**

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Diretoria de Contratos e Convênios  
Divisão de Contratos



15.1 – De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

15.1.1 – Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da supracitada Lei;

15.1.2 – Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

15.1.3 – Judicial, nos termos da legislação.

15.2 – Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizada a reter a garantia do contrato e/ou pagamentos eventualmente devidos, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

15.3 – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**Cláusula Décima Sexta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

16.2 - Todos os avisos e comunicações previstos neste instrumento deverão ser feitos por escrito.

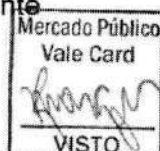
16.3 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao presente Contrato.

16.4 - Vinculam-se a este Contrato os termos do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 239/2012 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº120/2013, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, independente de transcrição.

16.5 - Caso a CONTRATANTE venha a intentar ação judicial por descumprimento deste Contrato ou a ele relativo, como danos causados ao usuário do serviço e a terceiro, fica a CONTRATADA obrigada a indenizar e a ressarcir a CONTRATANTE dos prejuízos ocasionados, bem assim das custas processuais e dos honorários advocatícios.

16.6 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo disposições contidas na Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais, estaduais que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Maria de Lourdes Camilli  
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA  
CHEFE ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL  
MAGSP/274.963-8



Avenida Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 04º andar / Edifício Minas / Serra Verde - Belo Horizonte, MG  
- CEP 31.630-900

Tel.: (31) 3915-7339 e 3945-7338



10.2.28 – Não promover nenhuma alteração do objeto sem a prévia anuência da SEPLAG.

#### Cláusula Décima Primeira - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado à contratada subcontratar o sistema de gestão, sendo-lhe permitido efetuar o credenciamento da rede de estabelecimentos do setor de reposição automotiva bem como subcontratar os outros elementos do objeto em até 5% do valor estimado de contratação do Registro de Preços que deu origem a este contrato.

#### Cláusula Décima Segunda - DO ACRÉSCIMO E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do serviço, que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato conforme estabelecido no Art.65 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### Cláusula Décima Terceira - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 – A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Diretoria de Transporte da PCMG, à qual competirá zelar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto Edital, na proposta da CONTRATADA e neste instrumento;

13.1.1 – Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, bem como apontará as providências exigidas e prazos para sanar a falha ou defeito descrito;

13.1.2 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil;

13.1.3 – O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

#### Cláusula Décima Quarta - DAS PENALIDADES

14.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do FORNECEDOR, sujeitando-o às seguintes penalidades:

14.1.1 Advertência por escrito;

14.1.2 Multa, nos seguintes limites máximos:

14.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;





# POLÍCIA CIVIL

MINAS GERAIS

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Contratos e Convênios Divisão de Contratos



15.4 - Vinculam-se a este Contrato os termos do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 239/2012 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº120/2013, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, independente de transcrição.

15.5 - Caso a CONTRATANTE venha a intentar ação judicial por descumprimento deste Contrato ou a ele relativo, como danos causados ao usuário do serviço e a terceiro, fica a CONTRATADA obrigada a indenizar e a ressarcir a CONTRATANTE dos prejuízos ocasionados, bem assim das custas processuais e dos honorários advocatícios.

15.6 - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo disposições contidas na Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais, estaduais que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

### Cláusula Décima Sétima - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### Cláusula Décima Oitava - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2013.

*Maria de Fátima Camilli*  
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
**CYLTON BRANDÃO DA MATA** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Renato Marques de Sena*  
**RENATO MARQUES DE SENA** TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

TESTEMUNHA: Ezio M. P.

NOME: ERIO HARBALDO  
CPF: 096.548.076-72

TESTEMUNHA: Vanessa Ribeiro Sentes

NOME: Vanessa Ribeiro Sentes  
CPF: 112.987.400-17

*Eduardo Souza Bua*  
Diretor de Contratos, Convênios e  
Serviços Gerais  
Masp: 512.651-0



Avenida Prefeito Américo Gianetti, s/nº, 04º andar / Edifício Minas / Serra Verde - Belo Horizonte, MG  
- CEP 31.630-900  
Tel.: (31) 3915-7339 e 3915-7338





**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SERVIÇOS GERAIS  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

OFÍCIO N.º 1199/DCC/2013

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2013.

Senhor Diretor,

Encaminho para fiscalização da contratada, uma via do contrato n.º 797/2013 do processo original n.º 456/2013, emitido em 2013, contendo 13 (Treze) folhas, referente à contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva da frota de veículos da PCMG, por meio da implantação de um sistema informatizado, integrado, fornecimento de peças, materiais, equipe especializada e rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, firmado entre a PCMG e a empresa Trivale Administração LTDA.

Atenciosamente,

Eduardo Souza Batista  
Diretor de Contratos e Convênios

Ilmo. Sr.  
Renato Marques de Sena  
Empresa Trivale Administração LTDA  
Rua Machado de Assis, n.º 904, B. Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38400-112

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 14 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuírama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61406  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6899213396466449

Quantidade de atos praticados: 14  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Avenida do Contorno, n.º 4265, 09.º andar / São Lu  
Tel.: (31) 3236-3

Emol: R\$ 76,72 - TFJ: R\$ 23,80 - Valor final: R\$ 102,06 - ISS: R\$ 1,54

Consulte a validade deste selo no site: <http://selo.trig.juiz.br>

N.º DA  
ETIQUETA  
AAO 095242



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Serviços e Transportes - GEST, da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa - SMAGEA,

### ATESTA

que a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ: 00.604.122/0001-97, estabelecida à Rua Machado de Assis, 904, Bairro Centro, CEP: 38400-112, Uberlândia/MG, presta serviços àquela secretaria, conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de compra: Concorrência 2010/008
- Processo administrativo: 01.115852.10.51
- Contrato: IJ: 01.2011.0803.0002
- Vigência: 14/01/2011 a 13/01/2012  
14/01/2012 a 13/01/2013  
14/01/2013 a 13/01/2014 (3º Termo Aditivo)
- Objeto: Prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle do abastecimento e da manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com fornecimento de combustível, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via web e em tempo real, em rede especializada de serviços.
- Quantitativo: 189 veículos cadastrados, sendo que deste total, 137 veículos no módulo abastecimento e manutenção e 52 veículos somente no módulo de abastecimento.
- Valor da compra: R\$ 1.879.343,50 (Hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela secretaria a empresa vem cumprindo de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2013

  
José Luiz Mendonça Geraime – BM: 46.629-1  
Gerente de Suprimentos e Contratos

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 03/12/2019.

SELO CONSULTA DGT20916

CÓDIGO SEGURANÇA: 05/0218781720724

Quantidade de atos praticados: 1  
Atos(s) praticado(s) por: Wagner Ferreira Fagundes - Escrevente

Emol.: R\$ 5,30 - T.F.J.: R\$ 1,66 - Valor final: R\$ 7,06 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAC861705



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA -  
CONTRATO NÚMERO 55.020**

A **Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.878.892/0001-55, com sede à Av. Itamarati, 160 – Itacorubi, CEP – 88034-900, Florianópolis/SC, atesta que a empresa **Trivale Administração Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97, com sede à Rua Machado de Assis, nº 904, Centro, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, executa satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo discriminado:

**DADOS DO CONTRATO:**

- 1 - Nº contrato (jurídico): 55.020 Nº contrato (SAP): 4600003642
- 2 - Local da prestação dos serviços: 130 municípios, conforme item 7.2 do Anexo I do aludido contrato (sendo o quantitativo mínimo exigido no contrato).
- 3 - Período de execução: 30.12.2016 até 30.12.2018
- 4 - Principais características da prestação de serviço: Prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e equipamentos hidráulicos (cestas aéreas e guindastes).
- 5 - Descrição do escopo: Gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e equipamentos hidráulicos (cestas aéreas e guindastes) por meio de sistema informatizado, com fornecimento de peças e acessórios, transporte em suspenso por guincho e a realização de serviços, por meio de rede de oficinas, concessionárias e centros.
- 6 - Quantidade: 968 veículos e 317 equipamentos.
- 7 - Valores dos serviços prestados: O valor do contrato é de R\$9.413.885,64 (nove milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).





**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

**RESSALVAS:**

O contrato vem sendo executado satisfatoriamente, não havendo ressalvas.

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Florianópolis, 18 de julho de 2018.

Eduardo José Perozin  
Responsável Técnico

Jorge Luiz Pereira  
Chefe do Departamento de Administração

Adriano Lima Medeiros  
Diretor de Gestão Corporativa

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS

Autentico este documento, composto de 2 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
UBERLÂNDIA-MG, 12 de dezembro de 2019

SELO DE CONSULTA: DJU41713  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7106.3929.4993.3615

Quantidade de atos praticados: 02  
Ato(s) praticado(s) por: ADRIANA KNYCHALA MOR - TABELIÁ

Emel: R\$ 10,60 - Tx.Judic.: R\$ 3,30 - Total: R\$ 13,90 - ISS: R\$ 0,20

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAG857362







RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	ONDINA DA SILVA SIQUEIRA	LAGOS BOMBAS	AUTO PECAS	19332206000147	CAMPO REDONDO	"RODOVIA RJ 140" SN	(022)97619801	adm@lagosbombas.com.br
RJ	MACAE	USIMACKI LOCACAO E COMERCIO DE PECAS - EIRELI	USIMACKI LOCACAO	OFICINA MECANICA	26312677000159	NOVO CAVALEIROS	A COMERCIANTE SINEZIO TRINDADE COELHC	(022)21422899	vendas.usimacki@gmail.com
RJ	RIO DE JANEIRO	REPARADORA AUTO V EIRELI	OFICINA AUTO V	OFICINA MECANICA	21530692000150	BANGU	"RUA DA FEIRA" 915	(021)975356160	seguro@autovmais.com.br
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	MAKILA OFICINA MECANICA EIRELI	MAKILA OFICINA MECAN	OFICINA MECANICA	28999212000143	CAMPO REDONDO	"RUA DOS LESSAS" 26	(022)974049082	oficinamakila@gmail.com
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	DUPOOL PNEUS LTDA	INTERLAGOS PNEUS	AUTO PECAS	02770274000195	CENTRO	"RUA DR ANTONIO ALVES" 502	(022)26217404	dupoolpneus@ig.com.br
RJ	RIO DE JANEIRO	FATOR 280 COMERCIO E SERVICOS LTDA	FATOR 280 COMERCIO E	OFICINA MECANICA	09088215000180	JARDIM AMERICA	"RUA GENERAL CORREA E CASTRO" 305	(021)33718281	rodrigo@katzen.com.br
RJ	DUQUE DE CAXIAS	BDG RECUPERADORA EIRELI	BDG RECUPERADORA	OFICINA MECANICA	26387380000152	VILA SAO LUIS	"RUA GENERAL MANOEL RABELO" 301	(021)982750822	brusem@gmail.com
RJ	PETROPOLIS	AUTO ITALIA PETROPOLIS LTDA	AUTO ITALIA	OFICINA MECANICA	20617240000147	QUITANDINHA	"RUA GENERAL RONDON" 170	(024)22499650	FINANCEIRO@AUTOITALIA.COM.BR
RJ	RIO DE JANEIRO	FINO TRATO AUTO LTDA	FINO TRATO AUTO	OFICINA MECANICA	16529587000160	VILA ISABEL	"RUA GONZAGA BASTOS" 294	(021)975356160	seguro@autovmais.com.br
RJ	TERESOPOLIS	AUTO ELETRICA FRUTUOSO DE TERESOPOLIS LTDA	AUTO ELETRICA FRUTUO	AUTO PECAS	04652659000183	VARZEA	"RUA MANOEL JOSE LEBRAO" 1081	(021)27422402	autoeletricafrutuoso@gmail.com
RJ	TERESOPOLIS	STOP CAR DE TERESOPOLIS MECANICA LTDA	STOP CAR DE TERESOPOL	OFICINA MECANICA	06259699000195	SAO PEDRO	"RUA PACHE DE FARIA" 51	(021)26428645	stopcarmecanica@uol.com.br
RJ	PETROPOLIS	SERRA FOGO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTD.	SERRA FOGO DISTRIBUI	OFICINA MECANICA	06178194000104	CENTRO	"RUA SILVA JARDIM" 536	(024)988162444	extintoesserrafogo@hotmail.com
RJ	MACAE	RICAMAR PNEUS LTDA	RICAMAR PNEUS LTDA	OFICINA MECANICA	28548873000314	CENTRO	"RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA" 555	(022)26651546	macae@ricamarpneus.com.br
RJ	RIO DE JANEIRO	FREGUESIA PNEUS SERVICOS E PECAS EIRELI	FREGUESIA PNEUS	OFICINA MECANICA	30577414000149	FREGUESIA JACAREPAGUA	"RUA TIROL" 00106	(021)24253837	ADM3@EXCELPNEUS.COM.BR
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	JACQUELINE ALVES GOMES DOS SANTOS MOREIRA 16749052703	DJ CAR RECUPERADORA	OFICINA LANTERNAGEM E PINTURA	30125719000110	CAMPO REDONDO	"RUA TROPICALIA" 645	(022)92545717	djcarrecuperadora@hotmail.com
RJ	DUQUE DE CAXIAS	M R RADIADORES EIRELI	RADIADORES NETUNO	OFICINA MECANICA	28859594000100	JARDIM GRAMACHO	"WASHINGTON LUIZ" SN	(021)994565724	mariobarreto@gmail.com
RJ	MARICA	G 3 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA	G 3 AUTOMOTIVE VEICU	AUTOMOVEIS/ ACESSORIOS/ SERVICO	08647367000294	PARQUE NANJI	ALBATROZ SN	(022)26749000	PV@GRUPOAUTOMOTIVE.COM.BR

**VALE  
CARD****TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO  
AO SISTEMA VALECARD**CÓDIGO DO  
ESTABELECIMENTO

186-064-06

 INCLUSÃO ALTERAÇÃO RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**RAZÃO SOCIAL  
AUTO SOCORRO FRATER EIRELICNPJ  
16977216000141NOME FANTASIA  
AUTO SOCORRO FRATER EIRELIATIVIDADE  
SERVICOS DE GUINCHONOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO)  
LUIZ AMERICO RODRIGUES DE SOUZA JUNIORCPF  
14616132720CONTATO  
LUIZ AMERICO RODRIGUES DE SOUZA JUNIORCARGO  
PROPRIETÁRIOLOGRADOUR  
ADHEMAR BEBIANONÚMERO  
03665COMPLEMENTO  
GAL 01 E 02BAIRRO  
RIO DE JANEIROCEP  
20765170UF  
RJMUNICÍPIO  
RIO DE JANEIROTELEFONE  
(21) 8285-3493

RAMAL

FÁX

EMAIL  
luiz.junior@autosocorrofrater.com.br**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**N° PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**NOME DO BANCO  
BANCO ITAÚ S.A.NÚMERO DO BANCO  
341NÚMERO DA AGÊNCIA  
204NÚMERO DA CONTA CORRENTE  
15550-1**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				150		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				8		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO

RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²

N° CHECK OUT \_\_\_\_\_ N° LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

A/C MATHEUS BORGES / CAPTURA SIAG INTERNET / ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA SEMANAL SEGUNDA FEIRA TAXA 2,99 / ENVIAR TERMO ASSINADO JUNTO

COM OS COMPROVANTES BANCÁRIOS VIA E-MAIL E CORREIOS. - Ordem de serviço: 2018OSCR/17495, Responsável credenciamento: MATHEUS.BOR

GES

MATHEUS.BORGES  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

ESTABELECIMENTO

DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico www.valecard.com.br para livre consulta.

1ª Via Administradora

2ª Via Estabelecimento



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuíra/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61427


CÓDIGO SEGURANÇA: 8939304186419604

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



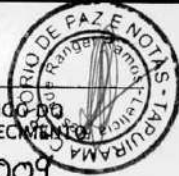
Nº DA ETIQUETA  
AAO 095251



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

22582009



INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: **GM DOSME E DANIAO PEGAS E SERVICOS LDA** CNPJ: **68729805000104**

NOME FANTASIA: **GLAUSO** ATIVIDADE:

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): **IVANA ARAUJO DE AZEVEDO** CPF: **10529174707**

CONTATO: CARGO: **PROPRIETARIO**

LOGRADOURO: **AV ATENOR NAVARRO** NÚMERO: **80**

COMPLEMENTO: **LOJA A** BAIRRO: **BRAS DE PINA** CEP: **21012250** UF: **RJ**

MUNICÍPIO: **RIO DE JANEIRO** TELEFONE: **21-33415366** RAMAL: FAX:

EMAIL: **GLAUSO@GMAIL.COM**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nº PV | MEIO DE CAPTURA  XPOS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE | PARCELAS MENSAIS

DOMICÍLIO BANCÁRIO

BANCO: **Bradesco** NÚMERO DO BANCO: **237** AGENCIA: **1995** CONTA CORRENTE: **103004**

CONDIÇÕES COMERCIAIS

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVENIO	MONITORAMENTO
ADESÃO			-----	<b>2007,00</b>	-----	-----
TAXA ADMINISTRAÇÃO %			-----	<b>7,00</b>	-----	-----
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA OFICINA CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO

RESTAURANTE ESTACIONAMENTO 24 HORAS BANDEIRA |

DELIVERY LAVAÇÃO GNV ÁREA DE ATENDIMENTO | IM²

Nº CHECK OUT | Nº LUGARES |

OBSERVAÇÕES

*Bom trabalho da Fednal*

*Julio Fernandes*  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO  
*13* de *Junho* de *2018*  
DATA

*[Signature]*  
ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONFECCIONARIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

**SELO CONSULTA: DUE61453**

**CÓDIGO SEGURANÇA: 6619736333771667**

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

**Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: AAO 095277



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

211.264.01

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>M BARRETO MOLAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA</b>		CPF <b>04.261.104/0001-00</b>
NOME FANTASIA <b>POSTO DE MOLAS M BARRETO</b>		ATIVIDADE <b>AUTO PEÇAS</b>
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>MARCELO MORAIS BARRETO</b>		CPF <b>883321017-00</b>
CONTATO <b>MARCELO MORAIS BARRETO</b>		CATEGORIA <b>PROPRIETARIO</b>
LOCALIZAÇÃO <b>AVENIDA BELA</b>		NUMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>LOTE 118 e 119</b>	MARCA <b>JARDIM JOSE BONIFACIO</b>	CEP <b>25565-165</b> UF <b>RJ</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO JOÃO DE MERITI</b>	TELEFONE <b>21 - 27512791</b>	TELEFONE FAX
EMAIL <b>mmbrio@hotmail.com</b>		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV :                      MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	NUMERO DO BANCO <b>104</b>	AGENCIA <b>2973</b>	CONTA CORRENTE <b>054-0</b>
---	-------------------------------	------------------------	--------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				<b>200,00</b>		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>6,00</b>		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ m²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

IE: 77593667 - 133,5100%

**JORGE FILHO**

RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

**RIO DE JANEIRO 03 DE MAIO DE 2017**

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

ESTABELECIMENTO



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DUE51441

CÓDIGO SEGURANÇA: 4884964016122098

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAO 095265





<b>VALE CARD</b>	<b>TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD</b>	<b>CODIGO DO ESTABELECIMENTO</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> RECADASTRAMENTO	

**IDENTIFICACAO DO ESTABELECIMENTO**

RAZAO SOCIAL VIT STOP MOTO SERVICE COMERCIO LTDA		CNPJ 26.84.985/0001-46
NOME FANTASIA VIT STOP MOTO SERVICE	ATIVIDADE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	
NOME DO PROPRIETARIO (SIGNATARIO) SANTOS DIAS DA SILVA		CPF 094.888.981-37
CONTATO 4105-1539	INSCRIÇÃO ESTADUAL 82221768	CARGO Sócio - Gerente
LOGRADOURO R. BRÁS DE PINA	NÚMERO 257	
COMPLEMENTO Lote 5	BAIRRO JARDIM CROAZIA	CEP 31210-613
MUNICÍPIO UBERLÂNDIA	TELEFONE 41-4105-1539	UF RJ
EMAIL VIT STOPPENHA@GMAIL.COM		

**INFORMACOES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICILIO BANCARIO**

BANCO BRABESCO	NÚMERO DO BANCO 237	AGÊNCIA 0279-8	CONTA CORRENTE 16501-8
-------------------	------------------------	-------------------	---------------------------

**CONDICÖES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESAO				R\$150,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7%		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMACOES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA   
  OFICINA   
  CONVENIÊNCIA   
  TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE   
  ESTACIONAMENTO   
  24 HORAS   
 BANDEIRA \_\_\_\_\_  
 DELIVERY   
  LAVAÇÃO   
  GNV   
 ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_ Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

TAXA ADMINISTRATIVA 7%, PACOTE DE TARIFAS E DOC ISENTOS, ADESAO R\$150,00

---



---

RAFAEL PEREIRA FONTES  
 RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

Santos Dias da Silva  
 ESTABELECIMENTO

R.J. 1 de 24 de Janeiro de 2019  
 DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.





**PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Tapuíramá/MG, 10/07/2020,

**SELO CONSULTA: DUE61450**  
**CÓDIGO SEGURANÇA: 7842206849819912**  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emoi.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmgjus.br>

**Nº DA ETIQUETA AAO 095274**





**TERMO DE ADEÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
22591002

INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

CGE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL

COOPERKAR AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ

00.717.494/0001-20



NOME FANTASIA

AUTO PEÇAS COOPERKAR

ATIVIDADE

AUTO PEÇAS

NOME DO PROPRIETÁRIO (SUAJANIL):

JORGE LUIZ GROSSO DE ALMEIDA

CPF

430.108.497-53

CÓRTEIRO

JORGE LUIZ

CARGO

PROPRIETARIO

LOGRADOURO

RUA LUZITANIA

NÚMERO

383

COMPLEMENTO

BARRO

PENHA CIRCULAR

CEP

21011-630

UF

RJ

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

TELEFONE

21-22688627

KANAL

FAX

E-MAIL

cooperkarrio@gmail.com

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

PV:  MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO

ITAU

NÚMERO DO BANCO

341

AGENCIA

0485

CÓDIGO CORRENTE

52566-1

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADEÇÃO				200,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				6,00		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS BANDEIRA \_\_\_\_\_  
 DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_

Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

EM PROL DO BANCEN - ISENTO DE PACOTES DE TARIFAS - ISENTO DE DOC - IE: 85596554  
**JORGE FILHO**

RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

ESTABELECIMENTO

RIO DE JANEIRO 14 DE JUNHO DE 2018

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª. Via Administradora

2ª. Via Estabelecimento



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRECORDARIA - SERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.




SELO CONSULTA: DUE61458  
CÓDIGO SEGURANÇA: 7201726139676624

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAO 095282



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

269 456 08

CCE03/2010

INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: AUTO CENTER CIDADE NOVA DE ITAPERUNA LTDA CNPJ: 10.507.764/0001-21

NOME FANTASIA: AUTO CENTER ITAPERUNA ATIVIDADE: AUTO PEÇAS

NOME DO PROPRIOETARIO (SIGNATARIO): JOSE DE ABREU VERDAN CPF: 538.086.907-63

CONTATO: JOSE DE ABREU CARGO: PROPRIETARIO

LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA NUMERO: 1650

COMPLEMENTO: BAIRO: CIDADE NOVA CEP: 28300-000 UF: RJ

MUNICIPIO: ITAPERUNA TELEFONE: 22-38236454 RAMAL: FAX:

EMAIL: autocentercidadenova@hotmail.com

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PV : MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE | | PARCELAS MENSAIS

DOMICÍLIO BANCÁRIO

BANCO: BANCO DO BRASIL NÚMERO DO BANCO: 001 AGÊNCIA: 3691-9 CONTA CORRENTE: 8329-1

CONDIÇÕES COMERCIAIS

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				200,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				6,00		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OUTROS SERVIÇOS  
 BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS BANDEIRA | \_\_\_\_\_  
 DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV ÁREA DE ATENDIMENTO | \_\_\_\_\_ IMP

Nº CHECK OUT | \_\_\_\_\_ Nº LUGARES | \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

IE: 78678488 - ISENTOS DOS PACOTES DE TARIFAS - ISENTOS DA COBRANÇA DE DOC

JORGE FILHO

RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

RIO DE JANEIRO 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª. Via Administradora

2ª. Via Estabelecimento



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61452  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6967723308773741

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 093276



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
**534.138.06**

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL: CASA RIO PAIVA DE BONSUCESO PNEUS LTDA    CNPJ: 28359784000168

NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*    ATIVIDADE: OFICINA MECANICA

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): ODILIO JOAQUIM DA COSTA JUNIOR    CPF: 07789781766

CONTATO: ODILIO JOAQUIM DA COSTA JUNIOR    CARGO: PROPRIETÁRIO

LOGRADOURO: Roma    NÚMERO: 39

COMPLEMENTO: FUNDOS39 55 67    BAIRRO: Bonsucesso    CEP: 21041060    UF: RJ

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO    TELEFONE: (21) 3977-2200    RAMAL:    FAX:

EMAIL: junior@riopaiva.com.br

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV: \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA:  POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO: BANCO BRADESCO    NÚMERO DO BANCO: 237    NÚMERO DA AGÊNCIA: 3370-7    NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 137337-4

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				0		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				6,5		
MEIO DE CAPTURA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					
ANUIDADE						
HELP SERVICE						
HELP DESK						
MANUTENÇÃO SISTEMA						

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ | M²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

Ordem de serviço: 2015OSCR/1483. Responsável credenciamento: GABRIELLE SANTOS

GABRIELLE SANTOS  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

RIO DE JANEIRO, 20 de MARÇO de 2015  
DATA

*Odilio Joaquim da Costa Junior*  
ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª Via Administradora    2ª Via Estabelecimento



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPURAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapurama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE51449  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3768886317552736

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAO 095273





**VALE**  
CARD

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

300 886 00

INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL: **MEGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** CNPJ: **23027016000193**

NOME FANTASIA: **MEGA PEÇAS** ATIVIDADE: **Auto PEÇAS**

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): **RODRIGO RISSO CAMPOS** CPF: **08805594709**

CONTATO: **RODRIGO** CARGO: **Proprietário**

LOGRADOURO: **Av: MARIO MANHAES DE ANDRADE** NÚMERO: **123**

COMPLEMENTO: **PARQUE AURORA** BAIRRO: **PARQUE AURORA** CEP: **28026110** UF: **ES**

MUNICÍPIO: **CAMPOS DOS GOYACAZES** TELEFONE: **2227258841** RAMAL:  FAX:

EMAIL: **AutomEGA@Vol.com.br**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV:  MEIO DE CAPTURA:  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE  PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO: **Santander** NÚMERO DO BANCO: **033** AGÊNCIA: **3086** CONTA CORRENTE: **13003487-7**

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				<b>250,00</b>		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>7%</b>		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS:

BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO

RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS

DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV

Nº CHECK OUT:  Nº LUGARES:

**OBSERVAÇÕES**

**Isento Jacote tarifa; Isento Doc**

EDVÂNDESON A. COSTA  
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

**Campos RJ** 11 de **Junho** de 20 **19**

ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº03167610 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª. Via Administradora

2ª. Via Estabelecimento





**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DUE51451

CÓDIGO SEGURANÇA: 6069421019036432

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095275



<b>VALE CARD</b>	<b>TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD</b>	CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> RECADASTRAMENTO	

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>BRACOM VEICULOS E PEÇAS S/A</b>		CNPJ 32.179.822/0003-30
NOME FANTASIA <b>BRACOM MACAE</b>	ATIVIDADE <b>CONCESSIONÁRIA</b>	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): Victor Jose de Souza		CPF 085.834.056-97
CONTATO (22) 27739898	CARGO	
LOGRADOURO Rua CHRISTINO JOSE DA SILVA JUNIOR		NUMERO 1700
COMPLEMENTO	BAIRRO VIRGEM SANTA	CEP 27948-010
UF RJ	MUNICIPIO MACAE	TELEFONE (22) 27739898
EMAIL oficina.bcmc@grupolider.com.br	HOMAL FAX	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>BRADESCO</b>	NUMERO DO BANCO 237	AGENCIA 3505	CORTA CORRENTE 78326-9
--------------------------	------------------------	-----------------	---------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				0,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				1,90 %		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     
  OFICINA     
  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE     
  ESTACIONAMENTO     
  24 HORAS     
 BANDEIRA \_\_\_\_\_  
 DELIVERY     
  LAVAÇÃO     
  GNV     
 ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ KM²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_ Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

**IE: 77745777, taxa adesão 0,00, taxa adm 1,90%, isento de cobrança DOC, isento de pct tarifas, reembolso rotativo 30 dias, meio de captura internet, ec não optante simples. iss 3,75%**

\_\_\_\_\_  
 André Santos  
 RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

\_\_\_\_\_  
 ESTABELECIMENTO  
**BRACOM Veículos e Peças S/A**  
**Victor José de Souza**  
 Gerente Administrativo Financeiro

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard, registrado no Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA



TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Tapuirama/MG, 10/07/2020,

SELO CONSULTA: DUE51448

CÓDIGO SEGURANÇA: 1226648162266058

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente



Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAO 095272



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
**624.710.07**

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE 03/2011

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>RBR Insumos Serviços de Manutenção e Limpeza</b>		CNPJ <b>20991961/0001-12</b>	
NOME FANTASIA <b>RBR Insumos</b>		ATIVIDADE <b>Oficina</b>	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>Lidiane</b>		CPF	
CONTATO <b>Lidiane</b>		CARGO <b>Proprietária</b>	
LOGRADOURO <b>R. Linhares Braga</b>			NÚMERO <b>267</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO <b>Stimado</b>	CEP	UF <b>RJ</b>
MUNICÍPIO <b>Volta Redonda</b>	TELEFONE <b>024-3347-1074</b>	RAMAL	FAX
EMAIL			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV | \_\_\_\_\_ | MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE | \_\_\_\_\_ | PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>Bradesco</b>	NÚMERO DO BANCO <b>237</b>	AGÊNCIA <b>0431</b>	CONTA CORRENTE <b>3685-4</b>
--------------------------	-------------------------------	------------------------	---------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO						
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>6,0%</b>		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

*Gustavo Martins*  
Assistência  
Ltda

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA | \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO | \_\_\_\_\_ |M²

Nº CHECK OUT | \_\_\_\_\_ |    Nº LUGARES | \_\_\_\_\_ |

**OBSERVAÇÕES**

**IE: 86.778.726**

**optante pelo simples ISS3%**

**Mateus dos Santos Ferec**  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

**27** de **Jul** de **2015**  
DATA

**ESTABELECIMENTO**

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e micro filmado sob nº 03167610 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TAPURAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61481

CÓDIGO SEGURANÇA: 1695016399816461

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Estrevante

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAO 095305

03/06/35

<b>VALE CARD</b>	<b>FORMULÁRIO DE CADASTRO ESTABELECIMENTO - CLARO</b>	<b>CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO</b> 624.732.04
------------------	---	--

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
RAZÃO SOCIAL <b>SIMCAUTO MECANICA E REPRESENTACOES LTDA</b>		CNPJ <b>33.702.028/0008-04</b>	
NOME FANTASIA *****		ATIVIDADE: <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO):		CPF:	
CONTATO <b>JULIO NOGUEIRA</b>		CARGO <b>Assistente Financeiro</b>	
LOGRADOURO <b>AV DOM HELDER CAMARA</b>		NÚMERO <b>10087</b>	
COMPLEMENTO	BARRIO <b>CASACADURA</b>	CEP <b>21.380-002</b>	UF <b>RJ</b>
MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	TELEFONE <b>(21) 2583-9191</b>	NAMAL	FAX
EMAIL <b>JULIO.NOGUEIRA@SIMCAUTO.COM.BR / MICHELLE@SIMCAUTO.COM.BR</b>			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET  
 QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>BRDESCO</b>	NÚMERO DO BANCO <b>237</b>	AGÊNCIA <b>3370-7</b>	CORTA CORRENTE <b>117997-7</b>
-------------------------	-------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_  
 DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

**PATRICIA.MARTINS**

ISS: 2%    OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO    PRAZO DE REMBOLSO: ROTATIVO + 30 DIAS

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA de de

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

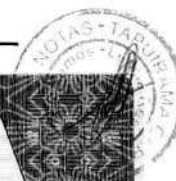
Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61424  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 0417643279026316  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,49 - T.F.J.: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAO 095248



*Luis Gustavo Martins*  
 Gerente Administrativo  
 Trivale Administração Ltda

5



**VALE**  
CARD

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
317 483 02

INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL: MS MAIA COM. SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17 929 600 000131

NOME FANTASIA: MAIA Empreendimentos ATIVIDADE: AUTO REPAR

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): MARCELO DA SILVA MAIA CPF: 09070688719

CONTATO: M. Marcelo CARGO: Proprietário

LOGRADOURO: EST. DO CORREIO IMPERIAL NÚMERO: 1338

COMPLEMENTO: BAIRRO: PITEIRAS CEP: 28735000 UF: RJ

MUNICÍPIO: Quissama TELEFONE: 22-998025400 RAMAL: FAX:

EMAIL: MAIA AUTO@Gmail.com

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PY: MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE: PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO: CAIXA NÚMERO DO BANCO: 104 AGÊNCIA: 4660 CONTA CORRENTE: 000000 36-6

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				25900		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7%		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO

RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS

DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV

Nº CHECK OUT: Nº LUGARES:

**OBSERVAÇÕES**

150mto Pacote Tarifa; I.E: 79897124; ISS 3%; JCS 6844

EDVANDESON A. COSTA  
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Quissama RJ, 16 de maio de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº03167610 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.



PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020,

SELO CONSULTA: DUE61428

CÓDIGO SEGURANÇA: 2622674176398699

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAO 095252



609-129



	<b>TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD</b>	CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO <b>299.995.09</b>
	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> RECADASTRAMENTO	CCE03/2010

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
RAZÃO SOCIAL <b>POSTO DE SERVICOS QUITUNGO LTDA</b>		CNPJ <b>33.756.255/0001-38</b>	
NOME FANTASIA <b>PRIVILEGIO MODA FEMININA</b>		ATIVIDADE <b>ARTIGOS VESTUARIOS / COMPLEMENTOS</b>	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>MARCELO DUARTE SARAIVA</b>		CPF <b>804.835.507-87</b>	
CONTATO <b>MARCELO</b>		CARGO <b>PROPRIETÁRIO</b>	
LUGAR DO ENDEREÇO <b>EST PADRE ROSER</b>			NUMERO <b>296</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO <b>IRAJA</b>	CEP <b>212.205-60</b>	UF <b>RJ</b>
MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	TELEFONE <b>(21)2482-1206</b>	HAMAL	FAX
EMAIL <b>postoqueitunگو@uol.com.br</b>			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Nº PV    <b>009624686</b> MEIO DE CAPTURA	<input type="checkbox"/> POS	<input type="checkbox"/> TEF DISCADO	<input type="checkbox"/> TEF DEDICADO
<input type="checkbox"/> INTERNET			
QUANTIDADE MÁXIMA DE _____ PARCELAS MENSAIS			

DOMICÍLIO BANCÁRIO			
BANCO <b>BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S A</b>	NUMERO DO BANCO <b>33</b>	AGENCIA <b>4261</b>	CONTA CORRENTE <b>1300248-1</b>

CONDIÇÕES COMERCIAIS						
	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO						
TAXA ADMINISTRAÇÃO %			2.50			
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
OUTROS SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> BORRACHARIA	<input type="checkbox"/> OFICINA	<input type="checkbox"/> CONVENIÊNCIA	<input type="checkbox"/> TROCA ÓLEO
<input type="checkbox"/> RESTAURANTE	<input type="checkbox"/> ESTACIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 24 HORAS	BANDEIRA _____
<input type="checkbox"/> DELIVERY	<input type="checkbox"/> LAVAÇÃO	<input type="checkbox"/> GNV	ÁREA DE ATENDIMENTO _____ m²
Nº CHECK OUT _____	Nº LUGARES _____		

**OBSERVAÇÕES**

ALTERAÇÃO DO MEIO DE CAPTURA DE POS PARA REDECARD.

Rio 14 junho 2012  
DATA

ASSINATURA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº03167610 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.



**PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DUE51466


CÓDIGO SEGURANÇA: 3359466935594222

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095290

**VALE-  
CARD****TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO  
AO SISTEMA VALECARD**CÓDIGO DO  
ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL

HL PNEUS SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME

CNPJ

27863005000102

NOME FANTASIA

HL PNEUS

ATIVIDADE

PNEUS / ALINHAMENTO / SUSPENSÃO

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO)

ANNA CAROLINA OLIVEIRA PURCINO

CPF

13211085750

CONTATO

ANNA CAROLINA OLIVEIRA PURCINO

CARGO

PROPRIETÁRIO

LOGRADOURO

R AFONSO PENA

NUMERO

148

COMPLEMENTO

BAIRRO

TIJUCA

CEP

20270245

UF

RJ

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

TELEFONE

(21) 2234-1479

RAMAL

FAX

EMAIL

comercial@hlpneusrj.com.br

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO

BANCO BRADESCO S A

NUMERO DO BANCO

237

NUMERO DA AGÊNCIA

7096-3

NUMERO DA CONTA CORRENTE

37210-2

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				100		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				6.5		
MEIO DE CAPTURA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL					
HELP SERVICE						
HELP DESK						
MANUTENÇÃO SISTEMA						

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA       OFICINA       CONVENIÊNCIA       TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE       ESTACIONAMENTO       24 HORAS      BANDEIRA \_\_\_\_\_  
 DELIVERY       LAVAÇÃO       GNV      ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²  
 Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_      Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

AO RAFAEL RIBEIRO RAMOS - SIAG - FAVOR ENVIAR TERMO DE ADESÃO COM COMPROVANTE BANCÁRIO VIA E-MAIL E CORREIOS ISENTOS DE TARIFAS DE SERVIÇOS. - Ordem de serviço: 2018OSCR/0437, Responsável credenciamento: RAFAEL RAMOS

RAFAEL RAMOS

RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

RIO DE JANEIRO, 16 de JANEIRO de 2018

DATA

ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constitui parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico www.valecard.com.br para livre consulta

1ª Via Administradora

2ª Via Estabelecimento

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPURAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Tapurama/MG, 10/07/2020,

SELO CONSULTA: DUE61485

CÓDIGO SEGURANÇA: 6857251719260394

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAO-095309





<b>VALE CARD</b>	<b>TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD</b>	CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO <b>256-830-00</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> RECADASTRAMENTO	CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL CHECK UP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		CNPJ 12140247000192
NOME FANTASIA CHECK UP CENTRO AUTOMOTIVO	ATIVIDADE OFICINA MECANICA	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO) JOSE BENVINDO DA COSTA VAZ		CPF 12122267712
CONTATO JOSE BENVINDO DA COSTA VAZ	CARGO PROPRIETÁRIO	
LOGRADOURO R ARQUIAS CORDEIRO	NÚMERO 900	
COMPLEMENTO LOTE 1 PAL 45445	BAIRRO ENGENHO DE DENTRO	CEP 20770001
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	TELEFONE (21) 9799-0264	RAMAL FAX
EMAIL checkupcentroautomotivo@gmail.com		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA   
 POS   
 TEF DISCADO   
 TEF DEDICADO   
 INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO BANCO ITAÚ S.A.	NÚMERO DO BANCO 341	NÚMERO DA AGÊNCIA 405	NÚMERO DA CONTA CORRENTE 64589-6
----------------------------------	------------------------	--------------------------	-------------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				250		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA   
 OFICINA   
 CONVENIÊNCIA   
 TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE   
 ESTACIONAMENTO   
 24 HORAS   
 BANDEIRA | PORNO SEGURO  
 DELIVERY   
 LAVAÇÃO   
 GNV   
 ÁREA DE ATENDIMENTO | 480 | M²  
 Nº CHECK OUT | \_\_\_\_\_ |   
 Nº LUGARES | \_\_\_\_\_ |

**OBSERVAÇÕES**

A/C MATHEUS BORGES / CAPTURA : INTERNET SIAG / ISENTAR TARIFAS E DOC / FAVOR ENVIAR TERMO DE ADESÃO ASSINADO JUNTO COM O COMPROVAN  
 TE BANCÁRIO VIA E-MAIL E CORREIOS. - Ordem de serviço: 2018OSCR/16498, Responsável credenciamento: MATHEUS.BORGES

MATHEUS.BORGES  
 RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO  
Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2018  
 DATA

*Jose Benvido da Costa Vaz*  
 ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª Via Administradora      2ª Via Estabelecimento



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA - SERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuíra/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61464

CÓDIGO SEGURANÇA: 8293641720790282

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAO 095278





**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

269 522 05

INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL  
IRAGONES DINIZ PINTO 05560532738

CNPJ  
29637810000135

NOME FANTASIA  
DINIZ AUTO MECANICA

ATIVIDADE  
OFICINA MECANICA

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO):  
IRAGONES DINIZ PINTO

CPF  
05560532738

CONTATO  
IRAGONES DINIZ PINTO

CARGO  
ADM

LOGRADOURO  
R PADRE JOSE SANDRUP

NÚMERO  
195

COMPLEMENTO  
BAIRRO VILA JULIETA

CEP  
27520261

UF  
RJ

MUNICÍPIO  
RESENDE

TELEFONE  
(24)3383-0718

RAMAL

FAX

EMAIL  
iragones@outlook.com

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV  MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE  PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO  
Itaú

NÚMERO DO BANCO  
341

AGÊNCIA  
0320

CONTA CORRENTE  
18739-6

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO						
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				6.50%		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS BANDEIRA \_\_\_\_\_  
 DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_M²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_ Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

REDUÇÃO DO DOC PARA R\$ 3,95 A/C GABRIELA DE CASTRO

RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

ESTABELECIMENTO

DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.  
Tapuíra/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61476  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6202739699798246  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095299





**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

49651301

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>AUTO TRUCK PNEUS, PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS EIRELI -</b>		CNPJ <b>19.507.906/0001-25</b>
NOME FANTASIA <b>AUTO TRUCK PNEUS</b>		ATIVIDADE <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>LUIZ FELIPE CANEDO VAZ</b>		CPF <b>072.829.347-11</b>
CONTATO <b>LUIZ FELIPE CANEDO VAZ</b>	CARGO <b>PROPRIETÁRIO</b>	
LOGRADOURO <b>ROD BR 040</b>	NÚMERO <b>SN</b>	
COMPLEMENTO <b>KM 17, GALPO 1</b>	BAIRRO <b>VILA ISABEL</b>	CEP <b>25.812-470</b> UF <b>RJ</b>
MUNICÍPIO <b>TRES RIOS</b>	TELEFONE <b>(24) 2255-7232</b>	CELULAR <b>(24) 99962-7232</b>
EMAIL <b>FELIPE@AUTOTRUCKTR.COM.BR</b>		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV | MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>BRADESCO</b>	NÚMERO DO BANCO <b>237</b>	AGENCIA <b>0556-8</b>	CONTA CORRENTE <b>000888-5</b>
--------------------------	-------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				<b>R\$ 100,00</b>		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>7,00</b>		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ IM²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

NÃO OPTANTE PELO SIMPLES  
ISS 3,0 %

IE : 86.613.41-7

ANTONIO MARCIO MOTA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

TRES RIOS, 23 DE OUTUBRO, 2019  
DATA

**19.507.906/0001 - 25**  
**AUTO TRUCK PNEUS, PECAS, ACESSORIOS**  
**E SERVICOS EIRELI - EPP**  
 ESTABELECIMENTO  
**Rodovia BR 040, S/N**  
**Vila Isabel - Cep.: 25.812-470**  
**Três Rios - RJ**

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu Intelro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61479

CÓDIGO SEGURANÇA: 7443146196296499

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAO 095303



**VALE**  
CARD

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL WLM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA		CNPJ 33.228.024/0023-32
NOME FANTASIA WLM	ATIVIDADE COMÉRCIO	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): SAJUTHA RIO PARTICIPAÇÕES S/A		CPF
CONTATO JOSÉ GOMES MORGADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 8584938-7	CARGO ESP. CONTÁBIL
LOGRADOURO RODOVIA PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 2351	
COMPLEMENTO	BAIRRO PARQUE COLUMBIA	CEP 21.535-501
		UF RJ
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	TELEFONE 21 3452-8023	RAMAL    FAX
EMAIL EQUIPO@WLM EQUIPO.COM.BR		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO BANCO BRADESCO	NÚMERO DO BANCO 237	AGÊNCIA 3369-3	CONTA CORRENTE 005530-1
-------------------------	------------------------	-------------------	----------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO	X	X	X	X	X	X
TAXA ADMINISTRAÇÃO %	X	X	X	7,00%	X	X
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ |M²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

ISENTO DO PACOTE DE TARIFAS (MEIO DE CAPTURA, ANUIDADE, HELP SERVICE, HELP DESK, MANUTENÇÃO SISTEMA). TAXA ADMINISTRATIVA 7,00%.

ISENTO DA COBRANÇA DA TARIFA DE DOC.

MEIO DE CAPTURA VIA INTERNET, SISTEMA SIAG.

ANA FERNANDES  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

RIO DE JANEIRO, 29 DE AGOSTO DE 2019

*[Handwritten Signature]*

**José Gomes Morgado**  
Contrador  
CRC-RJ 076345/O-3  
CPF 567.899.037-88

ESTABELECIMENTO \_\_\_\_\_

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3223955 e disponível, em seu Intelro teor, no endereço eletrônico

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE51468

CÓDIGO SEGURANÇA: 1932263248301697

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAO 095292



**VALE**  
CARDTERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD  
CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO **218808** INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL <b>RP Silva Serviços de Capotaria</b>		GNPJ <b>33.312.850/0001-21</b>
NOME FANTASIA <b>Capotaria Ledeca</b>	ATIVIDADE <b>Capotaria</b>	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>Ruam Paes da Silva</b>		CPF <b>061.243.067-78</b>
CONTATO <b>(22) 99703-7596</b>	CARGO	
LOGRADOURO <b>AV. Carlos Alberto Chebale</b>	NÚMERO <b>173</b>	
COMPLEMENTO <b>Lado</b>	BAIRRO <b>Parque Vera Cruz</b>	CEP
MUNICÍPIO <b>CAMPOS DOS GOYTACAZES</b>	TELEFON <b>(22) 99891-6292</b>	RAMAL
EMAIL <b>alcides_ledeca@hotmail.com</b>	FAX	

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

## DOMICÍLIO BANCÁRIO

BANCO <b>Itaú</b>	NÚMERO DO BANCO	AGÊNCIA <b>7442</b>	CONTA CORRENTE <b>26255-1</b>
----------------------	-----------------	------------------------	----------------------------------

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				ISENTO		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7,0%		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO

RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M<sup>2</sup>

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_ Nº LUGARES \_\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES

VINCULAR EC COMO OFICINA INTERNA ITAIPAVA CÓDIGOS 524-988 E 514-569

AS DEMAIS COBRANÇAS SERÃO APLICADAS SOMENTE PARA TRANSAÇÕES COM OUTROS CLIENTES

\*\*\*\*\* LEMBRANDO QUE ESSA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SE FAZ SOMENTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO, NÃO SERÁ COBRADO NENHUMA TAXA SE TRANSITAR SOMENTE COM A CERVEJARIA

AMANDA MARTINS RODRIGUES TEIXEIRA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTORuam Paes da Silva  
ESTABELECIMENTOCAMPOS DOS GOYTACAZES 08 de Janeiro de 2020  
DATAEste Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuíra/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61467

CÓDIGO SEGURANÇA: 2841793727245868

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmj.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAO 095291

**VALE-  
CARD****TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL

OLIVEIRA ANDRADE E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ

18.382.949/0001-69

NOME FANTASIA

OLIVEIRA SOM

ATIVIDADE

LOJA DE PEÇAS

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO):

ANDRÉ OLIVEIRA

CPF

007.148.327-59

CONTATO

ANDRÉ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

88527723

CARGO

PROPRIETÁRIO

LOGRADOURO

RUA BARÃO DE MIRACEMA

NÚMERO

26

COMPLEMENTO

BAIRRO

CENTRO

CEP

29.035-302

UF

RJ

MUNICÍPIO

CAMPOS DOS GOYTACAZES

TELEFONE

22 2722-0463

RAMAL

FAX

EMAIL

oliveiraatcado@gmail.com

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Nº PV | \_\_\_\_\_ | MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET 

QUANTIDADE MÁXIMA DE | \_\_\_\_\_ | PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO

BANCO SICOOB

NÚMERO DO BANCO

758

AGÊNCIA

3003

CONTA CORRENTE

000047187-9

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO	X	X	X	250,00	X	X
TAXA ADMINISTRAÇÃO %	X	X	X	7 %	X	X
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS

 BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS  BANDEIRA \_\_\_\_\_  
 DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV  ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M<sup>2</sup>

Nº CHECK OUT | \_\_\_\_\_ | Nº LUGARES | \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

ISENTO DO PACOTE DE TARIFAS, VALOR COBRANÇA DOC VALOR R\$ 13,30, TAXA ADMINISTRATIVA 7,00%, TAXA DE ADESÃO VALOR DE R\$ 250,00

MEIO DE CAPURA VIA INTERNET ATRAVÉS DO SISTEMA SIAG

ANA FERNANDES  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

RIO DE JANEIRO, 12 DE AGOSTO DE 2019

ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constitui parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.



PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuírama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61429  
CÓDIGO SEGURANÇA: 9930381221966221

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulta a validade deste selo no site: <http://selos.trmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095253





TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD

Código de Estabelecimento

INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: AUTO CAR SERVICE FROTA CNPJ: 09752778/0001-04

NOME FANTASIA: AUTO CAR CENTER ATIVIDADE: OUTROS SERVIÇOS

NOME DO PROPRIETÁRIO/ADMINISTRADOR: LUCIANA DOS ANJOS SILVA CPF: 45228971-00

CORRETORELA: Rua ... Nº ... CEP: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ... Nº ...

COMPLEMENTO: ...

MUNICÍPIO: ... UF: ...

CEP: ...

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ...

INSCRIÇÃO FEDERAL: ...

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nº PIX: ... MEIO DE CAPTURA:  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE PARCELAS MENSAIS: ...

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO: ... NÚMERO DO BANCO: ... NÚMERO DA AGÊNCIA: 00874 NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 7289-3

CONDIÇÕES COMERCIAIS

ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ACESSO: ...

TAXA ADMINISTRATIVA: ...

TAXA DE CAPTURA: ...

TAXA DE MANUTENÇÃO: ...

TAXA DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA: ...

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OUTROS SERVIÇOS:  BARRACAGEM  SUPRIMENTOS  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO

RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS  BANDEIRA

DELIVERY  LAVAGEM  GNV  ÁREA DE ATENDIMENTO: ...

Nº CHECK OUT: ... Nº LUBRIFICANTES: ...

OBSERVAÇÕES

1. Este termo de adesão constitui parte integrante e indispensável do contrato celebrado entre o estabelecimento credenciado e o sistema VALECARD.

2. Este termo de adesão é de uso exclusivo do sistema VALECARD. Qualquer alteração no texto deste termo de adesão deve ser aprovada pelo sistema VALECARD.

TERMO DE ADESAO DO ESTABELECIMENTO: ... DATA: 10 de 10/2020

Este Termo de Adesão constitui parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Tapuíra e inscrito sob nº 3241274 e disponível em seu interior sob o endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para sua consulta.

1ª Via Administradora 2ª Via Estabelecimento



TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Tapuíra/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE51443

CÓDIGO SEGURANÇA: 8222349096310284

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAO 095267





**VALE  
CARD**

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO  
AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO  
ESTABELECIMENTO

43690501

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>P.S.RECAUCHUTADORA LTDA</b>		CNPJ <b>05.296.186/0001-91</b>
NOME FANTASIA <b>A.M. PNEUS RECAUCHUTAGEM</b>		ATIVIDADE <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>VARLENE MARQUES DE FREITAS</b>		CPF <b>021.330.627-18</b>
CONTATO <b>VARLENE MARQUES DE FREITAS</b>	CARGO <b>PROPRIETÁRIA</b>	
LOGRADOURO <b>R GUILHERME MARCONDES</b>		NUMERO <b>35</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO <b>MONTE CRISTO</b>	CEP <b>27.343-050</b> UF <b>RJ</b>
MUNICÍPIO <b>BARRA MANSA</b>	TELEFONE <b>(24) 3323-0205</b>	RAMAL    TELEFONE <b>(24) 97405-3110</b>
EMAIL <b>VARLENE.MARQUES@TERRA.COM.BR</b>		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_    MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>BRADESCO</b>	NUMERO DO BANCO <b>237</b>	AGENCIA <b>2287-0</b>	CONTA CORRENTE <b>0006904-3</b>
--------------------------	-------------------------------	--------------------------	------------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVENIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				<b>R\$ 50,00</b>		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>7,00</b>		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ IMP

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

NÃO OPTANTE PELO SIMPLES  
ISS 5,0 %  
PACOTE TARIFA ISENTO

IE : 77.442.03-0

ANTONIO MARCIO MOTA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

*Antônio Marcio Mota*  
ESTABELECIMENTO

BARRA MANSA, 25 SETEMBRO, 2019  
DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob **8241574** e disponível, em seu Intelro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020

SELO CONSULTA: DUE61436  
CÓDIGO SEGURANÇA: 0666643172891432

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





2

<b>VALE CARD</b>	<b>TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD</b>	<b>CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO</b> 624.672.04
	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> RECADASTRAMENTO	CCE 03/2011

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
RAZÃO SOCIAL S.V. MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTOA-ME	CNPJ 14143199/0001.40		
NOME FANTASIA TECO'S MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	ATIVIDADE OFICINA MECÂNICA		
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): SIMONE VIANA COSTA GOMES	CPF 012723477-29		
CONTATO SIMONE	CARGO Proprietário		
LOGRADOURO AVENIDA RUI BARBOSA	NÚMERO 1291		
COMPLEMENTO	BAIRRO LARGO BATOLHA	CEP 24310.005	UF RJ
MUNICÍPIO Niterói	TELEFONE 3602.3923	RAMAL	FAX
EMAIL contato@tecos.com.br			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Nº PV	MEIO DE CAPTURA	<input type="checkbox"/> POS <input type="checkbox"/> TEF DISCADO <input type="checkbox"/> TEF DEDICADO	<input checked="" type="checkbox"/> INTERNET
QUANTIDADE MÁXIMA DE	PARCELAS MENSAIS		

DOMICÍLIO BANCÁRIO			
BANCO BRadesco	NÚMERO DO BANCO 237	AGÊNCIA 2187	CONTA CORRENTE 21285-7

CONDIÇÕES COMERCIAIS						
	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				Isento		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7,0		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
<input checked="" type="checkbox"/> BORRACHARIA	<input checked="" type="checkbox"/> OFICINA	<input type="checkbox"/> CONVENIÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> TROCA ÓLEO
<input type="checkbox"/> RESTAURANTE	<input type="checkbox"/> ESTACIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 24 HORAS	BANDEIRA
<input type="checkbox"/> DELIVERY	<input type="checkbox"/> LAVAÇÃO	<input type="checkbox"/> GNV	ÁREA DE ATENDIMENTO
Nº CHECK OUT	01	Nº LUGARES	

OBSERVAÇÕES	
SISTEMA SIAG	IC: 5%    IE:
CCielo: 1035342798	
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO Niterói	ESTABELECIMENTO S
DATA 09 de Abril de 2015	

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e micro filmado sob nº 03167610 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-SENAL DE JUSTIÇA



**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Tapuíra/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61486  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6232238276489216



Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAO 095310



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

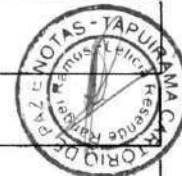
*comp. b. com razão social*  
*divulgando da receita.*  
 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
 256 113 01

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL FAST CAR REPAROS AUTOMOTIVOS - EIRELI		CNPJ 19368359000144	
NOME FANTASIA FAST CAR		ATIVIDADE OFICINA MECANICA	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO) FELIPE COSTA DE LIMA		CPF	
CONTATO FELIPE COSTA DE LIMA	CARGO PROPRIETÁRIO		
LOGRADOURO TEODORO DA SILVA	NÚMERO 584		
COMPLEMENTO	BAIRRO VILA ISABEL	CEP 20560000	UF RJ
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	TELEFONE (21) 8397-6000	RAMAL	FAX
EMAIL fastcarreparos@gmail.com			



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET  
 QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	NÚMERO DO BANCO 33	NÚMERO DA AGÊNCIA 3066	NÚMERO DA CONTA CORRENTE 13002049-2
--	-----------------------	---------------------------	--

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				250		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

HABILITAR SIAG. ISENTO DOC E PACOTE SERVIÇOS. TERMO ADESÃO E COM COMPROVANTE BANCÁRIO POR E-MAIL E VIA SEDEX-RUA MACHADO DE ASSIS, 904-CENTRO, UBERLÂNDIA, MG - CEP 38400-112 - Ordem de serviço: 2018OSCR/10817, Responsável credenciamento: CHARLES OLIVEIRA

CHARLES OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª Via Administradora    2ª Via Estabelecimento



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DUE61430  
CÓDIGO SEGURANÇA: 5730984926766902

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAO 095254





**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
**624.234.01**

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE 03/2011

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL: **OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS PAULISTA LTDA** CNPJ: **12.218.206-00/1-71**

NOME FANTASIA: **AUTO MECÂNICA HESSAN** ATIVIDADE: **OFICINA**

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): **ROBERTO LUIS** CPF: **025093927-43**

CONTATO: **ROBERTO** CARGO: **PROPRIETÁRIO**

LOGRADOURO: **RUA PEREIRA NUNES** NÚMERO: **329**

COMPLEMENTO:    BAIRRO: **VILA ISABEL** CEP: **20.711-120** UF: **RJ**

MUNICÍPIO: **RIO DE JANEIRO** TELEFONE: **21-25722320** RAMAL:    FAX:   

EMAIL: **HESSAN@HESSANMECANICA.COM.BR**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV:    MEIO DE CAPTURA:     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE:    PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO: **BRADESCO** NÚMERO DO BANCO: **237** AGÊNCIA: **1790-6** CONTA CORRENTE: **31359-9**

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVENIO	MONITORAMENTO
ADESÃO						
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>5.00</b>		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL. <b>ISENTO</b>					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA: \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO: \_\_\_\_\_ m²

Nº CHECK OUT:    Nº LUGARES:   

**OBSERVAÇÕES**

**REEMBOLSO 30 DIAS**

optante ISS = 5%

**JORGE FILHO**    RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO    **10** de **AGOSTO** de **14**

**Jorge Luiz Gomes**    ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e micro filmado sob nº 03167610 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.





**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução, fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE51433  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3064670296663024  
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,49 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095257



**Vale**  
CARD

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
**333 142 00**

X  INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

Versão CCE01/2008

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL  
POSTO DE ABASTECIMENTO AMOR DA LEOPOLDINA LTDA

CNPJ  
09632231000192

NOME FANTASIA  
POSTO AMOR DA LEOPOLDINA

ATIVIDADE  
POSTO DE COMBUSTIVEIS

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO):  
ANTONIO BARBOSA FERREIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
78666110

CPF  
63201194700

CONTATO  
WILSON

CARGO

LOGRADOURO  
AV. BRASIL

NÚMERO  
11847

COMPLEMENTO

BAIRRO  
PENHA

CEP  
21.012-351

UF  
RJ

MUNICÍPIO  
RIO DE JANEIRO

TELEFONE  
(21)3888-3041

RAMAL

FAX

EMAIL  
antonioarbarbosaferrera@gmail.com, wilson.lima@matrix.com.br

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

TARIFA DE ADESÃO (R\$) | 150,00 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%) | 3% |

QUANTIDADE MÁXIMA DE PARCELAS | 1 | PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO  
BRADESCO

NÚMERO DO BANCO  
237

NÚMERO DA AGÊNCIA  
1453

NÚMERO DA CONTA CORRENTE  
059291-9

**MEIO DE CAPTURA**

MEIO DE CAPTURA (REDE VALENET)

URA R\$ \_\_\_\_\_ INÍCIO DA COBRANÇA \_\_\_\_\_ TEF DISCADO R\$ \_\_\_\_\_ INÍCIO DA COBRANÇA \_\_\_\_\_

POS R\$ 85,00 INÍCIO DA COBRANÇA \_\_\_\_\_ INTERNET R\$ \_\_\_\_\_ INÍCIO DA COBRANÇA \_\_\_\_\_

TEF IP R\$ \_\_\_\_\_ INÍCIO DA COBRANÇA \_\_\_\_\_

TEF DEDICADO R\$ \_\_\_\_\_ INÍCIO DA COBRANÇA \_\_\_\_\_ VALOR DA LOCAÇÃO/LICENÇA DE USO (R\$): | 85,00 |

**GESTÃO DE FROTA**

DIAS PARA REPASSE | 28 | APOÓS O ENCERRAMENTO DO PLANO DE VENDA

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA  OFICINA  LAVAÇÃO  CONVENIÊNCIA  GNV  TROCA ÓLEO

RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO

FUNCIONAMENTO:  PADRÃO  24 HORAS BANDEIRA: | SHELL |

**OBSERVAÇÕES**

Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2005

DATA

ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3006720 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª Via Administradora 2ª Via Estabelecimento



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuírama/MG, 10/07/2020,

SELO CONSULTA: DUE51466  
CÓDIGO SEGURANÇA: 0691000279712160  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAC 095280



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
**534.239.09**

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL  
**BLOCKER BLINDAGENS LTDA - ME**    CNPJ  
**12642258000170**

NOME FANTASIA  
\*\*\*\*\*    ATIVIDADE  
**OFICINA MECANICA**

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO)  
**JOILSON LOPES DA SILVA**    CPF  
**03403048713**

CONTATO  
**JOILSON LOPES DA SILVA**    CARGO  
**PROPRIETÁRIO**

LOGRADOURO  
**EST DOS BANDEIRANTES**    NÚMERO  
**1405**

COMPLEMENTO    BAIRRO    CEP    UF  
**LOTE1 PAL 14453**    **TAQUARA**    **22710571**    **RJ**

MUNICÍPIO    TELEFONE    RAMAL    FAX  
**RIO DE JANEIRO**    **(21) 2426-0620**

EMAIL  
**junior@blockerbrasil.com.br**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO    NÚMERO DO BANCO    NÚMERO DA AGÊNCIA    NÚMERO DA CONTA CORRENTE  
**HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIBANCO**    **899**    **1934**    **608-41**

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				100		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				6,5		
MEIO DE CAPTURA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					
ANUIDADE						
HELP SERVICE						
HELP DESK						
MANUTENÇÃO SISTEMA						

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_

° CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

SIAG ISENTO TARIF SERVIÇOS ordem de serviço: 2015OSCR/1807, Responsável credenciamento: GABRIELLE SANTOS

GABRIELLE SANTOS  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO  
*R. de Santos, 22* de *Abm* de *2015*  
DATA

*[Handwritten signature]*  
ESTABELECIMENTO  
**12642258000170**

este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 03167610 e disponível, em seu melhor teor, no endereço eletrônico www.valecard.com.br para livre consulta.

1ª Via Administradora    2ª Via Estabelecimento

Ltda. dos Bandeirantes  
Taquara - RJ



**PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE51434  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3268388763734006

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095258

**VALE  
CARD****TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO  
AO SISTEMA VALECARD**CÓDIGO DO  
ESTABELECIMENTO

186-125-03

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL

OSCAR J NUNES EPP

CNPJ

21472454000135

NOME FANTASIA

UNIPARTS

ATIVIDADE

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO)

VICENTE HIBNER ATADEMO

CPF

CONTATO

VICENTE HIBNER ATADEMO

CARGO

PROPRIETÁRIO

LOGRADOURO

EST ROSA

NÚMERO

1

COMPLEMENTO

A

BAIRRO

CIDADE NOVA

CEP

25909010

UF

RJ

MUNICÍPIO

TRÊS RIOS

TELEFONE

(24) 9987-7339

RAMAL

FAX

EMAIL

vicente@uniparts.net.br

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

N° PV

MEIO DE CAPTURA

 POS TEF DISCADO TEF DEDICADO INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO

BANCO DO BRASIL

NÚMERO DO BANCO

1

NÚMERO DA AGÊNCIA

315-8

NÚMERO DA CONTA CORRENTE

51556-6

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				150		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7		
MEIO DE CAPTURA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					
HELP SERVICE						
HELP DESK						
MANUTENÇÃO SISTEMA						

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****OUTROS SERVIÇOS** BORRACHARIA OFICINA CONVENIÊNCIA TROCA ÓLEO RESTAURANTE ESTACIONAMENTO 24 HORAS

BANDEIRA

 DELIVERY LAVAÇÃO GNV

ÁREA DE ATENDIMENTO

N° CHECK OUT

N° LUGARES

**OBSERVAÇÕES**

AC/LISIANE APARECIDA DA SILVA//CAPTURA -INTERNET/ENVIAR TERMO ASSINADO VIA EMAIL E VIA CORREIO COM COMPROVANTE BANCARIO - Ordem de serviço: 20180SCR/15540, Responsável credenciamento: LISIANE,CALIXTO

LISIANE,CALIXTO

RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

três nos 24 de Setembro de 2018

DATA

ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª Via Administradora

2ª Via Estabelecimento

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPURAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61480

CÓDIGO SEGURANÇA: 3142621060520479

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095304



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
941.868.04

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>ORTICAR OFICINA MECANICA LTDA</b>		CNPJ <b>02723471000153</b>
NUM. FANTASIA <b>C W MECANICA</b>	ATIVIDADE <b>OFICINA MECANICA</b>	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>WELLINGTON MONTEIRO DE ARAUJO</b>		CPT <b>026301887-36</b>
CONTRATO <b>WELLINGTON</b>	CARGO <b>PROPRIETARIO</b>	
LOGRADOURO <b>RUA JANDIRA BELIZARIO PERLINGEIRO</b>		NUMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO	BARRIO <b>DUAS PEDRAS</b>	CEP <b>28630-320</b> UF <b>RJ</b>
MUNICIPIO <b>NOVA FRIBURGO</b>	TELEFONE <b>22-25222058</b>	RAMAL    FAX
EMAIL <b>orticar2007@hotmail.com</b>		



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>CEF</b>	NUMERO DO BANCO <b>104</b>	AGENCIA <b>4014</b>	CONTA CORRENTE <b>085-1</b>
---------------------	-------------------------------	------------------------	--------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				<b>50,00</b>		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>6,50</b>		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ m²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

IE : 77578765 - OPITANTE AO SIMPLES  
JORGE FILHO  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO  
RIO DE JANEIRO 10 DE MAIO 2016

*[Handwritten Signature]*  
ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº03167610 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.





**PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPURAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE51459  
CÓDIGO SEGURANÇA: 0252687430068646  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095263

	<b>TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD</b>	CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO <b>412 171 00</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> RECADASTRAMENTO	Versão CCE02/2011

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>F. M. FERREIRA GOMES</b>		CNPJ 05.271.675/0001-99	
NOME FANTASIA SANTO AMARO - OFICINA		ATIVIDADE OFICINA MECANICA	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO) FLAVIO MARCELO FERREIRA GOMES		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CPF 00715043706	CONTATO FLAVIO MARCELO FERREIRA GOMES	CARGO PROPRIETÁRIO	
LOGRADOURO JOSE ALVES DE AZEVEDO		NÚMERO 469	
COMPLEMENTO	BAIRRO RJ	CEP	UF RJ
MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	TELEFONE (22) 2723-8127	RAMAL	FAX (22) 8843-9029
EMAIL oficinastoamaro@ig.com.br;credenciamento@valecard.com.br			



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

TARIFA DE ADESÃO (R\$)   <u>00</u>	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)   <u>6,00</u>
QUANTIDADE MÁXIMA DE PARCELAS   <u>                    </u>	PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO BANCO ITAÚ S.A.	NÚMERO DO BANCO 341	NÚMERO DA AGÊNCIA 1628	NÚMERO DA CONTA CORRENTE 18616-3
----------------------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------------

**MEIO DE CAPTURA**

MEIO DE CAPTURA	URA	RS _____ INÍCIO DA COBRANÇA _____	TEF DISCADO	RS _____ INÍCIO DA COBRANÇA _____
	POS	RS _____ INÍCIO DA COBRANÇA _____	INTERNET	RS <u>00</u> INÍCIO DA COBRANÇA <u>0</u> Dia(s)
	TEF IP	RS _____ INÍCIO DA COBRANÇA _____		
	TEF DEDICADO	RS _____ INÍCIO DA COBRANÇA _____	VALOR DA LOCAÇÃO/LICENÇA DE USO (R\$):	<u>00</u>

**GESTÃO DE FROTA**

DIAS PARA REPASSE | \_\_\_\_\_ | APÓS O ENCERRAMENTO DO PLANO DE VENDA

**OUTROS SERVIÇOS**

<input type="checkbox"/> BORRACHARIA	<input type="checkbox"/> OFICINA	<input type="checkbox"/> LAVAÇÃO	<input type="checkbox"/> CONVENIÊNCIA	<input type="checkbox"/> GNV	<input type="checkbox"/> TROCA ÓLEO
<input type="checkbox"/> RESTAURANTE	<input type="checkbox"/> ESTACIONAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> <u>Mecânica especializada FIAT</u>			

FUNCIONAMENTO:  PADRÃO     24 HORAS    BANDEIRA: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

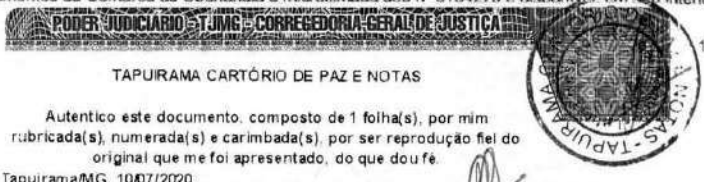
ACC KARLA SILVEIRA

**PV= 19722290**

Campes, 28 de fevereiro de 2011

Flavio Marcelo  
ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3154273 e disponível em seu interior teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta



Tapuírama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61463  
CÓDIGO SEGURANÇA: 0393362430216791  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 5,48 - T.F.J. R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAO 095287

1ª Via Administradora      2ª Via Estabelecimento





FORMULÁRIO DE CADASTRO ESTABELECIMENTO - CLARO

25/08

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
674.900.01

INCLUSÃO       ALTERAÇÃO       RECADASTRAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL <b>G2 AUTO FRANCE LTDA</b>		CNPJ <b>13.840.318/0001-22</b>
NOME FANTASIA *****		ATIVIDADE <b>Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b>
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO):		CNPJ
CONJUGADO	CARGO	
<b>NATALIA</b>	<b>CONTAS A RECEBER</b>	
LOGRADOURO <b>ROD AMARAL PEIXOTO KM 106 MOD 1</b>	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO <b>BALNEARIO SO PEDRO DA ALDEIA</b>	CEP <b>28.940-000</b> UF <b>RJ</b>
MUNICÍPIO <b>BALNEARIO SO PEDRO DA ALDEIA</b>	TELEFONE <b>(22) 2621-9002</b>	RAMAL      FAX
E-MAIL <b>C.RECEBER@GRUPOAUTOMOTIVE.COM.BR</b>		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET  
 QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

DOMICÍLIO BANCÁRIO

BANCO <b>BRDESCO</b>	NÚMERO DO BANCO <b>237</b>	AGÊNCIA <b>6869</b>	CUNTA CORRENTE <b>1001-4</b>
-------------------------	-------------------------------	------------------------	---------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_  
 DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²  
 Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_      Nº LUGARES \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

ISS: 5%  
**NÃO OPTANTE PELO SIMPLES: NÃO optante pelo Simples Nacional**  
**PRAZO DE REMBOLSO: ROTATIVO + 30**  
**FABIANO MALAQUIAS**

UBERLANDIA, MG 24 DE AGOSTO DE 2015  
 DATA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Tapuirama/MG, 10/07/2020,

SELO CONSULTA: DUE61421  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 7023696194657772  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Atos praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº CA ETIQUETA AAO 095245

IE: 75864434



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

458.825.00

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2011

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>FARIA JUNIOR AUTO MECANICA LTDA</b>		GNPJ <b>03.135.628/0001-92</b>
FANTASIA <b>FARIA JUNIOR</b>		ATIVIDADE <b>OFICINA</b>
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>JAIR ALONSO DE FARIA JUNIOR</b>		CPF
CONTATO <b>JORGE / JUNIOR</b>		CARGO <b>GERENTE / PROPRIETÁRIO</b>
LOGRADOURO <b>RUA MARECHAL ANTONIO DE SOUZA</b>		NUMERO <b>32</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO <b>JARDIM AMERICA</b>	CEP <b>21.240-430</b> UF <b>RJ</b>
MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	TELEFONE <b>(21) 3371-0450/2473-7943</b>	NAMAL    FAX
EMAIL <b>fariair1@terra.com.br</b>		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV |    MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE | 0 | PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>ITAÚ</b>	NUMERO DO BANCO <b>341</b>	AGENCIA <b>9350</b>	CUNTA CORRENTE <b>12553-1</b>
----------------------	-------------------------------	------------------------	----------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				<b>R\$ 100,00</b>		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %			<b>7,0%</b>	<b>7,0%</b>		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV

Nº CHECK OUT |    Nº LUGARES |    ÁREA DE ATENDIMENTO | **1500MP**

**BANDEIRA | |**  
**DIAS PARA REPASSE | 35 DIAS | MAIS SEMANA**

**OBSERVAÇÕES**

MEIO DE CAPTURA:   SERÁ UTILIZADO POS REDECARD  

*Zito dos Santos Alexandre*  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

*Jair Alonso de Faria Junior*  
ESTABELECIMENTO

DATA de **23/ JULHO** de **2013**

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e micro filmado sob nº 03167610 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta

1ª. Via Administradora

2ª. Via Estabelecimento

**CREDENCIADOR DE REDE: ZITO DOS SANTOS ALEXANDRE - FILIAL RJ**



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61438  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6947460294660161  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAO 095262





**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
**496 467 07**

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

**RAZÃO SOCIAL:** MEDEIROS & MEDEIROS MECANICA DIESEL, COMERCIO E SERVICOS EIRELI    **CNPJ:** 12.885.761/0001-57

**NOME FANTASIA:** MEDEIROS & MEDEIROS MECANICA    **ATIVIDADE:** 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

**NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO):** JORGE LUIZ MEDEIROS    **CPT:** 749.581.787-91

**CUNYAU:** JORGE LUIZ MEDEIROS    **CARGO:** PROPRIETÁRIO

**LOGRADOURO:** R PROJETADA    **NUMERO:** 9

**COMPLEMENTO:** APT 104    **BARRIO:** INDEPENDENCIA    **CEP:** 26.700-000    **UF:** RJ

**MUNICIPIO:** MENDES    **TELEFONE:** (81) 99411-6006    **RAMAL:**    **CELOCAR:**

**EMAIL:** MEC0099@HOTMAIL.COM

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV | MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

**BANCO:** BRASIL    **NUMERO DO BANCO:** 001    **AGENCIA:** 2295-0    **CUNTA CORRENTE:** 21215-6

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				R\$ 100,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7,00		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS:**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ m²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

OPTANTE PELO SIMPLES  
ISS 3,0 %

IE : 79232343

ANTONIO MARCIO MOTA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

MENDES, 19 DE OUTUBRO, 2019  
DATA

*Jorge Luiz de Medeiros*  
ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 9241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Tapuirama/MG, 10/07/2020,

SELO CONSULTA: DUE51432

CÓDIGO SEGURANÇA: 1618679465132514

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Estrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAO 095256





**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
**211.235.00**

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>AUTOTEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA</b>		CPF <b>14.524.602/0001-52</b>
NOME FANTASIA <b>AUTOTEC</b>		ATIVIDADE <b>AUTO PEÇAS</b>
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>CRISTIANO RODRIGUES DE VASCONCELOS</b>		CPF <b>099867947-06</b>
COGNOME <b>CRISTIANO RODRIGUES</b>	CARGO <b>PROPRIETARIO</b>	
LOCALIZAÇÃO <b>RODOVIA WASHINGTON LUIZ</b>		MUNICÍPIO <b>12230</b>
COMPLEMENTO	MARCO <b>CHACARAS RIO PETROPOLIS</b>	CEP <b>25213-005</b> UF <b>RJ</b>
MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	TELEFONE <b>21 - 26769132</b>	NACIONAL    FAX
E-MAIL <b>cristiano@grupoautotec.com.br</b>		



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV :                      MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	NÚMERO DO BANCO <b>104</b>	AGÊNCIA <b>2335</b>	CÓDIGO DA CONTA <b>319-2</b>
---	-------------------------------	------------------------	---------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				<b>200,00</b>		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>6,00</b>		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ IMP

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

IE: 79520004 - 155 5000%

**JORGE FILHO**

RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

**RIO DE JANEIRO 04 DE MAIO DE 2017**

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para firma consulta.

1º Via Administradora 2º Via Estabelecimento

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DUE61426

CÓDIGO SEGURANÇA: 6761768261177460

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095250



**VALE CARD** **TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD** **CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO**  
 317 484 00

INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO **S** CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL: **George Dos Santos Rodrigues 14820817760** CNPJ: **30224388000175**  
 NOME FANTASIA: **GR HIGIENIZAÇÃO** ATIVIDADE: **Auto REUS**  
 NOME DO PROPRETÁRIO (SIGNATÁRIO): **George Dos Santos Rodrigues** CPF: **14820817760**  
 CARGO: **Proprietario**  
 LOGRADOURO: **R. Alto GRANDE** NÚMERO: **511**  
 COMPLEMENTO: **Alto GRANDE** CEP: **28775000** UF: **RJ**  
 MUNICÍPIO: **Quissama** TELEFONE: **22-99722-0378** RAMAL: FAX:  
 EMAIL: **George.Quissama@gmail.com**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV: MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET  
 QUANTIDADE MÁXIMA DE PARCELAS MENSAIS:

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO: **B. Brasil** NÚMERO DO BANCO: **001** AGÊNCIA: **3845-8** CONTA CORRENTE: **18805-8**

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				250,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7%		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS:  
 BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS  
 DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV  
 Nº CHECK OUT: Nº LUGARES:

**OBSERVAÇÕES**

**Isento Pacote tarifa j ISS 37,105: 6851**

EDVANERSON A COSTA  
 TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

**Quissama, RJ, 17 de Maio de 2019.**

*[Handwritten Signature]*  
 ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº03167610 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61473



CÓDIGO SEGURANÇA: 0222604086147111

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

41254607

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

RECADASTRAMENTO

Versão CCE02/2011

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: OFICINA MECANICA IRMAOS SCHMIDT LTDA CNPJ: 09.024.566/0001-28

NOME FANTASIA: OFICINA MECANICA IRMAOS SCHMIDT ATIVIDADE: OFICINA MECANICA

NOME DO PROPRIETARIO (SIGNATARIO): LUCIANO SCHMIDT INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.348.309

CPF: 00422448702 CONTATO: LUCIANO SCHMIDT CARGO: PROPRIETÁRIO

LOGRADOURO: BARTOLOMEU SODRE NUMERO: 305

COMPLEMENTO: BAIRRO: CAXAMBU CEP: 25615054 UF: RJ

MUNICIPIO: PETRÓPOLIS TELEFONE: (24) 2248-4566 RAMAL: FAX: (24) 8817-4566

EMAIL: mecschmidt@oi.com.br, credenciamento@valecard.com.br

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

TARIFA DE ADESÃO (R\$) | 100,00 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%) | 7,00

QUANTIDADE MÁXIMA DE PARCELAS | PARCELAS MENSAIS

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL NUMERO DO BANCO: 1 NUMERO DA AGÊNCIA: 80-9 NUMERO DA CONTA CORRENTE: 69962-4

MEIO DE CAPTURA

MEIO DE CAPTURA

URA R\$ INÍCIO DA COBRANÇA TEF DISCADO R\$ INÍCIO DA COBRANÇA

POS R\$ INÍCIO DA COBRANÇA INTERNET R\$ 00 INÍCIO DA COBRANÇA 0 Dia(s)

TEF IP R\$ INÍCIO DA COBRANÇA

TEF DEDICADO R\$ INÍCIO DA COBRANÇA VALOR DA LOCAÇÃO/LICENÇA DE USO (R\$): | 00

GESTÃO DE FROTA

DIAS PARA REPASSE | APOS O ENCERRAMENTO DO PLANO DE VENDA

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA [ ] OFICINA [X] LAVAÇÃO [ ] CONVENIÊNCIA [ ] GNV [ ] TROCA ÓLEO [X] RESTAURANTE [ ] ESTACIONAMENTO [ ]

FUNCIONAMENTO: [ ] PADRÃO [ ] 24 HORAS BANDEIRA: |

OBSERVAÇÕES

S/C KARLA RAFAELIA

PV=3002.7730

Petrópolis 22 de fevereiro de 2011

Luciano Schmidt ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3154273 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico www.valecard.com.br para livre consulta.



TAPURAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Tapurama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61467

CÓDIGO SEGURANÇA: 0478843670220943

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente



E-mol: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA: AAO 095261



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

49653703



INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>JUREMA DOS SANTOS FREITAS 71318640725</b>		CNPJ <b>19.402.053/0001-67</b>
NOME FANTASIA <b>BORRACHARIA FREITAS</b>		ATIVIDADE <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>JUREMA DOS SANTOS FREITAS</b>		CPF <b>713.186.407-25</b>
CONTATO <b>JUREMA DOS SANTOS FREITAS</b>	CARGO <b>PROPRIETÁRIA</b>	
LOGRADOURO <b>R CELIA DIEGUEZ ALVAREZ</b>		NUMERO <b>36</b>
COMPLEMENTO	BARRIO <b>COIMBRA</b>	CEP <b>27.115-230</b>
MUNICÍPIO <b>BARRA DO PIRAI</b>	TELEFONE <b>(24) 2444-6536</b>	UF <b>RJ</b>
EMAIL <b>BORRACHARIAFREITAS@OUTLOOK.COM</b>		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV | MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>CAIXA</b>	NUMERO DO BANCO <b>104</b>	AGENCIA <b>0177</b>	CONTA CORRENTE <b>2526-5</b>
-----------------------	-------------------------------	------------------------	---------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				<b>R\$ 100,00</b>		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>7,00</b>		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS BANDEIRA \_\_\_\_\_  
 DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ m²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_ Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

OPTANTE PELO SIMPLES  
ISS 3,0 %

IE: ISENTA

ANTONIO MARCIO MOTA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

*Jurema dos Santos Freitas*  
ESTABELECIMENTO

BARRA DO PIRAI, 28 DE OUTUBRO, 2019  
DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESPONDÊNCIA GERAL DE JUSTIÇA



TAPIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61431

CÓDIGO SEGURANÇA: 1317638768628922

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente



Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
AAO 095255



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
**49801800**

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>A. M DUTRA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA</b>		CNPJ <b>06.273.855/0001-72</b>
NOME FANTASIA <b>A. M PNEUS</b>		ATIVIDADE <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>MATHEUS LUCAS E SILVA FILHO</b>		CPF <b>006.316.907-00</b>
CONTATO <b>MATHEUS LUCAS E SILVA FILHO</b>		CARGO <b>PROPRIETÁRIO</b>
LOGADOURO <b>R GUILHERME MARCONI</b>		NUMERO <b>1</b>
COMPLEMENTO <b>CASA 2</b>	BAIRRO <b>MONTE CRISTO</b>	CEP <b>27.343-050</b> UF <b>RJ</b>
MUNICÍPIO <b>BARRA MANSÁ</b>	TELEFONE <b>(24) 3323-0205</b>	RAMAL <b>(24) 97405-3110</b>
EMAIL <b>AMPNEUSDOVALE@UOL.COM.BR</b>		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV | \_\_\_\_\_ | MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE | \_\_\_\_\_ | PARCELAS MENSÁIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>ITAU</b>	NUMERO DO BANCO <b>341</b>	AGENCIA <b>0681</b>	CONTA CORRENTE <b>43324-9</b>
----------------------	-------------------------------	------------------------	----------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				<b>R\$ 50,00</b>		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>7,00</b>		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA | \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO | \_\_\_\_\_ |M²

Nº CHECK OUT | \_\_\_\_\_ |    Nº LUGARES | \_\_\_\_\_ |

**OBSERVAÇÕES**

NÃO OPTANTE PELO SIMPLES  
ISS 5,0 %  
PACOTE TARIFA ISENTO

IE : 77.762.37-0

ANTONIO MARCIO MOTA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

ESTABELECIMENTO

BARRA MANSÁ, 27 SETEMBRO, 2019  
DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 5241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPURAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapurama/MG, 10/07/2020,

SELO CONSULTA: DUE51440

CÓDIGO SEGURANÇA: 6796079023783848

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095264





**VALE**  
**CARD**

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO  
AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO  
ESTABELECIMENTO  
**996-815-02**

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL ISSACAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		CNPJ 31787973000146	
NOME FANTASIA ISSACAR CENTRO AUTOMOTIVO		ATIVIDADE OFICINA MECANICA	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO) DANIEL LIMA GOMES		CPF 08295142798	
CONTATO DANIEL LIMA GOMES		CARGO PROPRIETÁRIO	
LOGRADOURO RUA PROJETADA SEIS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QUADRA42 B LOTE 5	BAIRRO VILA SANTA CRUZ	CEP 25260060	UF RJ
MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	TELEFONE (21) 8272-5883	RAMAL	FAX
EMAIL issacarc@gmail.com			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET  
QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO BANCO ITAÚ S.A.	NÚMERO DO BANCO 341	NÚMERO DA AGÊNCIA 6538	NÚMERO DA CONTA CORRENTE 70311-4
----------------------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	EROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				200		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				6,5		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

VENDA PELO SIAG - TARIFA DE SERVIÇOS 25% - AC RAFAELLA BORGES - Ordem de serviço: 2019OSCR/15251, Responsável credenciamento: RAFA  
BLLA.SILVA

RAFAELLA SILVA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO  
**DUQUE DE CAXIAS, RJ, 08 de NOVEMBRO 2019**  
DATA

*Daniel Lima Gomes*  
ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª Via Administradora    2ª Via Estabelecimento



**PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Tapuirama/MG, 10/07/2020,

*[Handwritten Signature]*

SELO CONSULTA: DJE51469  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 3170172472682360

Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangeli Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
 ETIQUETA  
 AAO 095293





**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL ISSACAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		CNPJ 31787973000146	
NOME FANTASIA ISSACAR CENTRO AUTOMOTIVO		ATIVIDADE OFICINA MECANICA	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO) DANIEL LIMA GOMES		CPF 08295142798	
CONTATO DANIEL LIMA GOMES	CARGO PROPRIETÁRIO		
LOGRADOURO RUA PROJETADA SEIS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QUADRA42 B LOTE 5	BAIRRO VILA SANTA CRUZ	CEP 25260060	UF RJ
MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	TELEFONE (21) 8272-5883	RAMAL	FAX
EMAIL issacarcal@gmail.com			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO BANCO ITAÚ S.A.	NÚMERO DO BANCO 341	NÚMERO DA AGÊNCIA 6538	NÚMERO DA CONTA CORRENTE 70311-4
----------------------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				200		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				6,5		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

VENDA PELO SIAG - TARIFA DE SERVIÇOS 25% - AC RAFAELLA BORGES - Ordem de serviço: 2019OSCR/19251, Responsável credenciamento: RAFA

ELLA.SILVA

RAFAELLA SILVA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

*Daniel Lima Gomes*  
ESTABELECIMENTO

DUQUE DE CAXIAS, RJ, 08 de NOVEMBRO de 2019  
DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª Via Administradora    2ª Via Estabelecimento



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuíra/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61470

CÓDIGO SEGURANÇA: 2087011306697619

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrivente



Emol. - R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAO 095294



<b>VALE CARD</b>	<b>TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD</b>	<b>CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO</b> 317 257 01
	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> RECADASTRAMENTO	S

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL GERAS Retifica DE MOTORES LTDA	CNPJ 03499024000125
NOME FANTASIA RETIFICA LIDER DE MOTORES	ATIVIDADE MECANICA
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): GERALDO RIBEIRO GOMES DE ALMEIDA	CPF 78339758772
CONTATO	CARGO PROPRIETARIO
LOGRADOURO R: SILVIO BASTOS TAVARES	NÚMERO 812
COMPLEMENTO PARQUE Leopoldina	CEP 28051-250
MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTAZES	TELEFONE 22-2732-6262
EMAIL retlider@yahoo.com.br	RAMAL FAX

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO ITAU	NÚMERO DO BANCO 341	AGÊNCIA 1628	CONTA CORRENTE 14270-3
---------------	------------------------	-----------------	---------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				250,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7%		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA   
  OFICINA   
  CONVENIÊNCIA   
  TROCA ÓLEO

RESTAURANTE   
  ESTACIONAMENTO   
  24 HORAS

DELIVERY   
  LAVAÇÃO   
  GNV

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_ Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

sentou pacote TARIFA; RECEM BOLSO 30 DIAS  
 IE: 76112959; OS: 6164; ISS: 3%.

EDVANDERSON A. COSTA  
 TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Campos, RJ, 15 de Maio de 2019.

ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº03167610 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61460

CÓDIGO SEGURANÇA: 4908367036686271

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmgjus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAO 095284



<b>VALE CARD</b>	<b>TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD</b>	<b>CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO</b> 317 257 01
	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> REGADASTRAMENTO	S

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL GEROS Retifica de Motores LTDA		CNPJ 03499024000125
NOME FANTASIA Retifica LIDER DE MOTORES	ATIVIDADE MECANICA	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): GERALDO RIBEIRO GOMES DE ALMEIDA		CPF 78339758772
CONTATO	CARGO PROPRIETARIO	
LOGRADOURO R: SILVIO BASTOS TAVARES	NÚMERO 812	
COMPLEMENTO PARQUE Leopoldina	CEP 28051-250	UF RJ
MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTAZES	TELEFONE 22-2732-6262	RAMAL FAX
EMAIL Retlider@YAHOO.COM.BR		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO ITAU	NÚMERO DO BANCO 341	AGÊNCIA 1628	CONTA CORRENTE 14270-3
---------------	------------------------	-----------------	---------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				250,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7%		
MEIO DE CAPTURA ANUIDADE HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA   
  OFICINA   
  CONVENIÊNCIA   
  TROCA ÓLEO

RESTAURANTE   
  ESTACIONAMENTO   
  24 HORAS

DELIVERY   
  LAVAÇÃO   
  GNV

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_ Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

Sento Pacote TARIFA; RCGM bolso 30 DIAS  
 IE: 76112959; OS: 6164; ISS: 3%.

EDVANDERSON A. COSTA  
 TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Campos, RJ, 15 de Maio de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
 ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.





**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61461  
CÓDIGO SEGURANÇA: 2258770986652690  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangef Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - Tfu: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095285



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO  
AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL Wallace Porfírio Faustino 1506737739		CNPJ 31.118.165/0001-96	
NOME FANTASIA WWW		ATIVIDADE Comércio vareja e peças acessórios	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): Wallace Porfírio Faustino		CPF 150.673.777-39	
CONTATO (24)98801-0645		CARGO PROPRIETÁRIO	
LOGRADOURO Rua José Ermenegildo de Matos			NÚMERO
COMPLEMENTO CASA 69	BAIRRO bemposta	CEP 25.840-000	UF RJ
MUNICÍPIO Três Rios	TELEFONE (24)98801-0645	RAMAL	FAX
EMAIL wwwnpecas@outlook.com			



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO INTER	NUMERO DO BANCO 077	AGENCIA 0001-9	CONTA CORRENTE 6516396-6
----------------	------------------------	-------------------	-----------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				ISENTO		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7,0%		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ m²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

VINCULAR EC COMO OFICINA INTERNA ITAIPAVA CÓDIGOS E 514-569  
AS DEMAIS COBRANÇAS SERÃO APLICADAS SOMENTE PARA TRANSAÇÕES COM OUTROS CLIENTES

\*\*\*\*\*LEMBRANDO QUE ESSA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SE FAZ SOMENTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO, NÃO SERÁ COBRADO NENHUMA TAXA SE TRANSITAR SOMENTE COM A CERVEJARIA PETROPOLIS,

Amanda Martins Rodrigues Teixeira  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

dezoito de junho de dois mil e vinte  
DATA

ESTABELECIMENTO *Wallace Porfírio Faustino*

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 03167610, e representa a concordância expressa a todos os seus termos e aos os termos da Declaração de política de ética, conduta e compliance, também registrada no Cartório de título e documentos sob o n. 3294883, ambos disponíveis em seu inteiro teor no endereço eletrônico www.valecard.com.br para livre consulta.

Declara o ESTABELECIMENTO que está plenamente ciente e de acordo com as condições gerais do contrato e das políticas de ética, conduta e compliance. O ESTABELECIMENTO declara ainda que o presente credenciamento não é automático e está sujeito à aprovação da ValeCard segundo critérios internos de análise e avaliação.



**PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CONFERÊNCIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DUE51471  
CÓDIGO SEGURANÇA: 4767417199177202  
Quantidade de atos praticados: 1  
Atos praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrivante

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**MA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**  
Resende



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095295



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

**CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO**

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**



RAZÃO SOCIAL: JEFR REVENDEDORA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA    CNPJ: 34.549.982/0001-97

NOME FANTASIA: JEFR Revendedora    ATIVIDADE: 45.30-7-03/ 45.30-7-01

NOME DO PROPRETÁRIO (SIGNATÁRIO): JULIANA VEREDIANO FERREIRA    CPF: 140.063.937-23

CONTATO: (21) 96997-8008    CARGO: DIRETORA COMERCIAL

LOGRADOURO: RUA JULIA STEIMBRUCK    NÚMERO S/N:

COMPLEMENTO: QUADRA 17, LOTE 24    BAIRRO: VALE DO IPÊ    CEP: 26182-040    UF: RJ

MUNICÍPIO: BELFORD ROXO    TELEFONE: (21) 2781-0494    RAMAL:    FAX:

EMAIL: COMERCIAL\_JEFR@GMAIL.COM

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV | \_\_\_\_\_ | MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE | \_\_\_\_\_ | PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO: ITAU    NÚMERO DO BANCO: 341    AGÊNCIA: 0387    CONTA CORRENTE: 28450-8

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				ISENTO		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7,0%		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA | \_\_\_\_\_ |

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO | \_\_\_\_\_ |M²

Nº CHECK OUT | \_\_\_\_\_ |    Nº LUGARES | \_\_\_\_\_ |

**OBSERVAÇÕES**

VINCULAR EC COMO OFICINA INTERNA ITAIPAVA CÓDIGOS E 514-569  
AS DEMAIS COBRANÇAS SERÃO APLICADAS SOMENTE PARA TRANSAÇÕES COM OUTROS CLIENTES

\*\*\*\*\*LEMBRANDO QUE ESSA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SE FAZ SOMENTE PARA FINS DE CREDENCIAMENTO, NÃO SERÁ COBRADO NENHUMA TAXA SE TRANSITAR SOMENTE COM A CERVEJARIA PETROPOLIS,

Amanda Martins Rodrigues Teixeira

RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

ESTABELECIMENTO *Juliana Verediano Ferreira*

*Rio de Janeiro* / 08 de *junho* de 2020  
DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 03167610, e representa a concordância expressa a todos os seus termos e aos os termos da Declaração de política de ética, conduta e compliance, também registrada no Cartório de título e documentos sob o n. 3294883, ambos disponíveis em seu inteiro teor no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

Declara o ESTABELECIMENTO que está plenamente ciente e de acordo com as condições gerais do contrato e das políticas de ética, conduta e compliance. O ESTABELECIMENTO declara ainda que o presente credenciamento não é automático e está sujeito à aprovação da ValeCard segundo critérios internos de análise e avaliação.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONCELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DUES1466



CÓDIGO SEGURANÇA: 7014087628692266

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095289



**VALECARD**

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (CNPJ)

RAZÃO SOCIAL: Goldens Rio Comercio de Motocicletas CNPJ: 13.475.081/0003-90

NOME FANTASIA: Goldens Motoc Honda ATIVIDADE: manutenção de motos

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): João Neves dos Santos CPF: 101.652.669-53

CONTATO: João CPF: 101.652.669-53 CARGO: Prop

LOGRADOURO: R. Pedro Guilherme Beamanha Nº: 29

COMPLEMENTO: Centro CEP: 93575-000 UF: RS

MUNICÍPIO: Santa Cruz TELEFONE: (51) 3644-7110 BARRIO: FAX:

E-MAIL: Anderson@goldensmotos.com

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nº PV: MEIO DE CAPTURA:  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE PARCELAS MENSAIS

DOMÍLIO BANCÁRIO

BANCO: Bradesco NÚMERO DO BANCO: 237 AGENCIA: 0216 CONTA CORRENTE: 9527-3

CONDIÇÕES COMERCIAIS

ADESÃO	TAXA ADMINISTRAÇÃO K	MEIO DE CAPTURA	HELP SERVICE	HELP DESK	MANUTENÇÃO SISTEMA

Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OUTROS SERVIÇOS:

BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA OLEO

RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS BANDEIRA

DELIVERY  LAVAGEM  GNV

ÁREA DE ATENDIMENTO: Nº

Nº CHECK OUT: Nº LUGARES:

DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Termo de Adesão ao Portal - Antecipação sem juros taxa 25% - Des. Antecipação R\$ 4,60  
V.B. Imposto de Antecipação R\$100,00 - Reembolso total 2º mês - Parcela de R\$ 50,00 + 60  
Credenciamento em Portal os Comércios Card 57381 - Operação de Motoc 16.374.595,4  
Enviado Selva

S. Paulo, 28 de Maio de 2020

Este Termo de Adesão constitui parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Libertândia e microfilmado sob nº 02167610, e representa a concordância expressa a todos os seus termos e aos os termos da Declaração de política de ética, conduta e compliance, também registrada no Cartório de título e documentos sob o nº 229453, ambos disponíveis em seu inteiro teor no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

Declara o ESTABELECIMENTO que está plenamente ciente e de acordo com as condições gerais do contrato e das políticas de ética, conduta e compliance. O ESTABELECIMENTO declara ainda que o presente credenciamento não é automático e está sujeito a aprovação de ValeCard segundo critérios próprios de análise e avaliação.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**TAPURAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61446  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6639223163970067  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,49 - TFCJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

IP# DA ETIQUETA AAO 095270





**VALECARD**

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL VARIANTE DE VOLTA REDONDA RETIFICA LTDA		CNPJ 01.522.958/0001-05	
NOME FANTASIA RETIFICA VARIANTE		ATIVIDADE RECONDICIONAMENTO E RECUP DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
NOME DO PROPRETÁRIO (SIGNATÁRIO) EDUARDO SAMPAIO BASTOS		CPF 055.232.667-44	
CONTATO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CARGO ADMINISTRADORA	
REGISTRADO AV FRANCISCO C TORRES			NUMERO 2791
COMPLEMENTO	BAIRRO PINTO DA SERRA	CEP 27286-440	UF RJ
MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	TELEFONE 24 3338-0199	RAMAL	FAX 24 97402-9543
EMAIL RETIFICAVARIANTE@HOTMAIL.COM			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV | \_\_\_\_\_ | MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE | \_\_\_\_\_ | PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO SICOOB	NUMERO DO BANCO 756	AGÊNCIA 3260	CONTA CORRENTE 29299-0
-----------------	------------------------	-----------------	---------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				150,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				8,0		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO | \_\_\_\_\_ | (M²)

Nº CHECK OUT | \_\_\_\_\_ |    Nº LUGARES | \_\_\_\_\_ |

**OBSERVAÇÕES**

PACOTE DE TARIFAS: 50% TAXA DE DOC: 25% PRAZO PARA PAGAMENTO: CORTE SEMANAL + 35 DIAS

JULIANA DA SILVA ARAUJO  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

*Sampaio*  
ESTABELECIMENTO

RECIFE / PE, 20 de ABRIL de 2020  
DATA

Este Termo de Adesão constitui parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.





**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuírama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

**SELO CONSULTA: DUE61466**

**CÓDIGO SEGURANÇA: 1224152397602326**

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

**Emol.: R\$ 6,49 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**Nº DA ETIQUETA AAO 095279**



<b>VALE CARD</b>	<b>TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD</b>	<b>CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO</b>
------------------	---	----------------------------------

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>AUTO CENTER CARFLEX LTDA</b>		CNPJ <b>12.349.207/0001-55</b>
NUMEROFANTASIA <b>AUTO CENTER CARFLEX</b>	ATIVIDADE <b>Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>ANTONIO JOSÉ SOARES GONÇALVES</b>		CPF <b>053.417.327-66</b>
CONTEÍDO <b>ANTONIO JOSÉ S. GONÇALVES</b>	CARGO <b>PROPRIETÁRIO</b>	
LOGRADOURO <b>R GENERAL MITRE</b>	NÚMERO <b>793</b>	
COMPLEMENTO <b>QUADRA: 90; LT: 01</b>	MARCO <b>JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO</b>	CEP <b>25.075-100</b> UF <b>RJ</b>
MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	TELEFONE <b>(21) 2671-7927</b>	RAMAL    CELULAR <b>(21) 97028-6512</b>
E-MAIL <b>FINANCEIRO@CARFLEXAUTOMOTIVO.COM.BR</b>		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV | MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>BRADERCO</b>	NUMERO DO BANCO <b>237</b>	AGENCIA <b>0129-5</b>	CONTA CORRENTE <b>687650-1</b>
--------------------------	-------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CORVENIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				<b>R\$ 100.00</b>		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>7,00</b>		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ IM²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

OPTANTE PELO SIMPLES  
ISS 3,0 %

ANTONIO MARCIO MOTA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

IE 79.134.201  
*[Handwritten Signature]*  
ESTABELECIMENTO

DUQUE DE CAXIAS, 10 DE FEVEREIRO, 2020  
DATA



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuírama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61444

CÓDIGO SEGURANÇA: 6611894631996364

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrivente

Emol: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAO 095268



<b>VALE CARD</b>	<b>TERMO DE ADEÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD</b>	<b>CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>INCLUSÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>ALTERAÇÃO</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

<b>RAZÃO SOCIAL</b> REPARAÇÃO AUTOMOTIVA CARFLEX DE CAXIAS LTDA		<b>CNPJ</b> 08.218.015/0001-32	
<b>RAZÃO FANTASIA</b> CENTRO AUTOMOTIVO CARFLEX		<b>ATIVIDADE</b> Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
<b>NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGMA I ART. 1)</b> ANTONIO JOSÉ SOARES GONÇALVES		<b>CPF</b> 053.417.327-66	
<b>CURTELIDO</b> ANTONIO JOSÉ S. GONÇALVES	<b>CARGO</b> PROPRIETÁRIO		
<b>LOGRADOURO</b> R GENERAL MITRE		<b>NUMERO</b> 793	
<b>COMPLEMENTO</b> 793-D QD90 LT 1 LT 1-D	<b>BARRIO</b> JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	<b>CEP</b> 25.075-100	<b>UF</b> RJ
<b>MUNICÍPIO</b> DUQUE DE CAXIAS	<b>TELEFONE</b> (21) 2671-7927	<b>RAMAL</b>	<b>CELULAR</b> (21) 97028-6512
<b>EMAIL</b> FINANCEIRO@CARFLEXAUTOMOTIVO.COM.BR			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV | **MEIO DE CAPTURA**  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE | \_\_\_\_\_ | PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

<b>BANCO</b> BRADESCO	<b>NUMERO DO BANCO</b> 237	<b>AGENCIA</b> 0129-5	<b>CONTA CORRENTE</b> 685066-9
--------------------------	-------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVENIO	MONITORAMENTO
<b>ADEÇÃO</b>				R\$ 100.00		
<b>TAXA ADMINISTRAÇÃO %</b>				7,00		
<b>MEIO DE CAPTURA</b> HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA | \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO | \_\_\_\_\_ JM<sup>2</sup>

Nº CHECK OUT | \_\_\_\_\_    Nº LUGARES | \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

OPTANTE PELO SIMPLES  
ISS 3,0 %

ANTONIO MARCIO MOTA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

DUQUE DE CAXIAS, 10 DE FEVEREIRO, 2020  
DATA

IE: 78.175.338

*[Assinatura]*

ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DUE51446

CÓDIGO SEGURANÇA: 1433346260046625

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAO 055269





**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO



**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL CENTRO AUTOMOTIVO FFC 2003 EIRELI		CNPJ 06168879000161
NOME FANTASIA AUTO SCAP	ATIVIDADE OFICINA DE CARRO	
NOME DO PROPRIOETÁRIO (SIGNATÁRIO): RENATO MEDEIROS DE MELLO		CPF 020.660.887-06
CONTATO RENATO	CPF 020.660.887-06	CARGO PROPRIETARIO
LOGRADOURO AV GEREMARIO DANTAS	NÚMERO 1255	
COMPLEMENTO	BAIRRO JACAREPAGUA	CEP 22760-400    UF RJ
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	TELEFONE (21)96461-6132 (21)2425-5353	RAMAL    FAX
EMAIL renatoautoscap@gmail.com		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV | \_\_\_\_\_ | MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE | \_\_\_\_\_ | PARCELAS MENSAIS

**DOMÍLIO BANCÁRIO**

BANCO SANTANDER	NÚMERO DO BANCO	AGÊNCIA 4467	CONTA CORRENTE 13000126-0
--------------------	-----------------	-----------------	------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALMENAÇÃO	REPERIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVENIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				150,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				5,5%		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     LGNV    ÁREA DE ATENDIMENTO | \_\_\_\_\_ | M²

Nº CHECK OUT | \_\_\_\_\_ |    Nº LUGARES | \_\_\_\_\_ |

**OBSERVAÇÕES**

DQC 50% - R\$6,80. PCTE TARIFAS 50%

MECANICA EM GERAL; SERVIÇO ELETRICO(REPARO DE ALTERNADOR/ ARRANQUE); AR CONDICIONADO; PINTURA,FUNILARIA; VENDA DE PNEU;

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO; INSTALACAO DE ALARME E ACESSORIOS; BATERIA; LAVAJATO; TROCA DE OLEO.

JOSEANA DANTAS  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

*Renato M*  
ESTABELECIMENTO

14. de 01 de 2020  
DATA



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuíra/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DUE61462


CÓDIGO SEGURANÇA: 3645287876414342

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAO 095286

**VALE  
CARD****TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO  
AO SISTEMA VALECARD**CÓDIGO DO  
ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO

ALTERAÇÃO

RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

## IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL GEOVANE DA SILVA RIBEIRO 11017339775		CNPJ 30871025000121	
NOME FANTASIA POSITIVO AUTO ELETRICA		ATIVIDADE AUTO ELETRICA	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGMATÁRIO) GEOVANE DA SILVA RIBEIRO		CPF 11017339775	
CONTATO GEOVANE DA SILVA RIBEIRO		CARGO PROPRIETÁRIO	
LOGRADOURO AVENIDA SENADOR JOSE CARLOS PEREIRA PINTO			NÚMERO 297
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO PARQUE CALABOUÇO	CEP 28083101	UF RJ
MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	TELEFONE (22) 3052-0071	RAMAL	FAX
EMAIL positivo.autoeletricag@gmail.com			

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

## DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	NÚMERO DO BANCO 33	NÚMERO DA AGÊNCIA 3086	NÚMERO DA CONTA CORRENTE 13004082-7
--	-----------------------	---------------------------	--

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVENIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				250		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO

RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_ Nº LUGARES \_\_\_\_\_

## OBSERVAÇÕES

AC RAFAEL RIBEIRO RAMOS. siag isento de tarifas de serviços e doc FAVOR ENVIAR O TERMO ASSINADO COM O COMPROVANTE BANCÁRIO E LE EN  
DEREÇO PARA END: RUA MACHADO DE ASSIS 904-CENTRO,UBERLÂNDIA-MG-CEP 38400112. OBS NÃO MARQUE NADA NO TERMO SOMENTE ASSINAR. - Ordem  
de serviço: 2020OSCR/1733, Responsável credenciamento: RAFAEL RAMOS

RAFAEL RAMOS  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

*Campan* \_\_\_\_\_, RJ 07 de Fevereiro de 2020  
DATA

*Geovane da Silva Ribeiro*  
ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado  
no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço  
eletrônico www.valecard.com.br para livre consulta.

1ª Via Administradora

2ª Via Estabelecimento.





**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020, 

SELO CONSULTA: DUE61447  
CODIGO SEGURANÇA: 2824257420746669  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095271

**VALE  
CARD****TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO  
AO SISTEMA VALECARD**CÓDIGO DO  
ESTABELECIMENTO

49738608

 INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**RAZÃO SOCIAL  
NOME EMPRESARIAL  
C DE S B JUNIOR COMERCIO E SERVICOCNPJ  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29719928000102NOME FANTASIA  
JC SILENCIOSOSATIVIDADE  
OFICINA MECANICANOME DO PROPRIOETÁRIO (SIGNATÁRIO):  
CLAUDIO DE SOUZA BARRETO JUNIORCPF  
16281874765CONTATO  
CLAUDIO DE SOUZA  
BARRETO JUNIORCARGO  
PROPRIETÁRIOLOGRADOURO  
AVENIDA SENADOR JOSE CARLOS PEREIRA PINTONÚMERO  
323COMPLEMENTO  
BAIRRO  
PARQUE CALABOUÇOCEP  
28083101UF  
RJMUNICÍPIO  
CAMPOS DOS GOYTACAZESTELEFONE  
22) 9578-7833RAMAL  
FAXEMAIL  
j.c.silenciososavenida@hotmail.com**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Nº PV \_ MEIO DE CAPTURA  POS  TEF DISCADO  TEF DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE | | PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**BANCO  
CAIXA ECONÔMICA FEDERALNÚMERO DO BANCO  
104AGÊNCIA  
4120CONTA CORRENTE  
2900-7**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				250,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS BANDEIRA \_\_\_\_\_  
 DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²

Nº CHECK OUT | | Nº LUGARES | |

**OBSERVAÇÕES**SIAG / PACOTE DE TARIFAS 25% - Ordem de serviço: 2019OSCR/20291, Responsável credenciamento: KELLY.SOUZA  
KELLY SOUZA

RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

  
ESTABELECIMENTO
/ / de de  
DATAEste Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

**29.719.928/0001-02**  
**C DE S B JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇO**  
 Av. José Carlos Pereira Pinto, 323  
 Pq. Calabouço - CEP: 28.083-101  
 Campos dos Goytacazes-RJ

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

**SELO CONSULTA: DUE61474**

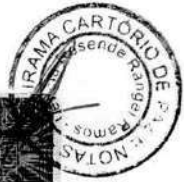
**CÓDIGO SEGURANÇA: 5153137181420708**

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

**Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAO 095298



VALE CARD

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  RECADASTRAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE VIANA DE ALMEIDA  
 NOME FANTASIA: ESTOFADORA NOVO ESTILO  
 NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): ALEXANDRE VIANA DE ALMEIDA  
 LOGRADOURO: AV RISO DOM JOAO DA MATA  
 COMPLEMENTO: LOTA 3  
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO  
 ENDEREÇO: ESTOFADORA NOVA ESTILO @ GMAIL COM

Nº PV | MEIO DE CAPTURA  POS  TEF-DISCADO  TEF-DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE | PARCELAS MENSAIS

BANCO: Bradesco | NÚMERO DO BANCO: 033 | AGENCIA: 4216 | CONTA CORRENTE: 13-0016738

ADESÃO									
TAXA ADMINISTRAÇÃO %									200,00
MEIO DE CAPTURA									1,00
HELP SERVICE	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL								
HELP DESK									
MANUTENÇÃO SISTEMA									

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA  OFICINA  CONVENIÊNCIA  TROCA ÓLEO

RESTAURANTE  ESTACIONAMENTO  24 HORAS BANDEIRA |

DELIVERY  LAVAÇÃO  GNV ÁREA DE ATENDIMENTO |

Nº CHECK OUT | Nº LUGARES |

Em Presença de Medhael

Fabio Fernandes  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2018

ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constitui parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível em seu próprio teor, na endereço [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuiarama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61477  
 CÓDIGO SEGURANÇA: 0973920343646122  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Atos praticados por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAO-095301





# TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD

COOD DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

NOME RAZÃO VICTORIA ESTOFADORA LULA ME	CNPJ 13.506.651/0001-08
---	----------------------------

NOME FANTASIA VICTORIA ESTOFADORA	ATIVIDADE SERVIÇO DE COSTURA
--------------------------------------	---------------------------------

NOME DO PROPRIETÁRIO (RESPONSÁVEL) ALCIONE CORREA DE MELLO	CPF 828.884.111-14
---	-----------------------

ENDEREÇO ALCIONE	BAIRRO, CIDADE, ESTADO ISENTO	CEP 21.370-3724
---------------------	----------------------------------	--------------------

CIDADE, ESTADO SÃO GONÇALO RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 00
----------------------------------	--------------------------

TIPO DE SERVIÇO SERVIÇO DE COSTURA	N.º DE SERVIÇO 1	VALOR 21.370,3724	UNID. R\$
---------------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

MUNICÍPIO SÃO GONÇALO	TELEFONE 21.37063724	PLANTA 00	PIS 00
--------------------------	-------------------------	--------------	-----------

BARRIO SAO GONCALO	N.º DE BARRIO 00	CATEGORIA 00	N.º DE CATEGORIA 00
-----------------------	---------------------	-----------------	------------------------

Nº PV \_\_\_\_\_ | MEIO DE CAPTURA  FÍSICO  TELEFONE DISCADO  TELEFONE DEDICADO  INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

BARRIO SAO GONCALO	N.º DE BARRIO 00	CATEGORIA 00	N.º DE CATEGORIA 00
-----------------------	---------------------	-----------------	------------------------

ADESAO	R\$250,00
TAXA ADMINISTRAÇÃO %	7,0%
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TABELA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA CLEO  
 RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     COPIADOR     BANDEIRA  
 DELIVERY     LAVAGEM     INV.     ÁREA DE ATENDIMENTO

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_ | Nº LUGARES \_\_\_\_\_

ESTABELECIMENTO COM AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA SEMANAL TODA QUARTA FEIRA - VALOR MÍNIMO DE R\$ 200,00 TAXA DE 2,99%

LUTHYANO VEIRA  
 RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

ESTABELECIMENTO

RECEBE \_\_\_\_\_ PE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ JANEIRO 2019  
 DATA \_\_\_\_\_

Este Termo de Adesão constitui parte integrante e indispensável do contrato de credenciamento de estabelecimento ao sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Documentos da Comarca de Ilhéus/BA e inscrito sob nº 0040574 e disponível em seu endereço local no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020,

SELO CONSULTA: DUE61487

CÓDIGO SEGURANÇA: 6979987790579464

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,49 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAO 095311





**VALE  
CARD**

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO  
AO SISTEMA VALLECARD**

**CONGO INI  
ESTABELECIMENTO**

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAÇÃO SOCIAL: FRONTAL IMPLEMENTOS RODOMARION LTDA    CNPJ: 23.481.871/0001-17

NOME FANTASIA: FRONTAL    ATIVIDADE: IMPLEMENTOS RODOMARION

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): NELSON BARROS PARANHOS JUNIOR    CPF: 147.098.887

CONTATO: RUA    INSCRIÇÃO ESTADUAL:    CARGO: PROPRIETÁRIO

LOGRADOURO: RUA TURM    NÚMERO: 58

COMPLEMENTO: LT 32    BAIRRO: MARAJOARA    CEP: 26.418-100    UF: RJ

MUNICÍPIO: JAPERI    TELEFONE: 21 967764519    RAMAL:    FAX:   

EMAIL: RUIFRONTAL@HOTMAIL.COM

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº FV:    MEIO DE CAPTURA:  POS     TEF DISCAO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE:    PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO: CAIXA ECONOMICA    NÚMERO DO BANCO: 104    AGÊNCIA: 2131    CONTA CORRENTE: 302 8

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				R\$250,00		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7,0%		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS:

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA: \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO: \_\_\_\_\_ m²

Nº CHECK OUT:    Nº LUGARES: \_\_\_\_\_

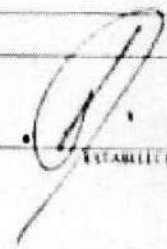
**OBSERVAÇÕES**

PACOTE DE TAXAS 100%

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LUTHYANO VIEIRA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

  
ESTABELECIMENTO

RECIFE    PE    31    JANEIRO    2019  
/    de    de  
DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Igarassu e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE51478

CÓDIGO SEGURANÇA: 6146261877496333

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAO 095302







**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL REPARADORA AUTO V EIRELI		CNPJ 21530692000150	
NOME FANTASIA OFICINA AUTO V		ATIVIDADE OFICINA MECANICA	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO) ELISANGELA TEIXEIRA SOARES		CPF 06986141785	
CONTATO ELISANGELA TEIXEIRA SOARES		CARGO PROPRIETÁRIO	
LOGRADOURO RUA DA FEIRA			NÚMERO 915
COMPLEMENTO LOTE 1 PAL 8757 QUADRA 207	BAIRRO BANGU	CEP 21820030	UF RJ
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	TELEFONE (21) 3258-5385	RAMAL	FAX
EMAIL seguro@autovmais.com.br			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET  
 QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO BANCO BRADESCO	NUMERO DO BANCO 237	NUMERO DA AGENCIA 6643-5	NUMERO DA CONTA CORRENTE 3999-3
---------------------------------	------------------------	-----------------------------	------------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				200		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				6		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO  
 RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_  
 DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²  
 Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

AC: RAFAEL RAMOS - STAG - TERCIO DE TARIFFAS DE SERVIÇOS B DCE - FAVOR ENVIAR O TERMO ASSINADO COM O COMPROVANTE BANCÁRIO E DE E-  
 NDESCRIÇÃO PARA END: RUA MICHAEL DE ASSIS 904 - JENERO, UBERLÂNDIA - MG - CEP 38400112. - Ordem de serviço: 201903CR/20544. Responsável cred  
 enciamento: RAFAEL RAMOS

RAFAEL RAMOS  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

ESTABELECIMENTO

*20 de Janeiro 16 de Dezembro 2019*  
 DATA

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª Via Administradora

2ª Via Estabelecimento

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuírama/MG, 10/07/2020,

SELO CONSULTA: DUE51484

CÓDIGO SEGURANÇA: 8326024642914208

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente



Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA  
ETIQUETA  
AAO 095308



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL: FATOR 280 COMERCIO E SERVICOS LTDA    CNPJ: 09088215000180

NOME FANTASIA: FATOR 280 COMERCIO E SERVICOS LTDA    ATIVIDADE: OFICINA MECANICA

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): RODRIGO CASEMIRO BOM    CPF: 09206729730

CONTATO: RODRIGO CASEMIRO BOM    CARGO: PROPRIETÁRIO

LOGRADOURO: RUA GENERAL CORREA E CASTRO    NUMERO: 305

COMPLEMENTO:    BAIRRO: JARDIM AMERICA    CEP: 21240030    UF: RJ

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO    TELEFONE: (21) 3371-8281    RAMAL:    FAX:   

EMAIL: rodrigo@katzen.com.br

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO: BANCO ITAÚ S.A.    NÚMERO DO BANCO: 341    NÚMERO DA AGÊNCIA: 9350    NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 15664-3

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				250		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				6		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES: 16

**OBSERVAÇÕES**

HABILITAR INTERNET PORTAL SIAG. ISENTAR PACOTE DE TARIFAS E DOC. FAVOR ENVIAR TERMO DE ADESÃO COM COMPROVANTE BANCÁRIO VIA EMAIL E

VIA CORREIOS PARA VALECARD RUA MACHADO DE ASSIS 904-CENTRO CEP 38400-112. - Ordem de serviço: 2020OSCR/0355, Responsável credenciamento: ANA JULIA

ANA JULIA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2020  
DATA

Rodrigo Casemiro Bom  
ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constitui parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª Via Administradora    2ª Via Estabelecimento



**PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DUE61435

CÓDIGO SEGURANÇA: 6876766011690283

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente



Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAO-095259



<b>VALE CARD</b>	<b>TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD</b>	<b>CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO</b>
------------------	---	----------------------------------

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>BDG RECUPERADORA EIRELI</b>		CNPJ <b>26.387.380/0001-52</b>
NOME FANTASIA <b>BDG RECUPERADORA</b>		ATIVIDADE Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): <b>BRUNO SERGIO MELLO GONÇALVES</b>		CPF <b>107.340.687-35</b>
CONTATO <b>BRUNO SERGIO M. GONÇALVES</b>		CARGO <b>PROPRIETÁRIO</b>
LUGAR DO RU <b>R GENERAL MANOEL RABELO</b>		NUMERO <b>301</b>
COMPLEMENTO <b>GALPAO PARTE</b>	BARRIO <b>VILA SAO LUIS</b>	CEP <b>25.065-050</b>
MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	TELEFONE <b>(21) 96409-0822</b>	UF <b>RJ</b>
EMAIL <b>DM@DMRECUPERADORA.COM</b>		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV | MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO <b>INTER</b>	NUMERO DO BANCO <b>077</b>	AGENCIA <b>0001</b>	CONTA CORRENTE <b>4029968-6</b>
-----------------------	-------------------------------	------------------------	------------------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				<b>R\$ 100,00</b>		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				<b>7,00</b>		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ IM\*

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

**OPTANTE PELO SIMPLES**  
**ISS 3.0 %**

ANTONIO MARCIO MOTA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

DUQUE DE CAXIAS, 19 DE FEVEREIRO, 2020  
DATA

126.157.380/0001-52  
BDG RECUPERADORA EIRELI  
R. General Manoel Rabelo  
ESTABELECIMENTO  
Vila São Luis - CEP: 25065-050

DUQUE DE CAXIAS RJ

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020

SELO CONSULTA: DUE51476

CÓDIGO SEGURANÇA: 3980963066202868

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol: R\$ 5,49 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAO 095300



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL <b>FINO TRATO AUTO LTDA</b>		CNPJ 16529587000160
NOME FANTASIA FINO TRATO AUTO		ATIVIDADE OFICINA MECANICA
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO) ELISANGELA TEIXEIRA SOARES		CPF 069886141785
CONTATO ELISANGELA TEIXEIRA SOARES	CARGO PROPRIETÁRIO	
LOGRADOURO RUA GONZAGA BASTOS		NUMERO 294
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO VILA ISABEL	CEP 20541000
		UF RJ
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	TELEFONE (21) 3546-8299	RAMAL FAX
EMAIL seguro@autovmais.com.br		

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	NUMERO DO BANCO 33	NUMERO DA AGÊNCIA 4467	NUMERO DA CONTA CORRENTE 13000792-1
--	-----------------------	---------------------------	--

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				200		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				6		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ M²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

AC: RAFAEL RIBEIRO RAMOS, STAG. ISENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS E DOC. FAZER ENVIAR O TERMO ASSINADO COM O COMPROVANTE BANCÁRIO E DE EN-  
 DIREÇÃO PARA EPD: RUA MACHADO DE ASSIS 904-CENTRO, UBERLÂNDIA-MG-CBP 38400112. - Ordem de serviço: 201902CR/20102, Responsável creden-  
 ciamento: RAFAEL RAMOS

RAFAEL RAMOS  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

*Rio de Janeiro 16* do *Dezembro* de *2019*  
DATA

ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª Via Administradora    2ª Via Estabelecimento

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuirama/MG, 10/07/2020,

SELO CONSULTA: DUE61483

CÓDIGO SEGURANÇA: 5132714137101806

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
AAO 095307







**VALE**  
CARD

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO  
AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO  
ESTABELECIMENTO

X  INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL SERRAFOGO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA		CNPJ 06.178.194/0001-04	
NOME FANTASIA SERRAFOGO EXTINTORES		ATIVIDADE VENDA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	
NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): ROGERIO CARVALHO		CPF 027.269.437-79	
CONTATO ROGÉRIO CARVALHO		CARGO GERENTE	
LOGRADOURO RUA SILVA JARDIM		NÚMERO 536	
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO CENTRO	CEP 25615-203	UF RJ
MUNICÍPIO PETRÓPOLIS	TELEFONE 24-2246-4894	RAMAL	FAX 24-2246-4900
EMAIL serrafogextintores@uol.com.br			

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV \_\_\_\_\_ MEIO DE CAPTURA  POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE \_\_\_\_\_ PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO ITAU	NÚMERO DO BANCO 341	AGÊNCIA 1641	CONTA CORRENTE 13866-2
---------------	------------------------	-----------------	---------------------------

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO				ISENTO		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7,0%		
MEIO DE CAPTURA HELP SERVICE HELP DESK MANUTENÇÃO SISTEMA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**OUTROS SERVIÇOS**

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_ IM²

Nº CHECK OUT \_\_\_\_\_    Nº LUGARES \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

VINCULAR EC COMO OFICINA INTERNA ITAIPAVA CÓDIGOS 524-988 E 514-569

AS DEMAIS COBRANÇAS SERÃO APLICADAS SOMENTE PARA TRANSAÇÕES COM OUTROS CLIENTES

AMANDA TEIXEIRA

RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

*[Handwritten Signature]*  
DATA 28 de fevereiro de 2020

*[Handwritten Signature]*  
ESTABELECIMENTO



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Tapuírama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DJE61439  
CODIGO SEGURANÇA: 2007661778644636  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095263



**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

499 572 03

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

CCE03/2010

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL: FREGUESIA PNEUS SERVICOS E PECAS EIRELI    CNPJ: 30577414000149

NOME FANTASIA: FREGUESIA PNEUS    ATIVIDADE: OFICINA MECANICA

NOME DO PROPRIETÁRIO (SIGNATÁRIO): MARIA EDUARDA BORGES GUIMARAES    CPF: 19070495767

CONTATO: MARIA EDUARDA BORGES GUIMARAES    CARGO: PROPRIETÁRIO

LOGRADOURO: RUA TIROL    NÚMERO: 00106

COMPLEMENTO: LOJA    BAIRRO: FREGUESIA JACAREPAGUA    CEP: 22750009    UF: RJ

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO    TELEFONE: (21) 2425-3837    RAMAL:    FAX:   

EMAIL: vendas@excelpneus.com.br

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV |    MEIO DE CAPTURA     POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE |    PARCELAS MENSAIS

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

NOME DO BANCO: BANCO ITAÚ S.A.    NÚMERO DO BANCO: 341    NÚMERO DA AGÊNCIA: 0387    NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 28283-3

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADESÃO			150		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %			6		
MEIO DE CAPTURA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL.				
HELP SERVICE					
HELP DESK					
MANUTENÇÃO SISTEMA					

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA |   

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO |    M²

Nº CHECK OUT |    Nº LUGARES |   

**OBSERVAÇÕES**

AC TAIANE RODRIGUES//PACOTE DE TARIFAS 25% DOC ISENTO //SIAG//FAVOR ENCAMINHAR TERMO ASSINADO JUNTAMENTE COM COMPROVANTE BANCARIO VIA EMAIL E CORREIOS. - Ordem de servia: 2019OSCR/20862, Respons vel credenciamento: TAIANE,PAULA

TAIANE,PAULA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO  
Rio de Janeiro    26 de Dezembro de 2019  
DATA

Mubquimant  
ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob nº 3241574 e disponível, em seu interior teor, no endereço eletrônico [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

1ª Via Administradora    2ª Via Estabelecimento



**PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.


Tapuírama/MG, 10/07/2020.

SELO CONSULTA: DUE61472  
CÓDIGO SEGURANÇA: 3396326278461440

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por Leticia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol. R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095296



**VALE-  
CARD**

**TERMO DE ADEÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO AO SISTEMA VALECARD**

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

INCLUSÃO     ALTERAÇÃO     RECADASTRAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL: MR. RADIADORES EIRELI    CNPJ: 28.859.594/0001-00

NOME FANTASIA: RADIADORES NETUNO    ATIVIDADE: MANUTENÇÃO E VENDA DE RADIADORES EM GERAL

NOME DO PROPRÍETÁRIO (SIGNATÁRIO): MARIO BARRETO    CPF: 565.926.477-87

CONTATO: (21) 96465-5245    (21) 99322-0817    CARGO: PROPRIETÁRIO

LOGRADOURO: ROD. WASHINGTON LUIZ QD 89 LT 26    NÚMERO S/N:

COMPLEMENTO:    BAIRRO: JARDIM GRAMACHO    CEP: 25065-007    UF: RJ

MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS    TELEFONE: (21) 2673-8114    RAMAL:    FAX:

EMAIL: contato.radiadoresnetuno@gmail.com

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nº PV:    MEIO DE CAPTURA:  POS     TEF DISCADO     TEF DEDICADO     INTERNET

QUANTIDADE MÁXIMA DE:    PARCELAS MENSAIS:

**DOMICÍLIO BANCÁRIO**

BANCO: SANTANDER    NÚMERO DO BANCO: 033    AGÊNCIA: 1391    CONTA CORRENTE: 13002802-2

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	FROTA	MANUTENÇÃO	CONVÊNIO	MONITORAMENTO
ADEÇÃO				ISENTO		
TAXA ADMINISTRAÇÃO %				7,0%		
MEIO DE CAPTURA	Valor variável pelo volume de reembolso conforme TARIFA DE SERVIÇO vigente disponível no PORTAL					
HELP SERVICE						
HELP DESK						
MANUTENÇÃO SISTEMA						

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

OUTROS SERVIÇOS:

BORRACHARIA     OFICINA     CONVENIÊNCIA     TROCA ÓLEO

RESTAURANTE     ESTACIONAMENTO     24 HORAS    BANDEIRA: \_\_\_\_\_

DELIVERY     LAVAÇÃO     GNV    ÁREA DE ATENDIMENTO: \_\_\_\_\_ m²

Nº CHECK OUT: \_\_\_\_\_    Nº LUGARES: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

INGULAR EC COMO OFICINA INTERNA ITAIPAVA CÓDIGOS 524-988 E 514-569

AS DEMAIS COBRANÇAS SERÃO APLICADAS SOMENTE PARA TRANSAÇÕES COM OUTROS CLIENTES

AMANDA TEIXEIRA  
RESPONSÁVEL CREDENCIAMENTO

DUQUE DE CAXIAS, 28 de JANEIRO de 2020  
DATA

*[Assinatura]*  
ESTABELECIMENTO

Este Termo de Adesão constituirá parte integrante e indispensável do Contrato de Credenciamento de Estabelecimento ao Sistema Valecard registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Uberlândia e microfilmado sob 3241574 e disponível, em seu inteiro teor, no endereço eletrônico [valecard.com.br](http://valecard.com.br) para livre consulta.



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**TAPUIRAMA CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS**

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

Tapuirama/MG, 10/07/2020, \_\_\_\_\_

SELO CONSULTA: DUE61442  
CÓDIGO SEGURANÇA: 2249611332484606

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Letícia Resende Rangel Ramos - Escrevente

Emol.: R\$ 5,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,29 - ISS: R\$ 0,11

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA  
AAO 095266

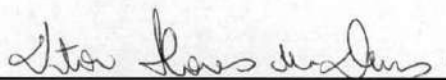
À

**Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
Pregão Eletrônico DPRJ Nº 08/2020

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO**  
**AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**

A empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97, com Inscrição Estadual N.º 001756068.00-20, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro Centro, na cidade de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, Analista de Mercado Público, portadora da carteira de identidade nº. MG 16.254.081 – SSP-MG e CPF sob o nº. 099.822.686-60, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Uberlândia/MG, 10 de Julho de 2020



---

**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**  
**VITOR FLORES DE DEUS**  
**Representante Legal**  
**CPF sob o nº. 099.822.686-60**

À

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Estado do Rio de Janeiro

Pregão Eletrônico DPRJ Nº 08/2020

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016**  
**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

A empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97, com Inscrição Estadual N.º 001756068.00-20, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro Centro, na cidade de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, Analista de Mercado Público, portadora da carteira de identidade nº. MG 16.254.081 – SSP-MG e CPF sob o nº. 099.822.686-60, **DECLARO**, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2020, promovido por essa DPRJ, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de empregados 10 funcionários

Uberlândia/MG, 10 de Julho de 2020



---

**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

**CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**

**VITOR FLORES DE DEUS**

**Representante Legal**

**CPF sob o nº. 099.822.686-60**



À

**Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
Pregão Eletrônico DPRJ N° 08/2020

## ANEXO VII

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 43.150, de 24.08.11**

A empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 00.604.122/0001-97, com Inscrição Estadual N.º 001756068.00-20, com sede a Rua Machado de Assis, n.º. 904, Bairro Centro, na cidade de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, Analista de Mercado Público, portadora da carteira de identidade n.º. MG 16.254.081 – SSP-MG e CPF sob o n.º. 099.822.686-60, **DECLARO**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;


d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da **DPRJ** antes da abertura oficial das propostas e;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém

plenos poderes e informações para firmá-la.

Uberlândia/MG, 10 de Julho de 2020



---

**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

**CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**

**VITOR FLORES DE DEUS**

**Representante Legal**

**CPF sob o nº. 099.822.686-60**

À

**Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**

**Estado do Rio de Janeiro**

Pregão Eletrônico DPRJ Nº 08/2020

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

A empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97, com Inscrição Estadual N.º 001756068.00-20, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro Centro, na cidade de Uberlândia/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, Analista de Mercado Público, portadora da carteira de identidade nº. MG 16.254.081 – SSP-MG e CPF sob o nº. 099.822.686-60, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

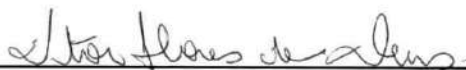
a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93)

Por ser verdade, firmamos o presente.

Uberlândia/MG, 10 de Julho de 2020



**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

**CNPJ nº. 00.604.122/0001-97**

**VITOR FLORES DE DEUS**

**Representante Legal**

**CPF sob o nº. 099.822.686-60**